



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE

Relatório Trimestral

1º trimestre (jan - mar)

2026



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE

Relatório Trimestral

1º trimestre (jan - mar)

2026

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – TCE-RN
COMPOSIÇÃO BIÊNIO 2025-2026

CORPO DELIBERATIVO

Presidente

Carlos Thompson Costa Fernandes

Vice-presidente

Antonio Ed Souza Santana

Presidente da 1ª Câmara

Francisco Potiguar Cavalcanti Júnior

Presidente da 2ª Câmara

Renato Costa Dias

Corregedor

Antonio Gilberto de Oliveira Jales

Ouvidor

Paulo Roberto Chaves Alves

Diretor da Escola de Contas

George Montenegro Soares

CONSELHEIROS-SUBSTITUTOS

Marco Antônio de Moraes Rêgo Montenegro

Ana Paula de Oliveira Gomes

**MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO
AO TCE-RN**

Procurador-Geral

Luciano Silva Costa Ramos

Procurador

Thiago Martins Guterres

Procurador

Carlos Roberto Galvão Barros

Procuradora

Luciana Ribeiro Campos

Procurador

Othon Moreno de Medeiros Alves

Procurador

Ricart César Coelho dos Santos

COMITÊ DE GOVERNANÇA INSTITUCIONAL

Secretário Chefe de Gabinete da Presidência

Anderson Leonardo de Oliveira Brito

Secretário de Controle Externo

Marcelo Bergantin Oliveros

Secretária de Administração

Marise Magaly Queiroz Rocha

Consultor-Geral

Leonardo Medeiros Júnior

Diretor de Planejamento,

Gestão e Governança

Ricardo Barbosa Villaça

**EQUIPE TÉCNICA DA DIRETORIA DE
PLANEJAMENTO, GESTÃO E GOVERNANÇA
(DPG)**

Diretor

Ricardo Barbosa Villaça

Auditor de Controle Externo

Severiano Duarte Júnior

Analista de Controle Externo

Kátia Regina dos Santos Nobre

Assistente da Diretoria de Planejamento,

Gestão e Governança

Bruno Macedo Ribeiro

Equipe de design

Larissa de Freitas Fontes

Radigja Vitória de Macêdo Dias

SUMÁRIO

Apresentação	10
1 Sobre o TCE-RN	13
1.1 Das Competências	13
1.2 Da Jurisdição	14
1.3 Da Composição	15
1.4 Da Estrutura e Organograma (Resumido)	15
1.5 Da Identidade Institucional	19
1.6 Do Mapa Estratégico	19
1.7 Notícias publicadas no sítio do TCE-RN no período	21
2 Ministério Público junto ao Tribunal de Contas	25
2.1 Missão	25
2.2 Visão	25
2.3 Mapa Estratégico	26
2.4 Atuação	26
2.5 Composição/Organograma	27
2.6 Procuradoria-Geral	
Procurador-Geral Luciano Silva Costa Ramos	27
2.7 Procurador Carlos Roberto Galvão Barros	31
2.8 Procuradora Luciana Ribeiro Campos	32
2.9 Procurador Othon Moreno de Medeiros Alves	35
2.10 Procurador Thiago Martins Guterres	36
2.11 Procurador Ricart César Coelho dos Santos	37
3 Resultados do período	40
3.1 Atividades dos Órgãos Superiores	40
4 TCE em números	161

LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Atividades Realizadas no Período	28
Tabela 2: Informações Produzidas no Período	29
Tabela 3: Acompanhamento da execução das Decisões do Tribunal	30
Tabela 4: Quantidade de Processos por setor	30
Tabela 5: Movimentação e estoque de processos e documentos	31
Tabela 6: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade	31
Tabela 7: Atividades Realizadas no Período	32
Tabela 8: Informações Produzidas no Período	34
Tabela 9: Informações Produzidas no Período	35
Tabela 10: Atividades Realizadas no Período	36
Tabela 11: Informações Produzidas no Período	36
Tabela 12: Atividades Realizadas no Período	37
Tabela 13: Informações Produzidas no Período	37
Tabela 14: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade	38
Tabela 15: Atividades Realizadas no Período	41
Tabela 16: Capacitações para Membros (Conselheiros, Conselheiros Substitutos e Procuradores do TCE-RN) Realizadas no Período	42
Tabela 17: Capacitações para o Público Interno (Servidores e Estagiários do TCE-RN) Realizadas no Período	43
Tabela 18: Capacitações para o Público Externo (Jurisdicionados do TCE-RN) Realizadas no Período	44
Tabela 19: Capacitações para o Público Externo (Sociedade) Realizadas no Período	45
Tabela 20: Processos de Progressão Funcional (homologação de certificados)	46
Tabela 21: Resultados do Plano de Ações Estratégicas (PAE)	47
Tabela 22: Atividades Realizadas no Período	48
Tabela 23: Quantidade de Manifestações Recebidas e Respondidas no Período, por Canal de Comunicação	49
Tabela 24: Resultados do Plano de Ações Estratégicas (PAE)	55
Tabela 25: Atividades Realizadas no Período	56
Tabela 26: Informações Produzidas no Período	58
Tabela 27: Resultados do Plano de Ações Estratégicas (PAE)	58
Tabela 28: Atividades realizadas no período	64
Tabela 29: Sessões realizadas e processos julgados	65
Tabela 30: Acompanhamento das transmissões das sessões de julgamento híbridas	65
Tabela 31: Decisões/Acórdãos Publicados por Tipo no Período	66
Tabela 32: Principais Irregularidades Registradas no Período	67
Tabela 33: Principais Atividades do NJURIS	67
Tabela 34: Resultados do Plano de Ações Estratégicas (PAE)	68
Tabela 35: Atividades Realizadas no Período	69
Tabela 36: Informações Produzidas no Período	69
Tabela 37: Resultados do Plano de Ações Estratégicas (PAE)	70
Tabela 38: Atividades Realizadas no Período	72
Tabela 39: Informações Produzidas no Período	73
Tabela 40: Resultados do Plano de Ações Estratégicas (PAE)	73
Tabela 41: Atividades Realizadas no Período	74
Tabela 42: Quantidade de Processos julgados no Período por Tempo de Autuação	78
Tabela 43: Resultados do Plano de Ações Estratégicas (PAE)	79
Tabela 44: Atividades Realizadas no Período	80
Tabela 45: Informações Produzidas no Período	82
Tabela 46: Resultados do Plano de Ações Estratégicas (PAE)	82
Tabela 47: Atividades Realizadas no Período	83
Tabela 48: Atividades de Relações Públicas e Cerimonial Realizadas/Produzidas no Período	86
Tabela 49: Resultados do Plano de Ações Estratégicas (PAE)	86
Tabela 50: Atividades de Comunicação Realizadas/Produzidas no Período	87
Tabela 51: Resultados do Plano de Ações Estratégicas (PAE)	88
Tabela 52: Quantidade de Processos Analisados por Tipo no Período	90

LISTA DE TABELAS

Tabela 53: Quantidade de Processos Analisados por Tipo no Período	92
Tabela 54: Demandas encaminhadas pela Ouvidoria	92
Tabela 55: Projetos / Atividades Relevantes	93
Tabela 56: Quantidade de Atendimentos aos Jurisdicionados – Jan a Mar de 2026	93
Tabela 57: Quantitativo de colaboradores alocados na unidade	93
Tabela 58: Quantidade de Processos Analisados por Tipo no Período	95
Tabela 59: Relacionamento com Outras Unidades do Tribunal e Órgãos Externos no Período	97
Tabela 60: Resultados do Plano de Ações Estratégicas (PAE)	97
Tabela 61: Quantidade de Processos Analisados por Tipo no Período	100
Tabela 62: Atuação Concomitante Realizadas no Período	100
Tabela 63: Atividades Relacionadas às Contas de Governo no Período	100
Tabela 64: Relacionamento com outras Unidades do Tribunal e Órgãos Externos no Período	101
Tabela 65: Quantidade de Informações Técnicas Produzidas no Trimestre	101
Tabela 66: Resultados do Plano de Ações Estratégicas (PAE)	102
Tabela 67: Resumo da Movimentação de Processos e Documentos no primeiro trimestre de 2026	103
Tabela 68: Auditorias Realizadas no Período	104
Tabela 69: Fiscalizações Temáticas Realizadas no Período	106
Tabela 70: Atuação Concomitante Realizadas no Período	107
Tabela 71: Resultados do Plano de Ações Estratégicas (PAE)	109
Tabela 72: Quantidade de Processos Analisados por Tipo no Período	111
Tabela 73: Auditorias Realizadas no Período	112
Tabela 74: Fiscalizações Temáticas Realizadas no Período	113
Tabela 75: Atuação Concomitante no Período	113
Tabela 76: Processos de Caráter Seletivo na Unidade	114
Tabela 77: Relacionamento com Outras Unidades do Tribunal e Órgãos Externos no Período	114
Tabela 78: Projetos e Iniciativas Especiais Realizadas – ano-base 2025	115
Tabela 79: Quantidade de Processos Analisados por Tipo no Período	116
Tabela 80: Atuação Concomitante no Período	117
Tabela 81: Processos de Caráter Seletivo na Unidade	117
Tabela 82: Relacionamento com Outras Unidades do Tribunal e Órgãos Externos no Período	117
Tabela 83: Quantidade de Informações Técnicas Produzidas no Trimestre	118
Tabela 84: Ações e Projetos do Plano Diretor 2025-2026	118
Tabela 85: Quantidade de Processos Analisados por Tipo no Período	121
Tabela 86: Auditorias Realizadas no Período	122
Tabela 87: Portfólio de Projetos no período.	123
Tabela 88: Atuação Concomitante Realizadas no Período	124
Tabela 89: Relacionamento com outras Unidades do Tribunal e Órgãos Externos no Período	124
Tabela 90: Quantidade de Informações Técnicas Produzidas no Trimestre	125
Tabela 91: Resultados do Plano de Ações Estratégicas (PAE)	125
Tabela 92: Quantidade de Processos Analisados por Tipo no Período	126
Tabela 93: Auditorias Realizadas no Período	127
Tabela 94: Ações Concomitantes Realizadas no Período	129
Tabela 95: Processos de Caráter Seletivo na Unidade	129
Tabela 96: Relacionamento com outras Unidades do Tribunal e Órgãos Externos no Período	130
Tabela 97: Quantidade de Informações Técnicas Produzidas no Trimestre	131
Tabela 98: Resultados do Plano de Ações Estratégicas (PAE)	131
Tabela 99: Quantidade de Processos Analisados por Tipo no Período – Diretoria de Instrução Processual e Controle de Decisões	133
Tabela 100: Processos de Caráter Seletivo na Unidade	134
Tabela 101: Quantidade de Informações Técnicas Produzidas no Trimestre	134
Tabela 102: Multas Lançadas no Período (em caráter provisório*)	135
Tabela 103: Multas Lançadas no Período (em caráter definitivo*)	136
Tabela 104: Multas Recolhidas no Período	136
Tabela 105: Restituições lançadas no Período (em caráter provisório*)	137
Tabela 106: Restituições lançadas no Período (em caráter definitivo*)	137
Tabela 107: Obrigações de Fazer e de Não Fazer Cadastradas no Período	137
Tabela 108: Resultados do Plano de Ações Estratégicas (PAE)	138
Tabela 109: Resultados do Plano de Ações Estratégicas (PAE)	140

Tabela 110: Atendimentos Realizados no Período	141
Tabela 111: Atividades do Plano de Ações Estratégicas (PAE)	142
Tabela 112: Portfólio de Projetos com atuação da DINFRA no período	143
Tabela 113: Portfólio de Projetos com atuação da DPSS no período.	144
Tabela 114: Portfólio de Projetos com atuação da DIT no período.	145
Tabela 115: Resultado Orçamentário, Financeiro e Patrimonial no Período	148
Tabela 116: Resultado Orçamentário, Financeiro e Patrimonial (Resumo) no Período	148
Tabela 117: Recursos Orçamentários e Financeiros	148
Tabela 118: Recursos Orçamentários e Financeiros (Resumo)	149
Tabela 119: Execução Orçamentária por Elemento de Despesa(R\$)	149
Tabela 120: Arrecadação de Receitas Próprias (R\$)	151
Tabela 121: Resultados do Plano de Ações Estratégicas (PAE)	152
Tabela 122: Quantitativo de Pessoal do TCE-RN, por Categorical Funcional, no Período	152
Tabela 123: Quantitativo de Pessoal no TCE-RN (servidores, terceirizados e estagiários), no Período	153
Tabela 124: Aposentadorias, Nomeações e Cessões Realizadas no Período	153
Tabela 125: Quantidade de memorandos e requerimentos que tramitaram durante o trimestre.	154
Tabela 126: Quantitativo de atendimentos realizados por cada unidade de atendimento do NSAÚDE no trimestre	154
Tabela 127: Quantidade de Processos Autuados/Documents Recebidos por Assunto no Período	154
Tabela 128: Distribuição de Processos Autuados por Relator	156
Tabela 129: Redistribuição de Processos por Relator	156
Tabela 130: Informações Produzidas no Período por Tipo	157
Tabela 131: Outras Ações Realizadas no Período	158
Tabela 132: Resultados do Plano de Ações Estratégicas (PAE)	158
Tabela 133: Principais Resultados do TCE-RN	161

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1: capacitações	50
Gráfico 2: Quantidade de manifestações, por situação e por tipo	50
Gráfico 3: Tempo Mínimo, Médio e Máximo de Atendimento às Manifestações pela Ouvidoria no Período	51
Gráfico 4: Tempo Mínimo, Médio e Máximo de Permanência por Tipo de Manifestação	51
Gráfico 5: Tempo Médio de Permanência por Tipo de Manifestação	52
Gráfico 6: Quantidade de Atendimentos por Assunto – 1º Trimestre	53
Gráfico 7: Quantidade de Atendimentos por Unidade Interna – 1º Trimestre	54
Gráfico 8: Satisfação com o atendimento prestado pela Ouvidoria no Período (%)	54
Gráfico 9: Evolução do Estoque de Processos no TCE-RN – Período: fevereiro/2025 a março/2026	76
Gráfico 10: Localização do estoque de processos do TCE-RN (março/2026)	76
Gráfico 11: Participação das unidades no estoque de processos do TCE-RN (março/2026)	77
Gráfico 12. Estoque de processos nas unidades de controle externo – março/2026	77
Gráfico 13: Tempo Médio de Tramitação de Processos e julgamento no TCE-RN – março/25 a março/26	79
Gráfico 14: Atendimentos realizados no trimestre, de acordo com a classificação (%)	142

LISTA DE IMAGENS

Imagem 1: Organograma Simplificado e Lista de Siglas das Unidades do TCE-RN	16
Imagem 2: Identidade Institucional do TCE-RN	19
Imagem 3: Mapa Estratégico do TCE-RN, 2023-2030	20
imagem 4: Mapa Estratégico do MPJTC	26
Imagem 5: Organograma do MPJTC	27
Imagem 6: Evento - II ENIATC	42
Imagem 7:Curso - SIAI – AP Concessões - Turmas 1 e 2	44
Imagem 8: evento - Dia da Ouvidoria: Onde a gestão se transforma por meio da participação	45
Imagem 9: Encontros Regionais - Polo Nova Cruz e Polo Caicó	47
Imagem 10: Reunião de Alinhamento e Planejamento do Projeto “Caminhos da Ética”	59
Imagem 11: Banner informativo/educativo exibido na área restrita e nas TVs do Tribunal	59
Imagem 12: Banner divulgação do canal para recebimento de consultas e denúncias	59
Imagem 13: Participação no Encontro Regional – Polo Nova Cruz-RN	60
Imagem 14: Reunião - Comissão de Ética e Corregedoria	60
Imagem 15: Banner informativo em alusão ao Mês da Mulher	60
Imagem 16: Participação da Corregedoria no Encontro Regional – Polo Caicó-RN	61
Imagem 17: Vídeo institucional de divulgação do Questionário sobre a situação das Corregedorias da Administração Pública Municipal disponível no Portal do Gestor	61
Imagem 18: Vídeo institucional de divulgação do primeiro encontro do Clube de Leitura	62
Imagem 19: Vídeo institucional de divulgação do primeiro encontro do Clube de Leitura "Entre Páginas"	62
Imagem 20: Reunião com Comissão	84
Imagem 21: Nova Capa do Relatório	84
Imagem 22: Campanhas Educativas – Lixo Zero.	85
Imagem 23: Campanha - Lixo zero	85
Imagem 24: Dimensões de análise segundo a NBASP 9020.	120
Imagem 25: Organograma da Diretoria de Recursos e Finanças (DRF)	146
Imagem 26: telas TCE em números - Processos e Decisões	163
Imagem 27: telas TCE em números - Sanções e Irregularidades registradas	164
Imagem 28: telas TCE em números - Ouvidoria	165
Imagem 29: telas TCE em números - Capacitações	165
Imagem 30: telas TCE em números - Pessoal e Saúde	166
Imagem 31: telas TCE em números - Resultado orçamentário, financeiro e patrimonial	167

Apresentação

Dando continuidade ao compromisso institucional de transparência e prestação de contas, apresento à Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte o Relatório Trimestral de Atividades do Tribunal de Contas do Estado, referente ao primeiro trimestre de 2026, em cumprimento ao que estabelecem as Constituições Federal e Estadual.

Este Documento se insere em um processo contínuo de acompanhamento e divulgação das ações desta Corte, permitindo não apenas o registro das atividades desenvolvidas, mas também o fortalecimento do diálogo institucional e do controle social. Ao longo dos primeiros meses de 2026, o Tribunal manteve sua atuação pautada pelo equilíbrio entre o rigor técnico, a orientação aos gestores e a busca permanente pela modernização da administração pública.

Entre os destaques do período, ganha relevo a condução das etapas iniciais do nosso Concurso Público, cujo Edital foi lançado ao final de 2025. Trata-se de uma iniciativa estruturante, que reafirma a importância da qualificação e da renovação do corpo técnico como pilares essenciais para a efetividade do controle externo, ao mesmo tempo em que assegura a continuidade de uma política institucional voltada à valorização das pessoas e ao fortalecimento da capacidade técnica do Tribunal.

No âmbito das ações de fiscalização, destacam-se auditorias operacionais, de conformidade e financeiras, além de monitoramentos contínuos de políticas públicas e de áreas sensíveis, como infraestrutura, recursos hídricos e acessibilidade, reforçando o papel do Tribunal na indução de melhorias concretas na gestão pública.

As ações de controle também alcançaram volumes expressivos de recursos fiscalizados. No tratamento de denúncias e representações, foram acompanhados valores da ordem de R\$ 387,7 milhões, evidenciando a relevância e o impacto das atividades desenvolvidas.

O Tribunal deu continuidade aos investimentos em tecnologia da informação, com avanços no uso de dados e na aplicação de soluções baseadas em inteligência artificial, a exemplo do aperfeiçoamento de ferramentas institucionais e da integração de sistemas voltados à análise e à gestão de informações. Essas iniciativas têm contribuído para maior eficiência, precisão e tempestividade nas atividades de controle externo.

Outro marco relevante do trimestre foi o lançamento do Plano Anual de Controle Externo (PACE), instrumento que organiza e prioriza as ações de fiscalização, alinhando o planejamento institucional às demandas da sociedade. O PACE reforça uma atuação cada vez mais estratégica, orientada por critérios de risco, relevância e materialidade.

A Escola de Contas manteve papel de destaque na qualificação do corpo técnico e dos jurisdicionados. No período, foram ofertadas 77 horas/aula de capacitação, com a participação de 252 servidores em cursos presenciais e a distância.

No âmbito da Ouvidoria, o Tribunal reafirmou seu compromisso com o cidadão e com o controle social. Foram registradas e integralmente respondidas 202

manifestações no trimestre, com tempo médio de atendimento de 2,9 dias, demonstrando agilidade e eficiência no relacionamento com a sociedade. Destaca-se, ainda, a realização de ações de participação cidadã e o fortalecimento de canais especializados, como a criação da Ouvidoria da Mulher.

A Corregedoria, por sua vez, manteve atuação relevante no fortalecimento da ética e da integridade institucional, além do avanço de projetos estratégicos voltados ao controle de prazos processuais, à melhoria da gestão interna e à disseminação de uma cultura ética no âmbito do Tribunal e dos jurisdicionados.

Aproveito este momento para registrar meu agradecimento à Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, na pessoa de seu Presidente, deputado Ezequiel Ferreira de Souza, pela relação institucional respeitosa e colaborativa, que tem contribuído para o fortalecimento do diálogo entre os Poderes e para a consolidação de práticas republicanas.

A entrega deste Relatório representa, portanto, não apenas o cumprimento de um dever constitucional, mas a manutenção de um compromisso com a transparência, com a responsabilidade pública e com a sociedade potiguar. Convido você, leitor, a se debruçar nos números gerais deste Relatório nas páginas a seguir.

Carlos Thompson Costa Fernandes
Conselheiro-Presidente
Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte



1

Sobre o TCE-RN

1 Sobre o TCE-RN

1.1 Das Competências

O Tribunal de Contas do Rio Grande do Norte é um órgão de controle externo, cujas competências estão definidas no art. 53, da Constituição Estadual de 1989, e na Lei Complementar Estadual 464/2012 (Lei Orgânica do TCE-RN). Entre essas competências destacam-se as seguintes:

a) Apresentar Parecer Prévio das contas do chefe do Poder Executivo Estadual e Municipal (art. 53, I, da CE/1989);

b) Realizar o julgamento das contas dos administradores dos três Poderes do Estado e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos da administração direta e indireta, inclusive das fundações, empresas públicas, autarquias, sociedades de economia mista e demais sociedades instituídas ou mantidas pelo Poder Público, e as contas daqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao erário (art. 53, II, da CE/1989);

c) Apreciar a legalidade dos atos de admissão de pessoal na administração direta e indireta, ressalvadas aquelas para cargo em comissão, assim como a concessão de aposentadorias, reformas e pensões (art. 53, III, da CE/1989);

d) Realizar inspeções e auditorias de natureza financeira, contábil, orçamentária, operacional e patrimonial nas unidades administrativas (direta e indireta) dos três Poderes, inclusive das fundações, empresas públicas, autarquias, sociedades de economia mista e demais sociedades instituídas ou mantidas pelo Poder Público (art. 53, IV, da CE/1989);

e) Fiscalizar a aplicação de quaisquer recursos repassados pelo Estado a Município e a instituições públicas ou privadas (art. 53, V, da CE/1989);

f) Prestar informações solicitadas pela Assembleia Legislativa sobre a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial e sobre resultados de auditorias e inspeções realizadas (art. 53, VI, da CE/1989);

g) Representar ao Poder competente sobre irregularidades ou abusos apurados, sugerindo, se for o caso, intervenção em Município (art. 53, XI, da CE/1989).

Além dessas principais competências constitucionais, merecem destaque algumas outras dispostas na Lei Orgânica do TCE:

a) Suspender, cautelarmente, a execução de ato ou procedimento, diante da iminência de lesão grave e de difícil reparação ao patrimônio público, ou determinação da sua suspensão, no caso de contrato (art. 1º, X, LCE 464/2012);

b) Apurar e decidir sobre representação apresentada pelo Ministério Público junto ao Tribunal de Contas e denúncias (art. 1º, XII, LCE 464/2012);

c) Solucionar consulta formulada por órgão ou entidade sujeita à sua jurisdição sobre a interpretação de lei ou regulamento em matéria abrangida pelo controle externo, tendo a decisão caráter normativo, como prejudgamento da tese e não do fato ou caso concreto (art. 1º, XIII, LCE 464/2012);

d) Determinar tomada de contas especial (art. 1º, XV, LCE 464/2012);

e) Fiscalizar os procedimentos licitatórios e contratos, incluindo os de gestão, parceria público-privada, termos de parceria ou instrumentos congêneres, convênios, ajustes ou termos, envolvendo concessões, cessões, doações, autorizações e permissões de qualquer natureza, a título oneroso ou gratuito, de responsabilidade do Estado ou Município, por qualquer dos seus órgãos ou entidades da administração direta ou indireta (art. 1º, XVI, LCE 464/2012);

f) Fiscalizar as contas de consórcios públicos, de empresas cujo capital social o Estado ou Município participe, de forma direta ou indireta, nos termos de acordo, convênio ou ato constitutivo (art. 1º, XVIII, LCE 464/2012);

g) Fiscalizar o cumprimento das normas específicas relativas à responsabilidade na gestão fiscal (art. 1º, XIX, LCE 464/2012);

h) Fiscalizar a arrecadação da receita do Estado e dos Municípios, bem como de seus órgãos e entidades da administração direta e indireta, dos fundos e demais instituições sujeitas à sua jurisdição, verificando quanto à presteza e eficácia, a cobrança da dívida ativa e a renúncia de receitas (art. 1º, XX, LCE 464/2012);

i) Resolver sobre a renúncia de receita (art. 1º, XXIII, c, LCE 464/2012).

1.2 Da Jurisdição

O Tribunal de Contas do Estado, com sede na Capital, tem jurisdição própria e privativa em todo o território estadual, sobre as pessoas e matérias sujeitas à sua competência que, nos termos da sua Lei Orgânica, são as seguintes (art. 3º, da LCE nº464/2012):

I – qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que receba, arrecade, guarde, gerencie, administre, utilize ou aplique, em virtude de autorização legal, regulamentar ou decorrente de contrato, convênio, acordo ou ajuste, dinheiros, bens ou valores do Estado ou do Município, ou pelos quais um ou outro responda ou em cujo nome assuma obrigações pecuniárias;

II – aqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte dano ao erário;

III – os ordenadores de despesa em geral;

IV – os responsáveis pela aplicação de quaisquer recursos repassa - dos pelo Estado ou por Município, mediante convênio, acordo, ajuste ou outros instrumentos congêneres;

V – os sucessores dos administradores e responsáveis a que se refere este artigo, até o

limite do valor do patrimônio transferido, nos termos do inciso XLV do art. 5º da Constituição Federal;

VI – os servidores estaduais e municipais que recebam dinheiro a título de suprimentos de fundos, ou forma equivalente;

VII – qualquer pessoa ou entidade que receba recursos dos cofres públicos para a execução de serviços públicos estaduais ou municipais;

VIII – os representantes do Poder Público nas empresas estatais e sociedades anônimas de cujo capital o Estado ou Município participe, solidaria - mente com os membros dos Conselhos de Administração e Fiscais, pela prática de atos de gestão ruínosa ou de liberalidade indevida à custa dos recursos sociais;

IX – os responsáveis por entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado que receba contribuições parafiscais e preste serviço de interesse público ou social;

X – os dirigentes ou liquidantes de empresa encampada ou sob intervenção, ou que, de qualquer modo, venha a integrar, provisória ou permanente - mente, o patrimônio do Estado, de Município ou de outra entidade pública estadual ou municipal;

XI – os dirigentes de empresas públicas e sociedades de economia mista constituídas com recursos do Estado ou de Município; e

XII – todos quantos lhe devam prestar contas ou estejam sujeitos à sua fiscalização por expressa disposição legal ou pela natureza dos recursos, bens e valores públicos envolvidos.

1.3 Da Composição

O TCE-RN é composto por 07 Conselheiros escolhidos na forma prevista na Constituição Estadual (art. 56, § 1º e 2º) e na sua Lei Orgânica (art. 19, § 1º)

Art. 19.
[...]

§ 1º. Os Conselheiros do Tribunal serão escolhidos, nos termos da Constituição Estadual:

I – três pelo Governador do Estado, sendo um de livre escolha e dois, alternadamente, dentre Auditores e Membros do Ministério Público junto ao Tribunal, mediante lista tríplice organizada pelo Tribunal, observados os critérios de antiguidade e merecimento, e encaminhada ao Chefe do Poder Executivo, precedida, a nomeação, de arguição pública pela Assembleia Legislativa, que deliberará por voto secreto; e

II – quatro pela Assembleia Legislativa.

§ 2º Providas as sete vagas que se abrirem no Tribunal de Contas do Estado, a partir da vigência da Constituição Estadual, as vagas que se derem em seguida serão providas ou pela Assembleia Legislativa, ou pelo Governador do Estado, conforme tenha sido investido o Conselheiro a ser substituído.

São requisitos para a posse:

- a) Ter mais de trinta e cinco (35) e menos de setenta anos (70);
- b) Idoneidade moral e reputação ilibada;
- c) Notórios conhecimentos jurídicos, contábeis, econômicos e financeiros ou de administração pública; e
- d) Contar com mais de dez anos de exercício de função ou de efetiva atividade profissional que exija os conhecimentos já mencionados no item anterior.

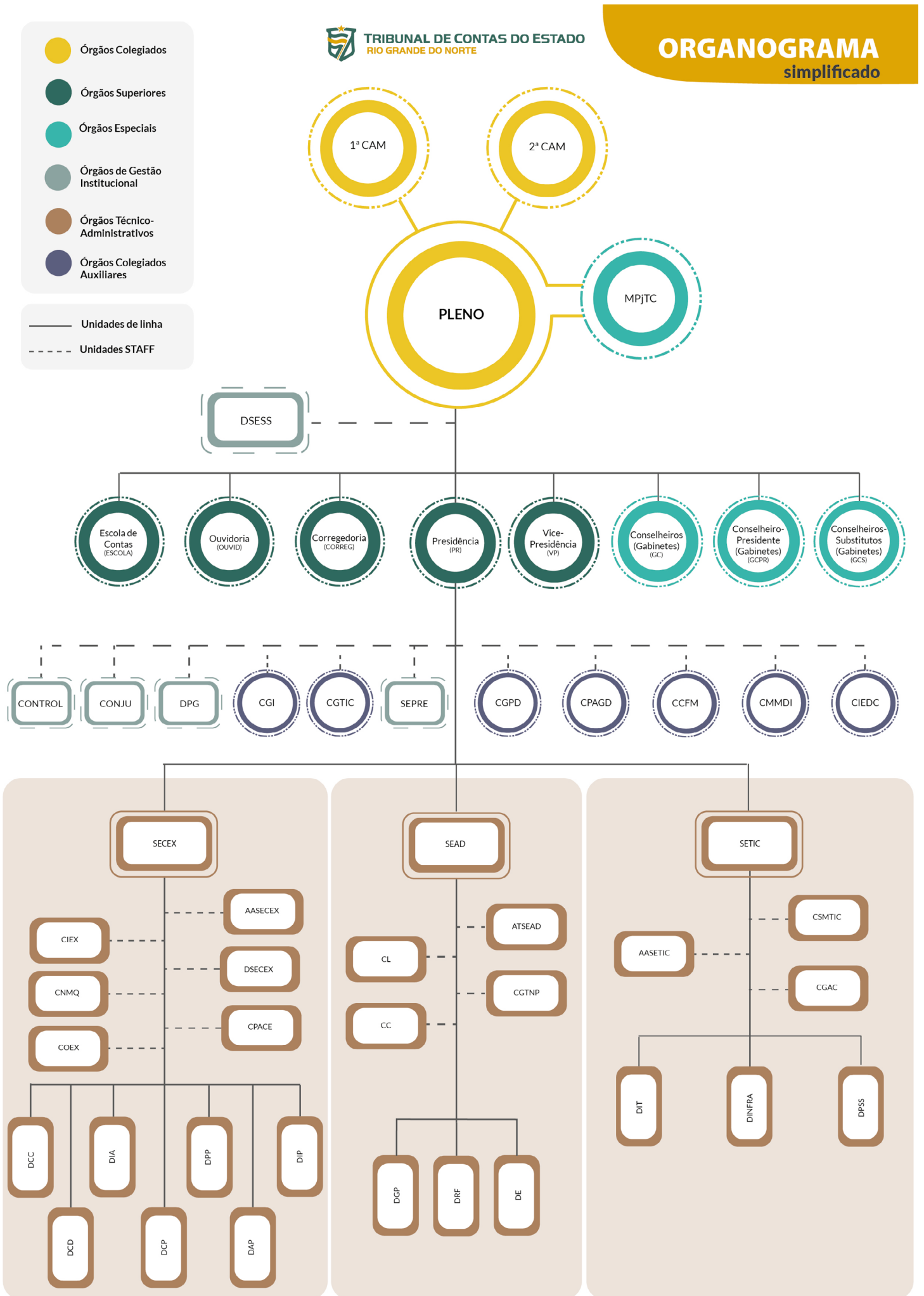
1.4 Da Estrutura e Organograma (Resumido)

Os órgãos que integram o TCE-RN estão dispostos no artigo 8º da sua Lei Orgânica e são os seguintes:

- a) Pleno;
- b) Câmaras;
- c) Presidência;
- d) Vice-Presidência;
- e) Corregedoria;
- f) Escola de Contas;
- g) Ouvidoria;
- h) Conselheiros;
- i) Conselheiro substituto;
- j) Ministério Público junto ao Tribunal; e
- k) Serviços Técnicos e Administrativos.

Apresenta-se, a seguir, o organograma simplificado do TCE-RN:

Imagem 1: Organograma Simplificado e Lista de Siglas das Unidades do TCE-RN



Órgãos Colegiados:

Pleno	Tribunal Pleno
1ª CAM	Primeira Câmara
2ª CAM	Segunda Câmara

Órgãos Superiores:

ESCOLA	Diretoria da Escola de Contas
OUVID	Diretoria da Ouvidoria
CORREG	Diretoria da Corregedoria
PR	Presidência
VP	Vice-Presidência

Órgãos Especiais:

MPjTC	Ministério Público junto ao Tribunal de Contas
GC	Gabinetes dos Conselheiros
GCPR	Gabinete do Conselheiro-Presidente
GCS	Gabinetes dos Conselheiros-Substitutos

Órgãos de Gestão Institucional:

DSESS	Diretoria das Sessões
CONTROL	Controladoria Interna
CONJU	Consultoria Jurídica
DPG	Diretoria de Planejamento, Gestão e Governança
SEPRE	Secretaria da Presidência

Órgãos Técnico-Administrativos:

SECEX	Secretaria de Controle Externo
AASECEX	Assessoria Administrativa
DSECEX	Diretoria da Secretaria de Controle Externo
CPACE	Coordenadoria de Planejamento e Acompanhamento para o Controle Externo
CIEX	Coordenadoria de Informações Estratégicas e Inteligência para o Controle Externo
CNMQ	Coordenadoria de Normas, Métodos e Qualidade para o Controle Externo
COEX	Coordenadoria de Soluções Tecnológicas para o Controle Externo
DCC	Diretoria de Controle de Contas de Governo e Gestão Fiscal
DCD	Diretoria de Controle de Contas de Gestão e Execução da Despesa Pública
DIA	Diretoria de Controle de Infraestrutura e Meio Ambiente
DCP	Diretoria de Controle de Pessoal e Previdência
DPP	Diretoria de Avaliação de Políticas Públicas
DAP	Diretoria de Registro de Atos de Pessoal
DIP	Diretoria de Instrução Processual e Controle de Decisões
SEAD	Secretaria de Administração
ATSEAD	Assessoria Técnico-Administrativa da SEAD
DGP	Diretoria de Gestão de Pessoas
DRF	Diretoria de Recursos e Finanças
DE	Diretoria de Expediente
SETIC	Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação

AASETIC	Assessoria Administrativa da SETIC
CSMTIC	Coordenadoria de Suporte e Manutenção de TIC
CGAC	Coordenadoria de Governança, Aquisições e Contratos de TIC
DIT	Diretoria de Inovação Tecnológica
DINFRA	Diretoria de Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação
DPSS	Diretoria de Projetos e Sustentação de Sistemas

Órgãos Colegiados Auxiliares (Comitês e Comissões Permanentes):

CGI	Comitê de Governança Institucional
CGPD	Comitê Gestor de Privacidade e Proteção de Dados
CPAGD	Comissão Permanente de Avaliação e Gestão Documental
CCFM	Comissão de Criação e Funcionamento do Memorial do TCE-RN
CGTIC	Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação
CIEDC	Comitê Técnico de Equidade, Diversidade e Cidadania
CMMDI	Comitê de Avaliação, Implementação e Acompanhamento do Marco de Medição de Desempenho e Impacto dos Tribunais de Contas
CGTNP	Comissão de Gestão do Trabalho Não Presencial

Fonte: Elaborado pela DPG

1.5 Da Identidade Institucional

A **identidade institucional** é a expressão que confere personalidade e traduz o que se considera ideal para a instituição e é representada pela sua missão, visão e valores:

Imagem 2: Identidade Institucional do TCE-RN

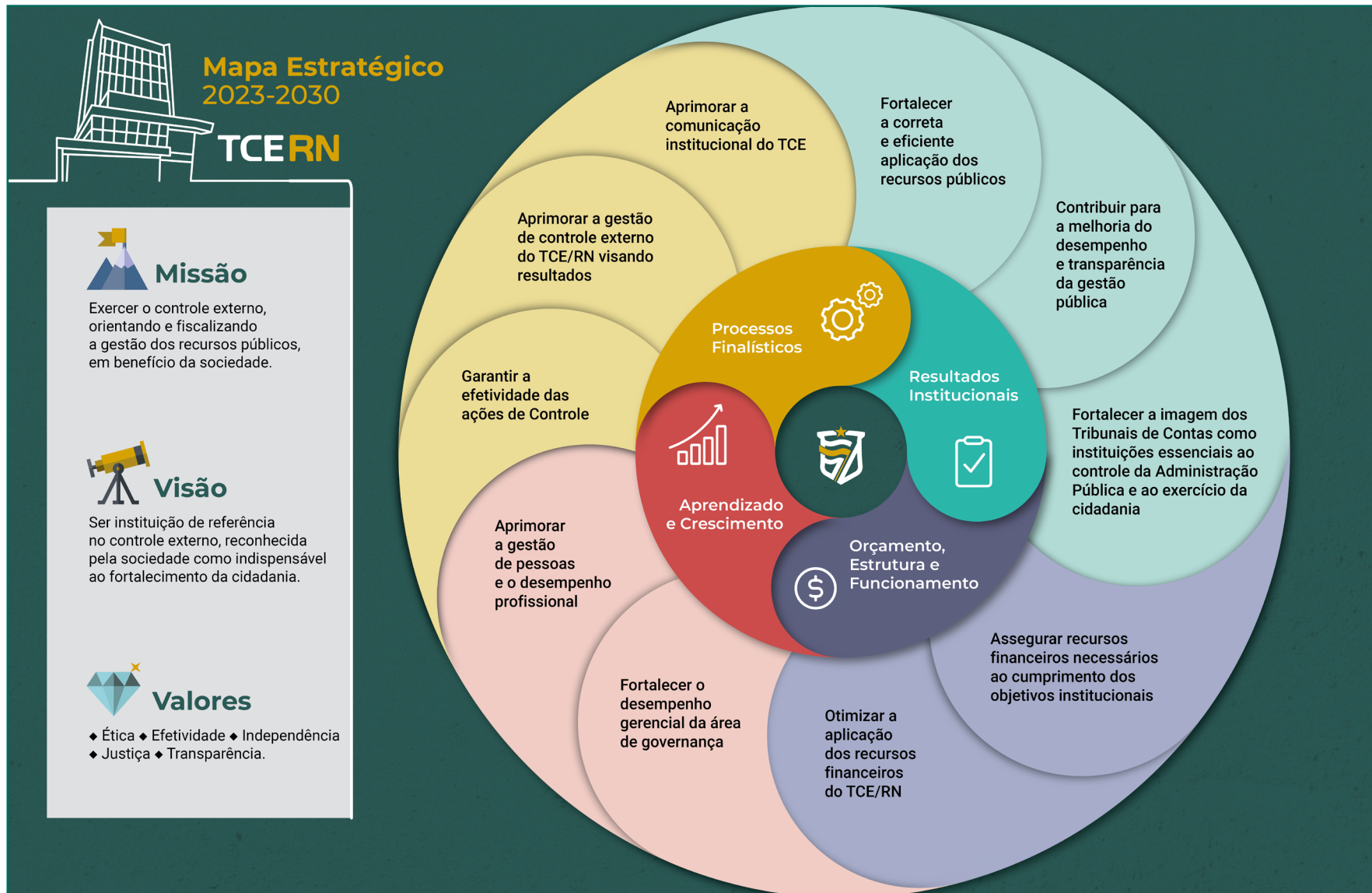


Fonte: Elaborado pela DPG, a partir do Plano Estratégico 2023-2030

1.6 Do Mapa Estratégico

O Plano Estratégico do TCE-RN em vigor (período 2023-2030) resultou na elaboração do mapa a seguir, contendo 10 (dez) objetivos estratégicos. Assim, os projetos, atividades e ações do período são voltados para alcançar esses objetivos:

Imagem 3: Mapa Estratégico do TCE-RN, 2023-2030



Fonte: Elaborado pela DPG, a partir do Plano Estratégico 2023-2030

1.7 Notícias publicadas no sítio do TCE-RN no período

A seguir, *links* das principais notícias publicadas no sítio do TCE-RN no período (www.tce.rn.gov.br):

[Tribunal de Contas suspende contrato do Minha Casa, Minha Vida por indícios de irregularidades](#)

[TCE inicia ciclo 2026 do Programa Nacional da Transparência Pública](#)

[Tribunal de Contas prorroga prazo para cadastramento de Conselhos de Políticas Públicas até 15 de abril](#)

[Atuação do TCE e de instituições parceiras impulsiona avanços na educação no RN](#)

[TCE divulga edital sobre locais de prova do concurso público; consulta começa dia 2 de abril](#)

[TCE aprova plano de auditorias e fiscalizações sob nova regulamentação](#)

[Inscrições para curso sobre emendas parlamentares estão abertas](#)

[TCE vai capacitar agentes públicos para o Programa Nacional de Transparência Pública](#)

[Tribunal de Contas apresenta IEGM em Fórum Regional](#)

[TCE inicia Clube da Leitura com debate sobre a trajetória da “Viúva Machado”](#)

[Ouvidor do TCE/RN recebe visita institucional da Secretária Júlia Arruda](#)

[Tribunal de Contas fixa entendimento sobre contratação de MEI por municípios](#)

[Portalegre recebe próximo encontro regional com gestores municipais; inscrições estão abertas](#)

[TCE suspende concessões na Via Costeira e determina ao Governo do Estado priorizar licitação](#)

[Encontro Regional em Caicó aborda emendas parlamentares e reforma tributária](#)

[Órgãos de controle orientam gestores a evitar gastos excessivos com artistas no São João](#)

[Tribunal de Contas marca o Dia da Ouvidoria com ciclo de palestras educativas](#)

[TCE divulga lista provisória de inscrições deferidas em concurso público](#)

[Ferramenta eletrônica do TCE facilita envio de defesa em processos de contas anuais de governo](#)

[Irregularidades na administração tributária gera aplicação de multa em Canguaretama](#)

[TCE determina medidas para evitar uso indevido de recursos da previdência de Coronel João Pessoa](#)

[Auditoria do TCE aponta excesso de contratos temporários na Prefeitura de Passa e Fica](#)

[TCE estabelece diretrizes para levantamento de informações no planejamento das auditorias](#)

[Escola de Contas leva para Caicó segundo encontro regional com gestores municipais; inscrições abertas](#)

[TCE integra sistemas de envio de demonstrativos fiscais e simplifica rotina dos gestores](#)

[Conselheiro George Soares apresenta relatório anual da Escola de Contas](#)

[STF confirma competência do TCE/RN para aplicar multas em contas de gestão de prefeitos](#)

[Tribunal de Contas cria Ouvidoria da Mulher](#)

[TCE inicia cadastramento dos Conselhos Municipais de Políticas Públicas para ampliar diálogo](#)

[Nota técnica do TCE orienta municípios a criar setores de políticas para mulheres](#)

[RN zera escolas sem abastecimento de água após atuação conjunta do TCE e MP](#)

[Corregedoria promove diagnóstico sobre a situação das corregedorias nos municípios do RN](#)

[TCE homologa resultado final de seleção para estágio de pós em Ciências Contábeis](#)

[Escola de Contas abre em Nova Cruz ciclo 2026 dos Encontros Regionais com gestores municipais](#)

[Tribunal de Contas alerta candidatos sobre prazo final para pagamento da taxa de inscrição do concurso](#)

[TCE divulga resultado final de seleção para estagiários de pós-graduação em Ciências Contábeis](#)

[Tribunal de Contas celebra Dia da Ouvidoria em evento com foco na participação cidadã e controle social](#)

[Nova Diretoria da Atricon é empossada para o biênio 2026-2027](#)

[TCE reconhece irregularidade em pregão da SEAD e multa ex-secretário](#)

[Atuação do TCE leva à suspensão de licitação da Urbana e evita risco de pagamentos indevidos](#)

[TCE determina suspensão de dispensa eletrônica da Saúde de Natal por indícios de irregularidades](#)

[Divulgado gabarito definitivo de seleção para estágio de pós-graduação em Ciências Contábeis](#)

[Tribunal de Contas divulga resultado provisório de pedidos de isenção da taxa de inscrição do concurso](#)

[Argos: ferramenta de inteligência do TCE evita gasto de R\\$ 30 milhões em licitação](#)

[Segunda Câmara suspende lei que fixa subsídios de vereadores em São Fernando](#)

[Escola de Contas inicia ciclo 2026 dos Encontros Regionais; inscrições já estão abertas para Nova Cruz](#)

[TCE divulga gabarito preliminar de seleção para estagiários de pós-graduação em Ciências Contábeis](#)

[TCE realiza evento de boas práticas e inicia oficialmente planejamento do PACE 2026/2027](#)

[Tribunal de Contas divulga canais de atendimento das ouvidorias de municípios do RN](#)

[TCE institui Plano Anual de Controle Externo](#)

[Tribunal de Contas aprova resolução que moderniza e simplifica a prestação de contas anuais de governo](#)

[Adesão dos municípios à NFS-e Nacional chega a 100% após atuação do TCE](#)

[TCE suspende lei que aumentava salários de prefeito, vice e secretários em São Gonçalo do Amarante](#)

[Inscrições para concurso do TCE serão encerradas nesta quarta-feira](#)

[É da Sua Conta: TCE lança newsletter com curadoria de conteúdos sobre controle externo](#)

[TCE divulga data e local de provas para seleção de estágio de pós-graduação em ciências contábeis](#)

[Auditoria aponta irregularidades na contratação de servidores em São Miguel do Gostoso](#)

[Auditoria do TCE aponta déficit de R\\$ 94,8 milhões e repasse a menor à previdência de Itaú](#)

[TCE identifica falhas na gestão do Regime Próprio de Previdência de Portalegre](#)

[Atuação do TCE evita irregularidades em licitação](#)

[TCE mantém exigência de transparência para execução de emendas parlamentares](#)

[Tribunal de Contas retoma sessões ordinárias do Pleno e a contagem de prazos processuais](#)

[Relatório do TCE expõe fragilidades da rede de proteção à criança no RN](#)

[TCE realiza reunião para mostrar achados preliminares da auditoria no Programa de Recuperação de Rodovias](#)

[Saúde e Educação lideram votação em consulta pública sobre o Pace 2026](#)

[TCE alerta gestores sobre obrigatoriedade de cadastro no Protocolo Eletrônico do Portal e-TCE](#)

[Abertas as inscrições para o concurso do TCE](#)

[TCE regulamenta uso do SIAI-AP Concessões para atos de aposentadoria do NatalPrev](#)

[Tribunal de Contas publica edital com atualizações no concurso público](#)

[Pleno revisa entendimento sobre acúmulo de cargos públicos com mandato de vereador](#)

[TCE autoriza municípios a custear diárias operacionais de policiais por meio de convênios](#)

[TCE segue determinação do STF e mantém exigências para execução de emendas parlamentares em 2026](#)

[Fim do recesso: TCE retoma atividades com prazos processuais suspensos até 20 de janeiro](#)

2

**Ministério Público
junto ao Tribunal
de Contas**

2 Ministério Público junto ao Tribunal de Contas

O Ministério Público é um órgão criado pelo Decreto Federal n. 1.166, de 17 de outubro de 1892, com atribuição de controle externo da administração pública. Com o advento da Constituição Federal de 1988, a instituição passou a ostentar o status de órgão de extração constitucional. Ressalte-se, porém, que o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas não se confunde com o Ministério Público da União ou com o Ministério Público dos Estados.

Tal como todos os demais ramos do Ministério Público, submete-se ao controle do Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP (Consulta n. 0.00.000.000843/2013-39).

No Estado do Rio Grande do Norte, o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas foi instituído pela Lei Complementar 3, de 3 de maio de 1973. Desde então, o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas tem atuado, no exercício do controle externo da Administração Pública, com plena autonomia e independência funcionais, exercendo o papel de fiscal da lei na defesa da ordem jurídica.

2.1 Missão

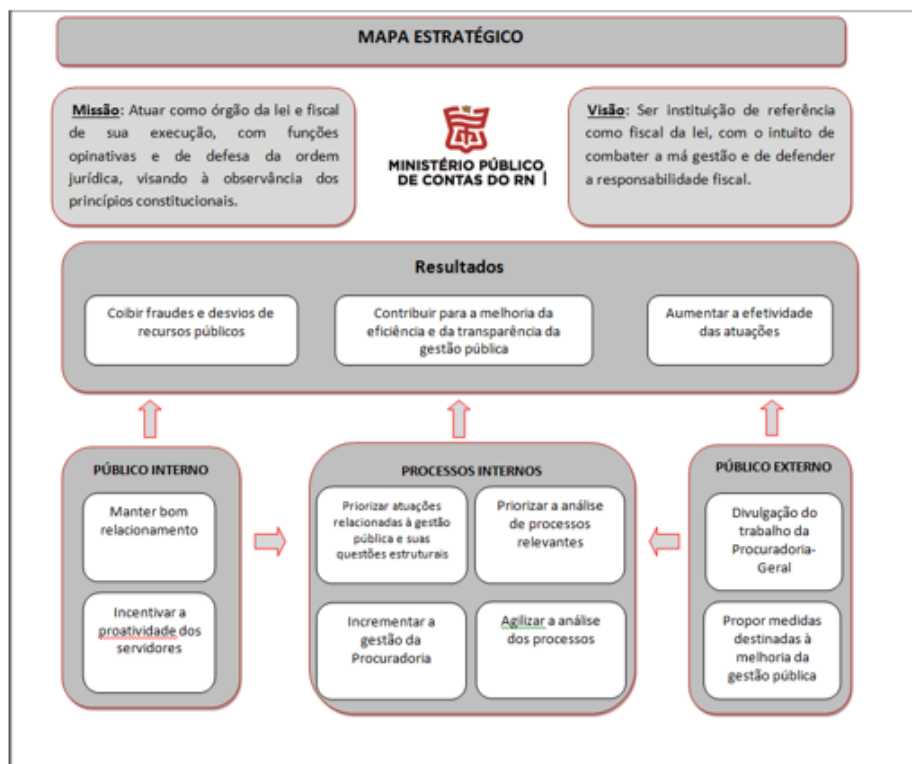
Atuar como órgão da lei e fiscal de sua execução, com funções opinativas e de defesa da ordem jurídica, visando à observância dos princípios constitucionais.

2.2 Visão

Ser instituição de referência como fiscal da lei, com o intuito de combater a má gestão e de defender a responsabilidade fiscal.

2.3 Mapa Estratégico

imagem 4: Mapa Estratégico do MPjTC



Fonte: Elaborado pelo MPjTC

2.4 Atuação

De criação constitucional, o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas atua no interesse da defesa dos interesses da sociedade no que concerne ao gasto do dinheiro público. Entre as suas competências e prerrogativas, destacam-se:

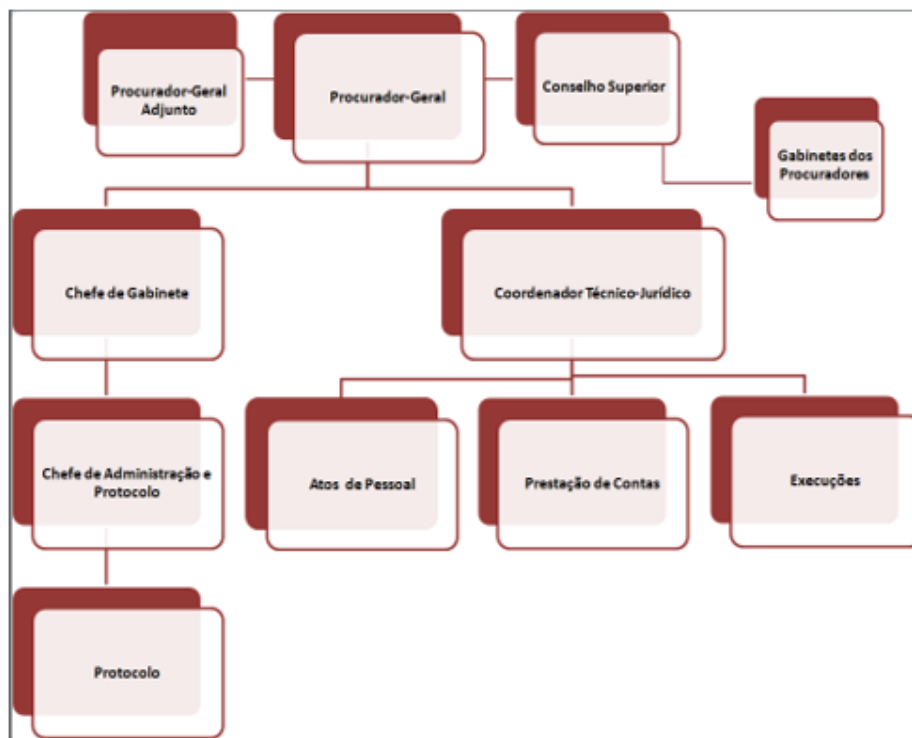
- promover a defesa da ordem jurídica no âmbito de atuação do Tribunal de Contas; intervir nos processos de contas; propor e representar, verbalmente ou por escrito, sobre qualquer assunto sujeito à sua competência;
- provocar a realização de inspeções, instauração de processos de tomada de contas e tomada de contas especial e de penalização por multa;
- requisitar aos órgãos da administração direta e indireta do Estado e dos Municípios, assim como às demais entidades, de direito público ou privado, que administrem ou apliquem dinheiros públicos, o que entender necessário ao desempenho de suas atribuições, bem como requisitar que lhe exibam, para o mesmo fim, seus livros e registros;
- acompanhar junto à Procuradoria-Geral do Estado e aos órgãos de assessoramento judicial dos Municípios, a execução das decisões do Tribunal de Contas, incluindo as que resultaram em cominação de multa e determinação de ressarcimento do dano causado aos cofres públicos;
- ter vista dos autos após distribuição às Câmaras ou Pleno e intervir nas sessões de julgamento, para sustentação oral ou esclarecimento de matéria de fato;

- receber intimação pessoal em qualquer processo e grau de jurisdição, através da entrega dos autos com vista;
- gozar de inviolabilidade pelas opiniões que externar ou pelo teor de suas manifestações processuais ou procedimentos, nos limites de sua independência funcional.

2.5 Composição/Organograma

A seguir, organograma simplificado do MPjTC:

Imagem 5: Organograma do MPjTC



Fonte: Elaborado pelo MPjTC

Conselho Superior

O Conselho Superior, órgão administrativo e deliberativo máximo do Ministério Público de Contas, é presidido pelo Procurador-Geral e integrado por todos os Procuradores, competindo-lhe manifestar sobre todos os assuntos de interesse da instituição.

2.6 Procuradoria-Geral Procurador-Geral Luciano Silva Costa Ramos

A Procuradoria Geral (PGMPC) tem como principal finalidade atuar como órgão da lei e fiscal de sua execução, com funções opinativas e de defesa da ordem jurídica, visando a observância dos princípios constitucionais e a responsabilidade na gestão fiscal.

A estrutura organizacional é composta pelo Procurador-Geral, o Secretário Chefe de Gabinete, o Diretor de Gabinete, os Assessores de Gabinete, a Coordenadora de Gabinete, os Assistentes Técnicos e o estagiário de pós-

graduação, totalizando assim 11 pessoas em sua equipe técnica. Nesse contexto, são apresentadas neste relatório as atividades relevantes desenvolvidas pela PGMPC no primeiro trimestre de 2026.

Tabela 1: Atividades Realizadas no Período

ATIVIDADE	SITUAÇÃO / FASE ATUAL
Participação nos Encontros Regionais da Escola de Contas do TCE/RN 2026	Em andamento
Parecer Ministerial em denúncia sobre contratações temporárias de professores na SEEC/RN.	Concluída
Parecer Ministerial em levantamento sobre violência infantil, com identificação de fragilidades e proposta de plano de ação.	Concluída
Parecer Ministerial sobre controles estruturantes do Estado, com identificação de fragilidades e ciência aos jurisdicionados.	Concluída
Parecer Ministerial em acompanhamento de repasses previdenciários, com irregularidades identificadas, proposta de representações e comunicação ao MPRN.	Concluída
Parecer Ministerial em representação sobre unificação de fundos previdenciários.	Concluída
Parecer em Denúncia sobre concessões na Via Costeira, com identificação de irregularidades e proposta de adoção de medida cautelar.	Concluída
Participação em reuniões do GAEPE/RN.	Concluída
Participação em reunião com a SESAP para discussão de TAG para nomeações de aprovados em concurso público.	Concluída
Participação em reunião com Deputado Estadual.	Concluída
Participação em reunião com o SINDSAÚDE, sobre a possibilidade de formulação de TAG e convocação de aprovados em concurso.	Concluída
Participação em reunião com o Sindicato dos Policiais Penais.	Concluída
Participação em reuniões com representantes de aprovados em concurso da SESAP.	Concluída

Fonte: Procuradoria-Geral do MPC.

No período, destaca-se a participação do Procurador-Geral e do Procurador-Geral Adjunto nos Encontros Regionais promovidos pela Escola de Contas do TCE/RN, no exercício de 2026.

No campo técnico, foi emitido parecer no Processo nº 760/2025-TC, que analisou denúncia sobre contratações temporárias de professores pela Secretaria de Estado da Educação do RN, no contexto do acompanhamento da folha de pagamento. A instrução evidenciou elevado número de vínculos temporários em desproporção ao quadro efetivo, mesmo diante da vigência de concurso público, além da ausência de comprovação dos requisitos legais, em desacordo com o entendimento do STF no Tema 612. Diante disso, opinou-se pela fixação de prazo para apresentação de plano de ação visando à substituição dos temporários por servidores efetivos.

No Processo nº 3.809/2025-TC, relativo ao enfrentamento à violência infantil no Estado, foram identificadas fragilidades na estruturação e execução das políticas públicas voltadas à proteção de crianças e adolescentes, ensejando parecer pela apresentação de plano de ação corretivo.

Já no Processo nº 823/2025-TC, que tratou dos controles estruturantes das unidades jurisdicionadas estaduais, a análise apontou fragilidades em diversos eixos, incluindo controle interno, licitações e contratos, gestão orçamentária e financeira, convênios, patrimônio e sistemas informatizados, motivando parecer pela ciência aos órgãos jurisdicionados.

Ademais, no Processo nº 4.411/2023-TC, referente ao acompanhamento dos repasses previdenciários aos RPPS, foram identificadas irregularidades na gestão dos recursos, com inconsistências nos repasses e indícios de apropriação indevida, além da necessidade de aprofundamento das apurações em relação a entes não integralmente fiscalizados. Assim, opinou-se pela autuação de representações específicas, especialmente quanto a oito municípios, bem como pela notificação do MPRN e inclusão da matéria nas contas de governo.

Ainda, no Processo nº 5.496/2015-TC, que trata da unificação dos fundos previdenciário e financeiro do RPPS estadual, constatou-se o descumprimento de determinações desta Corte. Contudo, verificou-se a prescrição da pretensão sancionatória, ensejando o encerramento do feito.

Por fim, no Processo nº 002201/2025-TC, oriundo de representação do Observatório do Direito à Cidade Sustentável (ObCid), foram constatadas irregularidades nas concessões de direito real de uso da Via Costeira, incluindo inadimplemento contratual, ausência de capacidade técnica e alterações societárias irregulares. Diante do risco de lesão ao patrimônio público, o Ministério Público de Contas opinou pelo deferimento de medida cautelar para suspensão das concessões, impedimento de novos empreendimentos e adoção de providências para retomada das áreas, além da apuração individualizada das concessionárias.

Registra-se, ainda, a participação da Procuradoria-Geral do Ministério Público de Contas em reuniões do Gabinete de Articulação para a Efetividade da Política da Educação do Rio Grande do Norte (GAEPE-RN), incluindo encontro de alinhamento para 2026 e a realização das 1ª e da 2ª reuniões ordinárias do ano.

Ademais, houve participação em reuniões institucionais, com destaque para reunião com a SESAP sobre a possibilidade de formalização de TAG para nomeações de aprovados em concurso, além de encontros com representantes classistas e agentes políticos, abrangendo temas das áreas de saúde e segurança pública.

No período indicado, a Procuradoria Geral do MPC produziu diversas manifestações em atuação processual, incluindo emissão de pareceres, quotas, encaminhamento de ofícios e respostas a consultas. A seguir, são quantificadas as principais informações produzidas:

Tabela 2: Informações Produzidas no Período

ATOS	QUANTIDADE		
	PROC_CTJ	PROC_EXE	TOTAL
1. Parecer	89	106	195
2. Documento/informação	-	30	30
3. Quota	40	94	134
4. Termo de Ajustamento de Gestão	-	-	-
5. Ofícios	15	31	46
6. Consultas	7	-	7
7. Outros	4	70	74
TOTAL	155	331	486

Fonte: Procuradoria-Geral do MPC.

A Procuradoria-Geral segue na busca pelos objetivos trilhados na nova gestão do Procurador-Geral, Dr. Luciano Silva Costa Ramos, mantendo a alta produtividade de forma eficiente e qualificada, visando baixo estoque de processos, com tempo médio de permanência de aproximadamente 15 (quinze) dias, alinhado ao posicionamento firme e resolutivo na defesa da ordem jurídica.

A seguir, registra-se a atuação do MPCRN em cooperação com a Procuradoria Geral do Estado (PGE) e as Procuradorias Municipais, que recebem informações diretamente do Ministério Público de Contas para executar os débitos e multas ressarcitórias oriundas dos Acórdãos firmados por esta Corte de Contas.

Tabela 3: Acompanhamento da execução das Decisões do Tribunal

PROCEDIMENTOS REALIZADOS	INICIADOS NO TRIMESTRE	CONCLUÍDOS NO TRIMESTRE	PENDENTES
Junto à Procuradoria Geral do Estado (PGE)	39	44	11
Junto à Procuradoria Geral de Justiça (PGJ)	1	1	0
Junto às Procuradorias ou órgãos de assessoramento dos Municípios	7	0	7
TOTAL	47	45	18

Fonte: Procuradoria-Geral do MPC.

No primeiro trimestre de 2026, a Procuradoria-Geral do MPC encaminhou à PGE 28 débitos para inscrição em Dívida Ativa e finalizou 33 com retorno confirmado de inscrição. Além disso, foi encaminhado à Procuradoria-Geral de Justiça uma representação contra os Gestores Municipais que não comprovaram adoção de medidas para restituição de R\$ 2.816.948,02 em danos ao erário e R\$ 88.617,55 em multas ressarcitórias.

Além disso, foram expedidos ofícios a 7 municípios para recuperação de R\$ 4.509.493,82 em danos ao erário e R\$ 50.741,51 em multas ressarcitórias. Adiante, serão apresentados os saldos de processos no final do 1º trimestre de 2026, referentes aos setores de Execuções, Coordenadoria Técnico-Jurídica e Chefia de Gabinete.

Tabela 4: Quantidade de Processos por setor

TIPO	QUANTIDADE
PROC_EXE – Execuções e Sobrestamento	1.209
PROC_CTJ - Prestação de Contas	26
PROC_CG - Outros	7
TOTAL	1.242

Fonte: Procuradoria-Geral do MPC

No período em análise, registrou-se a entrada de 172 processos no setor de Execuções e a saída de 202, resultando em estoque final de 105 processos ao término do trimestre. Na Coordenadoria Técnico-Jurídica, ingressaram 136 processos e foram concluídos 139, encerrando o período com estoque de 26 processos. Ressalta-se, ainda, a manutenção do tempo médio de permanência dos processos em patamar reduzido, como já dito, em torno de 15 dias.

2.7 Procurador Carlos Roberto Galvão Barros

Tabela 5: Movimentação e estoque de processos e documentos

PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	QTDE.
▪ Estoque Inicial no período	70
▪ Entradas	118
▪ Saídas	128
▪ Estoque Final no período	60

FONTE:MPJTC

Tabela 6: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade

SERVIDORES	QUANTIDADE
▪ Atividade de Assessoramento	03
TOTAL	03
ESTAGIÁRIOS	QUANTIDADE
▪ Direito	00
TOTAL	00
TOTAL (1+1)	03

FONTE:MPJTC

2.8 Procuradora Luciana Ribeiro Campos

No exercício de suas funções no Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Rio Grande do Norte, a Procuradora Luciana Ribeiro Campos exerce atuação firme, combativa e comprometida com a preservação do interesse público, colocando-se na linha de frente da defesa do patrimônio público e da legalidade, zelando para que os recursos da sociedade potiguar sejam aplicados com justiça, ética e transparência. Essa atuação reflete não apenas o rigor técnico exigido pela função, mas também a paixão por servir à coletividade e fortalecer as instituições democráticas.

A equipe do setor é composta, além da Procuradora, por três assessoras, que desempenham assessoramento técnico-jurídico, e por duas estagiárias de pós-graduação, sendo uma da área jurídica e um da área contábil, que exercem atividades de apoio.

No curso do primeiro trimestre de 2026, destacaram-se as seguintes atividades executadas pelo setor:

Tabela 7: Atividades Realizadas no Período

ATIVIDADE	SITUAÇÃO / FASE ATUAL
Monitoramento preventivo da rede assistencial, com foco na Atenção Primária à Saúde (UBS) e em sua interface direta com as Unidades de Pronto Atendimento (UPA), decorrente do Projeto "Rede Conecta"	Em andamento
Monitoramento preventivo de processos sob risco de prescrição da pretensão punitiva, decorrente do Projeto #PrescriçãoNoRadar	Conclusão do 3º ciclo e andamento do 4º ciclo
Monitoramento decorrente do Projeto "Porta Aberta: Acesso Mínimo, Respeito Máximo"	Conclusão do 3º ciclo

Fonte: Gabinete da Procuradora Luciana Ribeiro Campos

o gabinete deu continuidade ao Projeto "Rede Conecta", instituído por meio da Portaria nº 011/2025 – PROC_LRC, expedindo ofícios à diversas entidades e empresas relacionadas, bem como publicando os Boletins n.º 01/2026 e 02/2026. O Boletim n.º 01/2026, publicado no Diário Eletrônico TCE/RN do dia 29 de janeiro de 2026, consignou a incorporação, ao projeto, de materiais de comunicação (cartilha, vídeos e ilustrações) aos ciclos de monitoramento, com o objetivo de transformar informações coletadas em ações práticas de melhoria na rede de saúde. A proposta é orientar a população de forma acessível e não moralizante, reforçando o uso adequado dos serviços (UBS, UPA e hospital) e a importância da continuidade do cuidado. Já por meio do Boletim n.º 02/2026, foi incorporadas ações na Área de Segurança em Saúde por meio do Protocolo de Desescalamento e Contenção Pacífica nas UPAs, com vistas a corrigir fragilidades identificadas nos processos de capacitação dos profissionais responsáveis pela segurança nas Unidades de Pronto Atendimento (UPAs) do Município de Natal. Mais informações sobre o projeto e sobre os resultados obtidos no primeiro relatório estão disponíveis no sítio eletrônico deste Ministério Público de Contas, cujo endereço é: <https://mpc.rn.gov.br/mpc-lanca-projeto-rede-conecta-e-publica-primeiro-relatorio-sobre-ubs-e-upas/>.

Já em continuidade ao Projeto #PrescriçãoNoRadar, instituído pela Portaria n.º 02/2025-PROC_LRC, de 05 de maio de 2025, cujo escopo é o Monitoramento Trimestral de Prescrição, a Procuradora de Contas encerrou o ciclo referente ao período de novembro de 2025 a janeiro de 2026, com elaboração do Relatório do 3º ciclo, publicado no Diário do TCE/RN do dia 30 de março de 2026. Dentre os resultados, verificou-se que dos 27 processos monitorados no período, 78% receberam impulso oficial, 11% receberam adesão formal, totalizando 89% de adesão, contra apenas 11% sem adesão. Os dados evidenciam a trajetória ascendente do projeto, que nos ciclos anteriores manteve patamares semelhantes (89,4% e 85%) de movimentação global, consolidando o projeto como iniciativa de vigilância sistemática capaz de induzir respostas institucionais relevantes e promover o julgamento e evitar a prescrição/decadência. Para mais informações sobre o projeto, é possível conferir o sítio eletrônico deste Ministério Público de Contas: <https://mpc.rn.gov.br/projeto-do-gabinete-da-procuradora-luciana-campos-consolida-resultados-na-prevencao-de-prescricoes-no-mpc-rn/>.

Por sua vez, no curso do Projeto "Porta Aberta: Acesso Mínimo, Respeito Máximo", instituído por intermédio das Portarias n.º 04/2025-PROC_LRC e 05/2025-PROC_LRC, foi expedida recomendação ao Departamento Estadual de Trânsito do Rio Grande do Norte (DETRAN/RN) em virtude dos achados identificados no 3º Ciclo de monitoramento. A autarquia de trânsito obteve pontuação de 5/10 (50%), inferior ao índice mínimo de 76% fixado como parâmetro de regularidade na metodologia do Projeto, registrando trajetória de desempenho não consolidada ao longo dos ciclos (34% no 1º ciclo, 60% no 2º ciclo e 50% no 3º ciclo). A pontuação final de 50% representou involução em relação ao ciclo anterior (60%), configurando retrocesso no ciclo conclusivo do Projeto, após indução formal, concessão de prazos e reiteradas oportunidades de adequação, evidenciando ausência de consolidação estrutural das medidas mínimas de acessibilidade institucional e persistência de não conformidade incompatível com o dever de aprimoramento contínuo da gestão pública e com os princípios da eficiência e da continuidade do serviço. A recomendação, diante disso, assinalou prazo para a apresentação de Plano de Regularização e Operacionalização dos Canais Mínimos, com prazo máximo de até 6 (seis) meses para implementação integral, e aguarda cumprimento pela entidade. Para mais informações sobre o projeto e os resultados obtidos no ciclo avaliado é possível conferir o sítio eletrônico deste Ministério Público de Contas: <https://mpc.rn.gov.br/%f0%9f%93%b0-mpc-rn-conclui-projeto-porta-aberta-amplia-o-acesso-do-cidadao-e-aponta-falhas-estruturais-no-detrans-rn-e-na-uern/>.

Registra-se ainda que a Procuradora Luciana Ribeiro Campos também atuou, no primeiro trimestre de 2026, em diversos processos e documentos, que incluíram demandas de contas anuais de gestão, contas de governo, prestação de contas, denúncias e representações, atos de pessoal, dentre outros, dando vazão a 104 (cento e quatro) processos e documentos no setor, expedindo 35 (trinta e cinco) petições/manifestações avulsas em processos afetos a sua competência, 01 (uma) portaria, 01 (um) relatório, 02 boletins e 01 (uma) recomendação, totalizando cerca de 157 (cento e cinquenta e sete) informações no período. A Tabela 02 a seguir evidencia esse panorama.

Tabela 8: Informações Produzidas no Período

ATOS	QUANTIDADE
8. Manifestações Ministeriais	104
9. Manifestações/petições avulsas	35
10. Portarias	01
11. Ofícios	13
12. Relatórios	01
13. Boletins	02
14. Recomendação	01
TOTAL	157

Fonte: Gabinete da Procuradora Luciana Ribeiro Campos e relatório extraído da "Área restrita_Relatórios_Tramitação Diária_PROC_LRC_período de 01 de janeiro de 2026 a 31 de março de 2026".

No âmbito do Processo n.º 03193/2023-TC, que versa sobre Representação formulada pelo Gerente de Previdência do Município de Tangará em face do respectivo município. Este Órgão Ministerial, constatando inadimplência e mora reiterada nos repasses previdenciários ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), seguida da prática sistemática de parcelamentos, ofertou parecer pela irregularidade da matéria, aplicação de multas e expedição de recomendação. Salientou-se que as ações configuram afronta aos princípios da eficiência administrativa, da responsabilidade fiscal e da sustentabilidade previdenciária, e que a assunção de encargos financeiros adicionais decorrentes da incidência de juros e multas nos parcelamentos sucessivos compromete o equilíbrio atuarial do RPPS, podendo ensejar a imputação de débito ao gestor responsável. A consulta pública do processo pode ser realizada por meio do endereço eletrônico <https://www.tce.rn.gov.br/Consultas/Consulta>.

Por sua vez, no curso do Processo n.º 0713/2022-TC, iniciado mediante o encaminhamento, pela Secretaria de Previdência – SPREV do Ministério da Economia, de expediente informando a identificação de possíveis irregularidade em aplicações financeiras realizadas no Fundo LME REC IMA-B Fundo de Investimento em Renda Fixa. Após a regular instrução, esta Procuradora de Contas lavrou pronunciamento conclusivo pela irregularidade da matéria, em virtude da confirmação de inconsistências relativas à extrapolação do limite de concentração permitido para recursos, ausência de comprovação da observância das normas aplicáveis à matéria, ausência de apresentação de documentos essenciais à validação da regularidade das aplicações, ausência de certificação das gestoras responsáveis, bem como a falta de comprovação da constituição do Conselho Estadual de Previdência Social (CEPS) à época dos investimentos. Pugnou-se, ainda, pela aplicação de multa e expedição de recomendação ao IPERN. A consulta pública do processo pode ser realizada por meio do endereço eletrônico <https://www.tce.rn.gov.br/Consultas/Consulta>.

Já no curso do Processo n.º 02022/2022 – TC, cujo objeto foi a apreciação de legalidade de Concurso Público do Município de Santana do Matos, foi ofertado parecer ministerial irregularidades relativas ao descumprimento do dever de colaboração com o controle externo, a desconformidade do concurso com o regime jurídico da responsabilidade fiscal, a criação de cargos e geração de despesa obrigatória de caráter continuado sem a observância das exigências previstas nos arts. 16 e 17 da LRF, a realização de nomeações em contexto de extrapolação dos limites prudencial e máximo de despesa com pessoal, em afronta às vedações estabelecidas na Lei de Responsabilidade Fiscal. 4. Realização de nomeações após o término do prazo de validade do concurso público, em violação ao art. 37, incisos II e III, da Constituição Federal, o que enseja nulidade dos atos de admissão. 5. Parecer pela ilegalidade do certame, pela irregularidade das nomeações realizadas durante sua vigência e pela nulidade das nomeações efetuadas após o término da validade do concurso, com imputação de responsabilidade aos gestores envolvidos e aplicação das multas cabíveis.

2.9 Procurador Othon Moreno de Medeiros Alves

O Gabinete deste Procurador, integrante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, atua de forma independente, com funções opinativas e de defesa da ordem jurídica, para garantir que os recursos públicos sejam empregados com responsabilidade, transparência e em benefício da sociedade.

Paralelamente, por designação do Procurador-Geral fundada na Resolução n. 001/2006-CSMPJTC, este Procurador tem assento em ambas as Câmaras do Tribunal de Contas, comparecendo às sessões híbridas e virtuais em sistema de alternância semanal.

A estrutura de pessoal deste Gabinete é composta pelo Procurador e por 03 (três) servidores, a quem são atribuídas atividades de assessoramento técnico-especializadas restritas ao exercício das funções constitucionais e legais afetas ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas.

Diante desse cenário, segue o demonstrativo das atividades realizadas neste Gabinete no primeiro trimestre de 2026, quantificadas por tipo de

Tabela 9: Informações Produzidas no Período

ATOS	QUANTIDADE
15. Parecer	100
16. Despacho	0
17. Quota	61
18. Arquivamento	4
19. Apensamento/Desapensamento	1
TOTAL	166

Fonte: Área Restrita – Administrativo – Informações – Relatório de Informações Digitadas

2.10 Procurador Thiago Martins Guterres

O Ministério Público junto ao Tribunal de Contas atua como órgão essencial à função de controle externo, com a missão de zelar pela correta aplicação dos recursos públicos e pela observância dos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade na administração pública, atuando através de seus Procuradores. Como parte integrante dessa estrutura, este Gabinete tem atuado de maneira a cumprir a sua competência constitucional, priorizando uma análise processual que vise a melhor aplicação e proteção de recursos públicos. Este Gabinete conta em sua estrutura com três assessores jurídicos, responsáveis por assessorar diretamente o Procurador de Contas responsável na análise processual e elaboração de minutas que possam auxiliar na sua atuação institucional. Nesse contexto, são apresentadas neste relatório as atividades desenvolvidas por esta unidade no 1º trimestre de 2026, bem como o quantitativo de processos analisados.

Tabela 10: Atividades Realizadas no Período

ATIVIDADE	SITUAÇÃO / FASE ATUAL
Atuação conjunta com TCE na elaboração de Informativo de Jurisprudência do TCE/RN	Elaboração

Fonte: Gabinete do Procurador Ricart César Coelho dos Santos

Este Gabinete está colaborando, em conjunto com a Diretoria das Sessões do TCE/RN, na elaboração do novo Boletim de Jurisprudência institucional, o qual passou a ser bimestralmente publicado desde o início do precedente exercício de 2025 no intuito de promover a ampla divulgação de sínteses das teses jurídicas extraídas dos julgados mais relevantes do Plenário e das Câmaras do TCE/RN, bem como de expor alguns dos principais julgados do Tribunais Superiores, do TCU e de outros Tribunais de Contas cujo objeto tenha se mostrado relevante ao controle externo da Administração Pública. No âmbito de suas atribuições, este Gabinete registrou, no 1º trimestre de 2026, o quantitativo de atos e manifestações processuais, a seguir apresentada na tabela Página2de2 demonstrativa com as informações produzidas nesse intervalo.

Tabela 11: Informações Produzidas no Período

ATOS	QUANTIDADE
1. Parecer	95
2. Despacho	13
3. Quota	5
TOTAL	113

Fonte: Área restrita – Relatório das Informações Digitadas – INFORMAÇÕES DIGITADAS PARA O SETOR PROC_PTMT no período de 01/01/2026 a 31/03/2026

Entre as manifestações operacionalizadas no período em tela, destaca-se o Parecer Ministerial nº 065/2026 (Processo nº 7511/2019 - TC) por meio do qual, prioritariamente, identificou-se um estado de coisas inconstitucional no âmbito da Procuradoria-Geral do Município de Ceará-Mirim/RN em decorrência da existência de cargos comissionados dotados de funções

próprias à advocacia pública municipal. Em virtude disso, pleiteou-se a imediata intervenção saneadora do TCE/RN como forma de se assinar prazo ao gestor municipal à plena regularização do respectivo quadro funcional mediante, sobretudo, tanto a reestruturação legislativa cabível quanto a realização subsequente de concurso público hábil a assegurar que, à eventual exceção do cargo diretivo de Procurador-Geral, todos os demais procuradores jurídicos ocupem cargos de provimento efetivo à luz da atual jurisprudência do STF.

2.11 Procurador Ricart César Coelho dos Santos

Este gabinete do Ministério Público de Contas tem atuado, principalmente, como fiscal da Lei, em especial buscando a garantia da responsabilidade fiscal e da boa gestão dos recursos públicos, em defesa da sociedade. Foram adotados como objetivos estratégicos para o ano de 2026 a análise prioritária de processos mais antigos no setor, assim como a redução do tempo médio dos processos neste gabinete.

A estrutura de pessoal neste setor é composta, além do Procurador de Contas, por três assessores, responsáveis pelo assessoramento direto ao membro do Parquet, com a elaboração de minutas e estudos que possam subsidiar a atuação deste órgão ministerial.

Nesse contexto, são apresentadas, neste relatório, as atividades desenvolvidas por este gabinete no primeiro trimestre de 2026, assim como a relação de processos tramitados neste setor, bem como seu quantitativo de pessoal.

Tabela 12: Atividades Realizadas no Período

ATIVIDADE	SITUAÇÃO / FASE ATUAL
TAG com a Câmara Municipal de Natal	Monitoramento do TAG

Fonte: Gabinete do Procurador Ricart César Coelho dos Santos

Tabela 13: Informações Produzidas no Período

ATOS	QUANTIDADE
4. Parecer	89
5. Despacho	10
6. Quota	30
7. Apensamento/Desapensamento	00
TOTAL	129

Fonte: Área restrita - Relatório das Informações Digitadas - INFORMAÇÕES REGISTRADAS PARA O SETOR PROC_GRC NO PERÍODO DE 01/10/2025 A 31/12/2025

Tabela 14: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade

TIPO	QUANTIDADE
Assessores de gabinete	3
Estagiários	0
TOTAL	3

FONTE: MPJTC



3

**Resultados
do período**

3 Resultados do período

3.1 Atividades dos Órgãos Superiores

No agrupamento aqui adotado, os órgãos superiores são aqueles que possuem um papel de liderança, coordenação e supervisão dentro da estrutura organizacional do Tribunal, sendo dirigidos por conselheiros. Eles são responsáveis por funções estratégicas e de gestão, assegurando a integridade, eficiência e eficácia das atividades do Tribunal. Incluem as seguintes unidades, cada uma contribuindo, na sua área de atuação, para o cumprimento da missão institucional do Tribunal:

3.1.1 Diretoria da Escola de Contas (ESCOLA)

A Escola de Contas Professor Severino Lopes de Oliveira, criada pela Lei Complementar nº. 258/2003, tem por finalidade o planejamento e a execução de ações destinadas à capacitação e ao aperfeiçoamento dos servidores do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte (TCE-RN), bem como a realização de treinamento de gestores e técnicos pertencentes aos órgãos jurisdicionados e ações de controle social para a sociedade em geral.

Atualmente a equipe da Escola de Contas, incluindo a Biblioteca do TCE-RN, é composta por 13 (treze) servidores entre efetivos, comissionados, terceirizados e estagiários, sob a gestão do Conselheiro Diretor George Montenegro Soares.

Inicialmente, ressaltamos abaixo as principais atividades realizadas pela Escola de Contas e Biblioteca no período, com diversas atividades contínuas, ou seja, que fazem parte do dia a dia dos setores, outras atividades em execução, relacionadas, sobretudo, a projetos em andamento, e ainda, algumas atividades já concluídas, conforme apresentadas na tabela a seguir.

Tabela 15: Atividades Realizadas no Período

ATIVIDADE	SITUAÇÃO / FASE ATUAL
Elaboração, tratamento e envio de memorandos e processos	Contínua
Levantamento de demandas para servidores, jurisdicionados e sociedade em geral para embasar a construção do Plano Anual de Capacitação – PAC/2026	Concluído
Elaboração do Plano Anual de Capacitação – PAC/2026	Concluído
Planejamento e execução das ações educacionais previstas para fazer parte do Plano Anual de Capacitação – PAC/2026	Em execução
Realização de atividades referentes às ações previstas no Plano de Ações Estratégicas – PAE 2025/2026.	Em execução
Acompanhamento das melhorias do sistema de gestão educacional de cursos e eventos da Escola de Contas (Sofia)	Contínua
Participação em reuniões para planejamento das ações de 2026, da Rede de Escolas Judiciais e de Governo do Rio Grande do Norte (REJUG/RN)	Contínua
Processo de seleção de estagiários de pós-graduação	Concluído
Estudo Técnico Sobre Evolução Orçamentária do RN (2009-2025)	Em execução
Reuniões Técnicas de alinhamento e planejamento do Comitê Técnico de Gestão da Informação e do Conhecimento – IRB	Contínua
Realização dos encontros do projeto “Clube Leitura”	Contínua
Execução do projeto “Conhecimento sobre rodas”	Em execução
Entrega do material informacional arrecadado para a FUNDASE/RN	Concluído
Inserção de material informacional no Repositório Institucional TECER	Contínua
Normatização e elaboração de ficha catalográfica de guias e manuais	Contínua
Divulgação de dicas de leitura e aquisição de novos livros	Contínua
Elaboração de boletim informativo da Biblioteca	Contínua
Elaboração de relatório mensal de visitas presenciais às cabines de estudo da Biblioteca	Contínua
Triagem, catalogação e sinalização de material informacional doado à Biblioteca	Contínua

Fonte: ESCOLA de Contas e Biblioteca (2026)

A **Tabela** acima apresenta um total de 4 (quatro) atividades concluídas, 4 (quatro) atividades em execução e 11 (onze) atividades contínuas, tendo como referência a Escola de Contas e a Biblioteca juntas.

As **ações educacionais direcionadas para os Membros** desta Corte de Contas (Conselheiros, Conselheiros-Substitutos e Procuradores do Ministério Público de Contas), têm como referência os eventos e cursos da “Agenda do Controle” da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (ATRICON), bem como da Agenda do Instituto Rui Barbosa, a Casa do Conhecimento dos Tribunais de Contas, com o objetivo de ofertar capacitações ligadas às áreas de interesse e funções por eles desempenhadas, conforme apresentado na tabela a seguir.

Tabela 16: Capacitações para Membros (Conselheiros, Conselheiros Substitutos e Procuradores do TCE-RN) Realizadas no Período

EVENTO	CARGA HORÁRIA	PESSOAS CAPACITADAS
I. PRESENCIAL		
II Encontro Nacional de Inteligência artificial dos Tribunais de Contas (ENIATC)	16 horas/aula	07
4º ENACORP - Encontro Técnico Nacional de Controle da Receita Pública	16 horas/aula	04
Reforma Tributária: Impactos, desafios e perspectivas para o controle externo	16 horas/aula	04
TOTAL	48 horas/aula	15

Fonte: Escola de Contas

O evento mencionado na tabela acima, contou com a participação do Conselheiro-Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte (TCE-RN), Carlos Thompson Costa Fernandes.

O II Encontro Nacional de Inteligência Artificial dos Tribunais de Contas foi realizado nos dias 30 e 31 de março de 2026, em Belo Horizonte (MG), sendo promovido pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (ATRICON), pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE-MG) e pelo Instituto Rui Barbosa (IRB). Durante o Encontro, foram debatidas estratégias voltadas ao uso de dados, inteligência artificial e tecnologias digitais no fortalecimento do controle externo e da gestão pública, com foco em eficiência, inovação e resultados.

Imagem 6: Evento - II ENIATC



Fonte: relatórios internos

No tocante às **capacitações dos servidores do TCE-RN**, foram executadas, ações educacionais voltadas ao aprimoramento das competências técnicas, gerenciais e comportamentais a serem desenvolvidas nas diversas áreas de atuação, conforme as apresentadas na tabela a seguir:

Tabela 17: Capacitações para o Público Interno (Servidores e Estagiários do TCE-RN) Realizadas no Período

EVENTO	CARGA HORÁRIA	PESSOAS CAPACITADAS
1. PRESENCIAL		
Boas práticas em fiscalizações e auditorias do TCE-RN	4 horas/aula	67
English Express	35 horas/aula*	26
Clube de Leitura – Entre Páginas	2 horas/aula	31
TOTAL 1	41 horas/aula	124
2. EAD		
Microsoft 365: aspectos gerais e principais ferramentas de produtividade – Turma I	12 horas/aula	47
Microsoft 365: aspectos gerais e principais ferramentas de produtividade – Turma II	12 horas/aula	49
Microsoft 365: aspectos gerais e principais ferramentas de produtividade – Turma III	12 horas/aula	32
TOTAL 2	36 horas/aula	128
TOTAL 1 + TOTAL 2	77 horas/aula	252

Fonte: Escola de Contas (2026)

*Curso em andamento com carga horária total de 70 horas/aula por módulo

A Tabela acima representa o total de 41 horas/aula de cursos no formato presencial, dividida em 3 (três) capacitações e 3 (três) treinamentos, com carga horária total de 36 horas/aula no formato EAD, totalizando 77 horas/aula ofertadas ao público interno do TCE-RN, com a participação de 124 (cento e vinte e quatro) participantes nos cursos presenciais e 128 (cento e vinte e oito) nos cursos EAD, com um total de 252 (duzentos e cinquenta e dois) participantes com direito a certificação nas capacitações.

Entre os cursos ofertados para o público interno do TCE-RN neste trimestre, destacamos o “Microsoft 365: aspectos gerais e principais ferramentas de produtividade”, realizado em três turmas, nos períodos de 24 a 26 de fevereiro, 10 a 12 de março e 24 a 26 de março de 2026, na modalidade on-line.

O curso foi ministrado pelo Analista de Tecnologia da Informação do TCE-RN, André Gustavo Almeida e Silva, e teve como objetivo capacitar os servidores para o uso dos diversos aplicativos da suíte Microsoft 365, com ênfase em suas funcionalidades e na melhoria da produtividade no ambiente de trabalho.

De acordo com o art. 10, § 4º da Resolução nº. 011/2015-TCE, o Plano Anual de Capacitação - PAC deverá contemplar oferta mínima de cursos, cuja frequência não poderá ser inferior a 40 (quarenta) horas bimestrais de capacitação para os servidores internos, ou seja, 20 horas/aulas mensais. No 1º trimestre a meta estipulada foi alcançada, superando as 60 horas/aula exigidas para o trimestre.

Com relação às **capacitações executadas para os jurisdicionados**, elas têm como justificativa o papel pedagógico do Tribunal de Contas e a consciência de que a orientação, por meio da formação de servidores e gestores, nas áreas de interesse e atuação do Tribunal, contribui para uma melhor gestão

dos recursos públicos e, assim, garantir a efetividade das políticas públicas. Para tanto, foram realizadas 4 (quatro) ações educacionais no formato presencial, conforme apresentado na tabela seguir.

Tabela 18: Capacitações para o Público Externo (Jurisdicionados do TCE-RN) Realizadas no Período

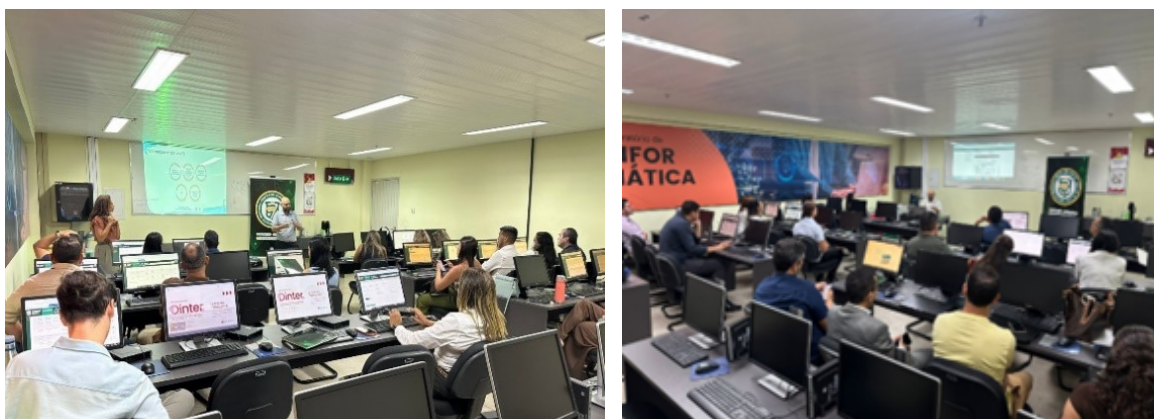
EVENTO	CARGA HORÁRIA	PESSOAS CAPACITADAS
I. PRESENCIAL		
Encontro Regional (Polo Nova Cruz)	10 horas/aula	68
SIAI-AP Concessões – Turma 1	6 horas/aula	21
SIAI-AP Concessões – Turma 2	6 horas/aula	19
Encontro Regional (Polo Caicó)	10 horas/aula	131
TOTAL	32 horas/aula	239

Fonte: Escola de Contas (2026)

A tabela acima representa o total de 32 horas/aula ofertadas ao público externo do Tribunal de Contas do Estado (TCE-RN), em 4 (quatro) treinamentos realizados, com a participação de 239 (duzentos e trinta e nove) participantes com direito a certificação no treinamento.

Entre os cursos ofertados para os jurisdicionados neste trimestre, destacamos o **“SIAI – AP Concessões”**, realizado nos dias 10 (Turma 1) e 11 (Turma 2) de março de 2026, na Escola de Magistratura do Rio Grande do Norte (ESMARN). A capacitação teve o objetivo de qualificar os servidores dos órgãos de gestão dos Regimes Próprios de Previdência e de suas unidades de controle interno, e das Controladorias-Gerais dos municípios da Região Metropolitana de Natal, para o uso do sistema SIAI-AP Concessões, especificamente sobre envio eletrônico dos atos de concessão de benefícios previdenciários via SIAI-AP Concessões, nos termos da Resolução nº. 003/2025-TCE.

Imagem 7:Curso - SIAI – AP Concessões - Turmas 1 e 2



Fonte: relatórios internos

No que diz respeito às **ações educacionais referentes à sociedade em geral**, elas estão diretamente ligadas a temas relevantes para formar uma consciência crítica do cidadão estimulando sua participação na definição do uso de recursos públicos e na fiscalização de sua correta aplicação e, assim, fortalecer o exercício da cidadania e o controle social. Neste sentido, foi realizada 1 (uma) ação educacional no período, conforme apresentada na tabela seguir.

Tabela 19: Capacitações para o Público Externo (Sociedade) Realizadas no Período

EVENTO	CARGA HORÁRIA	PESSOAS CAPACITADAS
1. EAD		
Dia da Ouvidoria – Ouvidoria: onde a gestão se transforma por meio da participação	3 horas/aula	139
TOTAL	3 horas/aula	139

Fonte: Escola de Contas (2026)

No 1º trimestre deste ano, houve a realização de 1 (uma) capacitação direcionada à sociedade em geral, com carga horária total de 3 horas/aula e presença de 139 (cento e trinta e nove) participantes com direito a certificação no treinamento.

O evento “Dia da Ouvidoria: Onde a gestão se transforma por meio da participação”, foi realizado no dia 16 de março de 2026, transmitido pelo canal oficial do TCE/RN no YouTube, registrando 503 (quinhentas e três) visualizações e pico simultâneo de 121 (cento e vinte e um) participantes.

A iniciativa teve como objetivo fortalecer a compreensão sobre o papel da Ouvidoria e da participação social como instrumentos de transformação da gestão pública, do controle social e do aperfeiçoamento das políticas públicas no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte, contando com a participação de candidatos inscritos no concurso público do TCE/RN, Conselhos de Políticas Públicas (estaduais e municipais), Ouvidores, servidores de ouvidorias, servidores públicos e sociedade em geral.

Imagem 8: evento - Dia da Ouvidoria: Onde a gestão se transforma por meio da participação



Fonte: relatórios internos

Por fim, no quesito de capacitações, cumpre destacar que, além das ações educacionais previstas e executadas pela Escola de Contas, os servidores do TCE-RN também são beneficiados com a **oferta ou aquisição de vagas em eventos e capacitações realizados por parceiros locais, pelo sistema de Tribunais de Contas, bem como em congressos e eventos nacionais** com abordagem de temáticas relevantes. No entanto, neste 1º trimestre não houve capacitações nesta categoria.

A Escola de Contas Professor Severino Lopes de Oliveira (ECPSLO) atua, também, em observância à Resolução nº. 11/2015-TCE, no reconhecimento de cursos e/ou eventos de aperfeiçoamento funcional, ministrados por outros órgãos e instituições de ensino que tenha pertinência com as atividades de controle externo, inerentes à jurisdição do TCE-RN, e com as atribuições dos cargos de provimento efetivo dos servidores integrantes do Quadro Geral de Pessoal do Tribunal de Contas.

Deste modo, segue abaixo a quantidade de reconhecimentos e registros de capacitação dos servidores do Tribunal de Contas realizadas no período.

Tabela 20: Processos de Progressão Funcional (homologação de certificados)

MÊS	RECEBIDOS	DILIGÊNCIA	HOMOLOGADOS	DESPACHOS DIVERSOS
JANEIRO	16	07	09	-
FEVEREIRO	07	03	04	-
MARÇO	15	06	9	-
TOTAL	38	16	22	-

Fonte: Escola de Contas (2026)

Diante dos dados apresentados na tabela acima, observa-se que a Escola de Contas, durante o 1º trimestre de 2026, analisou 38 (trinta e oito) requerimentos de reconhecimento de capacitação, dos quais 16 (dezesesseis) retornaram ao servidor interessado em diligência para sanar alguma falha formal, 22 (vinte e dois) foram homologados sem necessidade de complementação.

Por último, a ECPSLO apresenta as ações do seu Plano de Ações Estratégicas (PAE), parte integrante do Plano de Diretrizes 2025/2026 do Tribunal de Contas do Estado instituído pela Portaria nº. 13/2023-GP/TCE, que contém as propostas das unidades envolvidas direta e indiretamente com os objetivos estratégicos priorizados para o biênio 2025/2026, contemplando o conjunto de projetos e ações a serem desenvolvidos para viabilizar a execução dos planos de nível estratégico e tático. Segue, na tabela a seguir, as ações estratégicas da Escola de Contas:

Tabela 21: Resultados do Plano de Ações Estratégicas (PAE)

PROJETO/AÇÃO	% REALIZADO NO PERÍODO	% ACUMULADO	SITUAÇÃO
1. Mapear e Documentar os principais processos de fluxo de trabalho da Escola	0%	16%	Em execução
2. Boletim informativo da Biblioteca do TCE-RN	4%	75%	Em execução
3. Clube da Leitura Institucional	19%	87%	Em Execução
4. Elaborar o Projeto Político Pedagógico da Escola (PPP)	0%	75%	Em Execução
5. Criar procedimentos para mensurar o impacto e ações de capacitação e desenvolvimento.	0%	0%	Atrasada
6. Fomentar a formação acadêmica suplementar dos servidores	0%	30%	Em Execução
7. Biblioteca em movimento	5%	77%	Em Execução
8. Aprimorar o hotsite da Escola no sítio eletrônico do TCE/RN	37%	37%	Em Execução
9. Promover ações para a ambientação de novos servidores e estagiários	8%	8%	Em execução
10. Credenciar a Escola de Contas no Conselho Estadual de Educação (CEE).	0%	0%	Atrasada

Fonte: Escola de Contas (2026) | Sistema Atena.

Por fim, merecem destaque os Encontros Regionais da Escola de Contas, iniciados no 1º trimestre de 2026, com a realização do novo Polo Nova Cruz, nos dias 03 e 04 de março, no IFRN - Campus Nova Cruz e do Polo Caicó, nos dias 17 e 18 de março de 2026, no Centro de Ensino Superior do Seridó (CERES/UFRN).

Imagem 9: Encontros Regionais - Polo Nova Cruz e Polo Caicó



Fonte: Relatórios internos

Os Encontros Regionais constituem uma importante iniciativa de interiorização das ações educacionais do TCE-RN, com o objetivo de orientar gestores e servidores municipais, prevenir falhas e irregularidades na administração pública e promover o fortalecimento do controle externo.

A programação dos Encontros Regionais contemplou palestras sobre Reforma Tributária, políticas públicas para a primeira infância e emendas

parlamentares, além de oficinas sobre “Contratações inteligentes” e “Execução da Despesa Pública”, proporcionando capacitação prática e alinhada às necessidades dos jurisdicionados, bem como contribuindo para a melhoria da gestão dos recursos públicos no âmbito dos municípios do Estado do Rio Grande do Norte.

3.1.2 Diretoria da Ouvidoria (OUVID)

Instituída por meio da Resolução nº 006/2008-TCE/RN e regulamentada pela Resolução nº 016/2025-TCE/RN, a Ouvidoria é um dos órgãos integrantes do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte e representa um verdadeiro instrumento de controle social e fortalecimento da cidadania. Isso porque proporciona a participação ativa da sociedade na gestão pública, por meio de canais de comunicação direta, possibilitando-lhe a formulação de reclamações, sugestões, elogios, pedidos de acesso à informação, solicitações, além da comunicação de irregularidades no âmbito da Administração Pública estadual ou municipal.

Assim, cumpre à Ouvidoria arregimentar ferramentas, ideias, projetos, programas e iniciativas no intuito de estimular e fortalecer o controle social, como um poderoso instrumento de suporte e auxílio ao controle externo a que o Tribunal de Contas está constitucionalmente vocacionado, razão pela qual são apresentadas, neste relatório, as atividades desenvolvidas no **primeiro trimestre de 2026**, sob a gestão do Conselheiro Ouvidor Paulo Roberto Chaves Alves.

Tabela 22: Atividades Realizadas no Período

ATIVIDADE	SITUAÇÃO / FASE ATUAL
Elaboração do Relatório de Atividades da Ouvidoria referente ao 1º trimestre/2026.	Concluída
Gerenciamento do e-mail institucional da unidade.	Em andamento
Acompanhamento e atualização, no sistema Atena, da execução do Plano de Ações Estratégicas (PAE) da unidade.	Em andamento
Realização do Evento comemorativo ao Dia Nacional da Ouvidoria, intitulado “Ouvidoria: Onde a Gestão se Transforma por Meio da Participação”. O evento aconteceu ao vivo pelo YouTube e atraiu servidores, gestores, ouvidores e representantes de órgãos parceiros, somando 503 visualizações na transmissão ao vivo.	Concluída
Ouvidoria do TCE/RN recebe visita institucional da Assembleia Legislativa do RN para reforçar a cooperação na Rede Ouvir RN.	Concluída
Ouvidoria participa da reunião realizada pela Diretoria de Expediente – DE. Teve como objetivo mapear os documentos produzidos pela Ouvidoria no desempenho de suas atividades, com vistas a subsidiar a ação estratégica do aperfeiçoamento da Política de Gestão Documental do Tribunal, bem como a atualização do Plano de Classificação de Documentos – PCD, hoje regulamentado pela Resolução nº 024/2026 - TCE.	Concluída
Acompanhamento e atualização dos fluxos desenhados para a ferramenta de inteligência artificial Kairós, gerando sugestões à Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (SETIC).	Em andamento
Participação da Ouvidoria no evento: Roda de Conversas “Entre Direitos e Resistências: Conversa sobre ser Mulher”. O encontro teve como objetivo fortalecer a consciência sobre os direitos das mulheres, compartilhar experiências e reafirmar a importância da luta por igualdade, respeito e justiça, sobre o combate ao assédio moral e sexual no ambiente das instituições públicas.	Concluída
Criação da Ouvidoria da Mulher, por meio da Resolução nº 005/2026 - TCE/RN. Canal especializado para o acolhimento e encaminhamento de manifestações relacionadas à violação de direitos das mulheres.	Concluída

Ouvidor do TCE/RN recebe visita institucional da Secretaria Estadual das Mulheres, Juventude, Igualdade Racial e Direitos Humanos (SEMJIDH). O encontro reforçou o compromisso das instituições com o fortalecimento de políticas públicas voltadas à igualdade de gênero e à proteção das mulheres, por meio da atuação conjunta entre órgãos de controle e estruturas governamentais.

Concluída

Lançamento da segunda edição do Boletim "Ouvidoria em Pauta". A publicação abrange o 1º trimestre de 2026 e tem como objetivo divulgar as principais ações, eventos e iniciativas da Ouvidoria.

Concluída

Fonte: Ouvidoria

Em relação às atividades realizadas pela Ouvidoria no 1º Trimestre, cabe destacar a realização do evento em alusão ao Dia Nacional da Ouvidoria. O evento, realizado em 16 de março de 2026, foi realizado de forma online e ao vivo pelo Youtube do TCE/RN, com o apoio da Escola de Contas Professor Severino Lopes de Oliveira.

Com o tema "Ouvidoria: onde a gestão se transforma por meio da participação". A programação reuniu palestras sobre cidadania, controle social, políticas públicas e transparência, transmitidas ao vivo pelo canal oficial do Tribunal no YouTube.

O evento atraiu servidores, gestores, ouvidores e representantes de órgãos parceiros, somando 503 visualizações na transmissão ao vivo.

Ademais, é importante ressaltar que as atividades registradas na tabela acima com a descrição "em andamento" são conduzidas regularmente a cada mês.

Cumprir informar que, no trimestre em análise, a Ouvidoria disponibilizou os seguintes canais de comunicação aos cidadãos: Fala.BR, e-mail, telefone institucional e WhatsApp, via postal e presencial, obtendo-se os seguintes resultados.

Tabela 23: Quantidade de Manifestações Recebidas e Respondidas no Período, por Canal de Comunicação

CANAL DE COMUNICAÇÃO	QUANTIDADE RECEBIDA	QUANTIDADE RESPONDIDA
1. Fala.BR ¹	202	202
2. E-Mail	70	70
3. Telefone	5	5
4. WhatsApp	30	30
5. Via Postal	0	0
6. Presencial	2	2
TOTAL	309	309

Fonte: Ouvidoria

É de clareza cristalina que o acesso à tecnologia, bem como a disponibilização de canais eletrônicos para a comunicação com a Ouvidoria, traz praticidade e conforto à população. Tal conclusão é constatada pela maciça quantidade de manifestações recebidas via Fala Br.

Tal sistema é disponibilizado e administrado pela Controladoria Geral da União (CGU). A sua interface de utilização é fácil e moderna, o que contribui para que

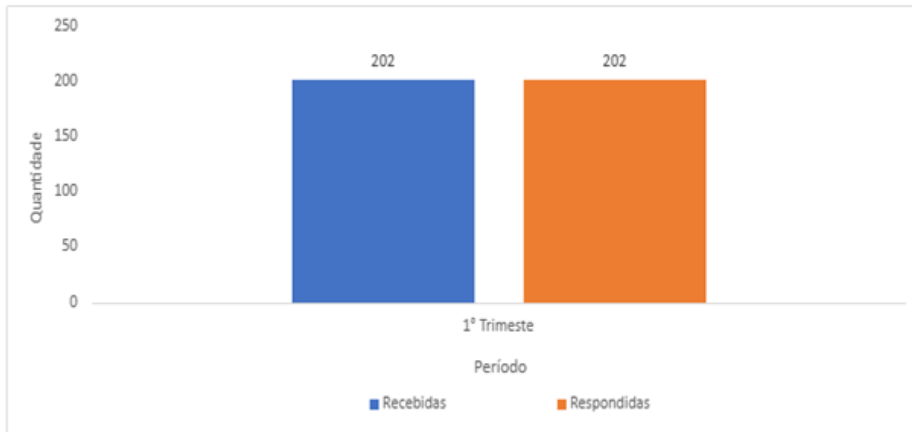
¹Considera todas as demandas CADASTRADAS e ENCERRADAS no período. Se a demanda foi cadastrada antes desse período ou encerrada depois não é considerada no cálculo.

uma maior parcela da sociedade participe ativamente.

É importante destacar que, para as demandas recebidas por outros meios que não o Fala.BR, orienta-se o solicitante a registrá-las diretamente na plataforma.

Após abordagens iniciais a respeito das atividades desenvolvidas pela Ouvidoria, passemos à análise do trimestre do quantitativo de manifestações recebidas e respondidas pela Ouvidoria no 1º trimestre do corrente exercício.

Gráfico 1: capacitações

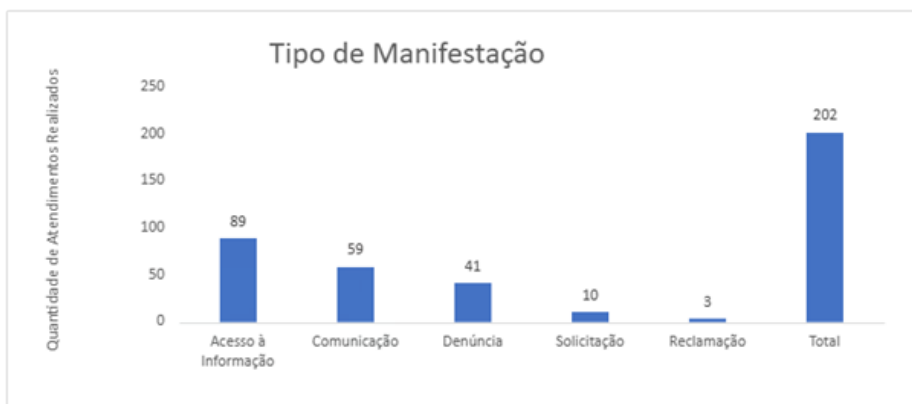


Fonte: Painel de BI da Ouvidoria, aba Demandas, em 10/04/2026

Conforme as informações expostas acima, no primeiro trimestre de 2025, foram recebidas 202 demandas e 202 foram respondidas. **É relevante destacar que algumas demandas recebidas em um determinado período podem ser respondidas em períodos subsequentes, a depender do fluxo interno a ser percorrido.**

O gráfico a seguir apresenta as manifestações do período, por situação (cadastrada e encerrada) e por tipos.

Gráfico 2: Quantidade de manifestações, por situação e por tipo

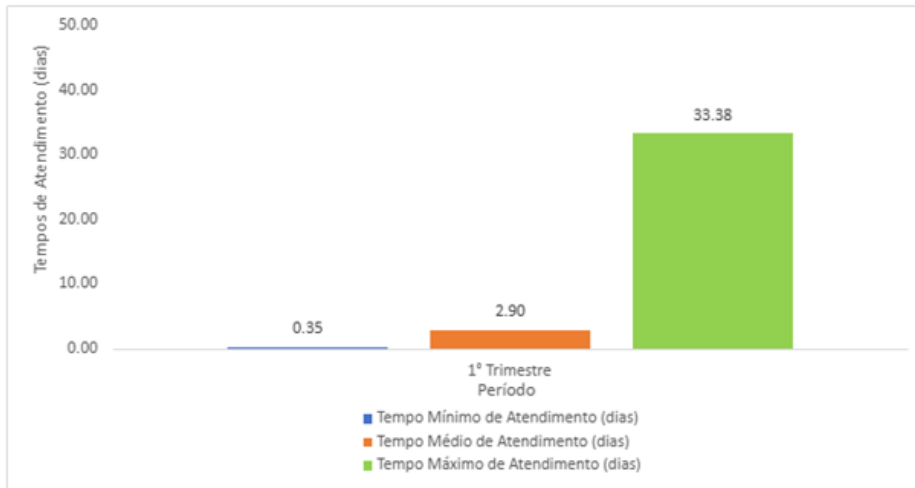


Fonte: Painel de BI da Ouvidoria, aba Atendimentos, em 10/04/2026

De acordo com os dados compilados, constata-se que a Ouvidoria efetuou um total de 202 atendimentos, distribuídos da seguinte forma: 89 referentes a pedidos de Acesso à Informação; 59 relacionados à Comunicação; 41 abordando Denúncias; 10 destinado a Solicitações; 03 referentes às Reclamações.

O gráfico a seguir apresenta o tempo mínimo, médio e máximo de atendimento às manifestações cadastradas e encerradas no 1º trimestre, conforme segue.

Gráfico 3: Tempo Mínimo, Médio e Máximo de Atendimento às Manifestações pela Ouvidoria no Período

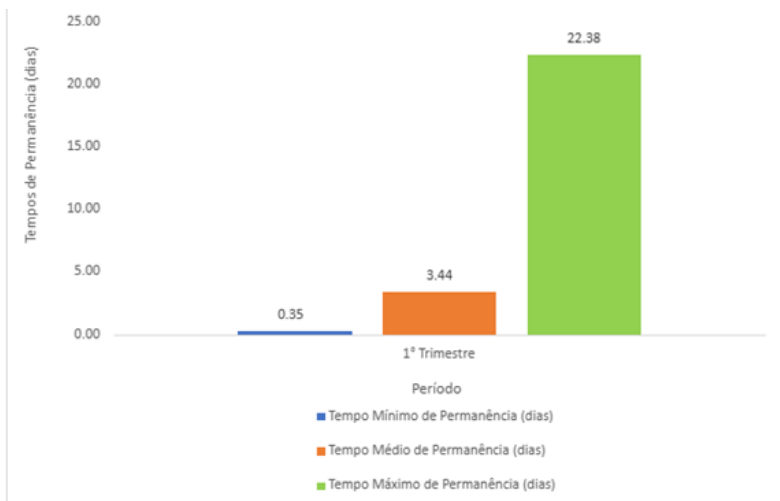


Fonte: Painel de BI da Ouvidoria, aba Atendimentos, em 10/04/2026

De acordo com os dados obtidos, verifica-se que o tempo médio para o período do 1º trimestre foi de **2,90 dias**. Nesse ponto, vale ressaltar que a Ouvidoria, sempre que possível, responde diretamente ao cidadão. No entanto, há situações em que, para oferecer os dados solicitados em completude, é necessário o encaminhamento às outras unidades do TCE-RN, o que interfere no tempo para a resposta conclusiva.

O gráfico a seguir apresenta os dados referentes aos tempos mínimo, médio e máximo de permanência das manifestações no Tribunal, no período em análise.

Gráfico 4: Tempo Mínimo, Médio e Máximo de Permanência por Tipo de Manifestação



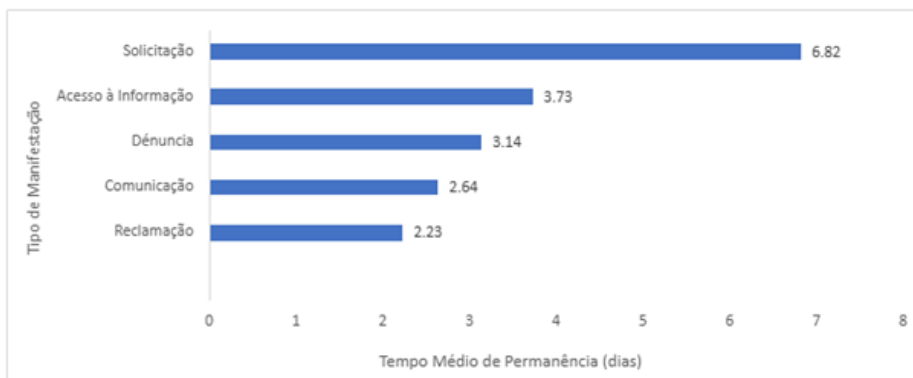
Fonte: Painel de BI da Ouvidoria, aba Demandas, em 10/04/2026

Verifica-se, então, que ao longo do trimestre, o tempo de permanência mínimo foi de **0,35 dias**; médio, de **3,44 dias**; e máximo, de **22,38 dias**.

Nesse ponto, vale ressaltar que a Ouvidoria, sempre que possível, responde diretamente ao cidadão. No entanto, há situações em que, para oferecer os dados solicitados em completude, é necessário o encaminhamento às outras unidades do TCE-RN, o que interfere no tempo para a resposta conclusiva.

A seguir, seguem os dados relativos ao tempo médio de permanência por tipo de manifestação, no 1º trimestre, considerando o recebimento das variadas espécies de demandas pela Ouvidoria.

Gráfico 5: Tempo Médio de Permanência por Tipo de Manifestação



Fonte: Painel de BI da Ouvidoria, em 10/04/2026

Consoante gráfico acima afere-se uma predominância de demandas do tipo Solicitação, sem, no entanto, perderem destaque também as demandas do tipo Acesso à Informação.

O gráfico a seguir apresenta os dados referentes aos tipos de assuntos das manifestações no Tribunal, no período em análise.

É importante ressaltar que uma única manifestação pode abordar mais de um assunto.

Gráfico 6: Quantidade de Atendimentos por Assunto – 1º Trimestre



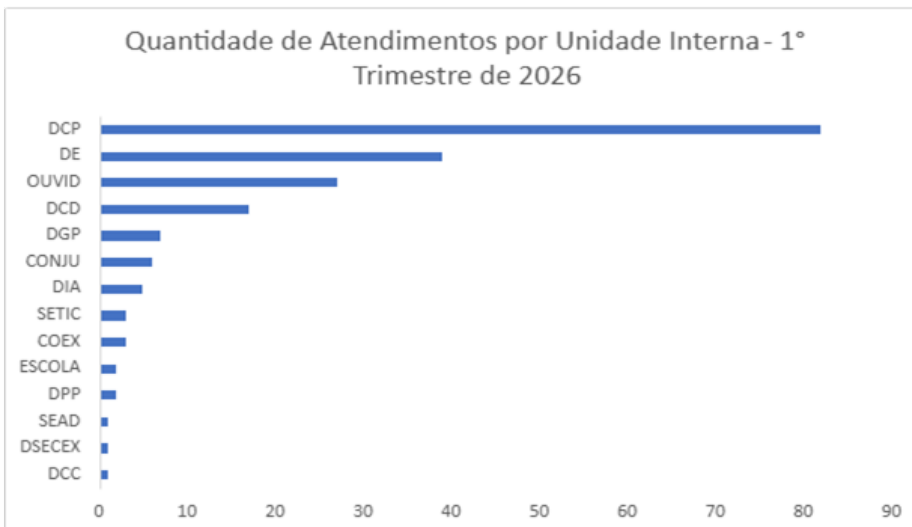
Fonte: Painel do BI da Ouvidoria, aba controle Social, em 13/04/2026

É relevante destacar que 55 das manifestações registradas na Ouvidoria desta Corte de Contas referem-se a questões relacionadas às folhas de pagamento, o que corresponde a 26,07% das demandas apresentadas no trimestre. Em seguida, 19 das demandas abordam temas sobre irregularidades de servidores, enquanto 19 tratam de manifestações relacionadas a licitações e 17 englobam matéria relacionada ao concurso público.

O gráfico a seguir apresenta os dados referentes ao quantitativo de demandas enviadas para análise das unidades internas nesta Corte de Contas, no período em análise.

É importante ressaltar que uma única manifestação pode abordar mais de uma unidade.

Gráfico 7: Quantidade de Atendimentos por Unidade Interna – 1º Trimestre

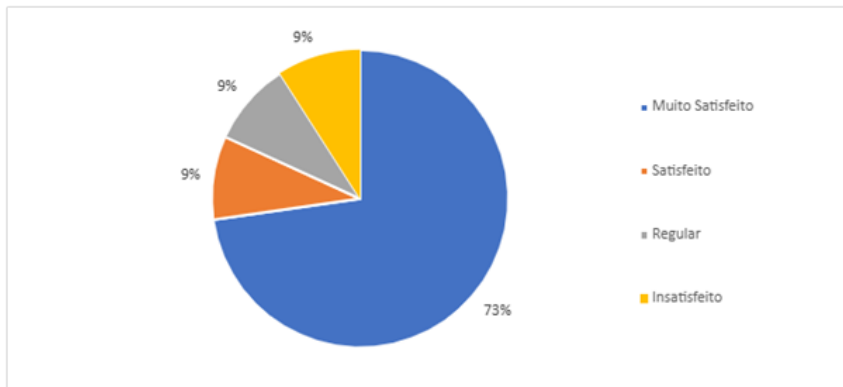


Fonte: Painel do BI da Ouvidoria, aba Controle Social, em 10/04/2026

É relevante destacar que 82 manifestações registradas na Ouvidoria desta Corte de Contas foram encaminhadas para a Diretoria de Controle de Pessoal e Previdência, o que corresponde a 42,08% das demandas apresentadas no trimestre. Em seguida, 39 demandas foram encaminhadas para a Diretoria de Expediente, enquanto 27 foram encaminhadas para a Ouvidoria.

Por fim, registre-se que são apresentados aos cidadãos, com a conclusão de cada demanda, questionários, de preenchimento voluntário, a fim de avaliar os serviços prestados pela Ouvidoria e, por conseguinte, aprimorar o atendimento ao público.

Gráfico 8: Satisfação com o atendimento prestado pela Ouvidoria no Período (%)



Fonte: Plataforma Fala.BR, em 13/04/2026

Em que pese o baixo número de respostas ao questionário, tão somente 12, é possível constatar que é de 82% o percentual de satisfação com o atendimento prestado pela Ouvidoria.

Observa-se que 73% dos respondentes consideram o atendimento da Ouvidoria como muito satisfatório, enquanto 9% o classificam como satisfatório e 9% avaliam como regular.

Em relação às ações e aos projetos constantes no Plano Diretor da unidade para o biênio 2025-2026, e que são capitaneados pela Ouvidoria, seguem os detalhamentos adiante.

Tabela 24: Resultados do Plano de Ações Estratégicas (PAE)

PROJETO/AÇÃO	% REALIZADO NO PERÍODO	% ACUMULADO	SITUAÇÃO
1. Projeto de Atualização do Regulamento da Ouvidoria	0%	100%	Finalizado
2. Projeto de Alteração do Manual de Procedimentos Internos da Ouvidoria	25%	100%	Finalizado
3. Projeto de Atualização da Carta de Serviços do TCE-RN	0%	100%	Finalizado
4. Projeto de Atualização da Carta de Serviços da Ouvidoria do TCE-RN	0%	100%	Finalizado
5. Projeto Contas em Gotas	25%	100%	Suspenso
6. Projeto da Ouvidoria da Mulher	54%	54%	Em execução
7. Projeto de Interação do TCE-RN e dos Conselhos de Saúde, Educação e Assistência Social	5%	32%	Em execução
8. Projeto Rotas para Ouvir	0%	44%	Em execução
9. Projeto de Encontro das Ouvidorias do Estado do Rio Grande do Norte	0%	100%	Finalizado
10. Projeto para Propor ao TCE-RN Nota Técnica de Adequação à Lei nº 13.460/2017	0%	100%	Finalizado ²
11. Projeto Conversa com o Ouvidor	0%	0%	Não iniciada
12. Projeto Sexta de Contas	0%	50%	Em execução
13. Projeto de Atendimentos das Demandas por Inteligência Artificial	0%	20%	Em execução

Fonte: Ouvidoria/ ATENA

Em relação à execução do Plano Diretor da unidade para o biênio 2025-2026, é necessário esclarecer que as ações situadas “em execução” contêm atividades em curso, o que acaba por impactar no percentual realizado.

Tal situação resta traduzida ao analisarmos o total realizado e acumulado no período. Reforce-se, por fim, a missão primordial da Ouvidoria que é possibilitar o contato do cidadão com o Tribunal de Contas.

Por esse motivo, sempre estão sendo pensadas formas de aprimorar os serviços prestados, seja por meio das reuniões, palestras e cursos realizados, seja por meio dos sistemas informatizados, utilizados nas rotinas administrativas da unidade e aqueles disponibilizados para a população.

²Finalizada em razão da mudança de estratégia institucional.

3.1.3 Diretoria da Corregedoria (CORREG)

A Corregedoria do TCE-RN é o órgão responsável pelo controle da regularidade e eficiência dos serviços do Tribunal e da disciplina interna.

As atribuições, bem como a organização e demais matérias de interesse da unidade, vinculadas à sua função institucional, por sua vez, estão disciplinadas no Regimento Interno da Corregedoria-Geral do TCE-RN.

Para tornar concretas as suas atribuições, a Corregedoria realiza ações que passam a ser descritas no presente relatório.

Tabela 25: Atividades Realizadas no Período

ATIVIDADE	SITUAÇÃO / FASE ATUAL
1. Atualização dos instrumentos normativos necessários à regularidade dos serviços 1.1 Elaboração de minuta de Plano de Metas e Prazos processuais; 1.2 Elaboração de minuta para atualização da Resolução nº 009/2011-TCE/RN; 1.3 Elaboração de minuta de Provimento sobre o Uso Ético de IA; 1.4 Contribuição para o projeto de atualização da política de gestão documental do TCE em desenvolvimento pela Diretoria de Expediente.	Em andamento
2. Realização de Correição Ordinária prevista no PTC cujo tema é a instrução processual eficaz e o objetivo é a verificação do cumprimento de prazos 2.1 Planejamento da ação através de supervisão de matriz de planejamento e de seleção do objeto, conforme aplicação de metodologia de auditoria governamental prevista nas NBASP sugerida pelas Orientações para a Construção do Plano Anual de Correições apresentadas no Encontro Nacional de Corregedorias, Controles Internos e Ouvidorias dos Tribunais de Contas – ENCCO 2023, realizado pelo Comitê Técnico das Corregedorias, Ouvidorias e Controles Interno e Social do Instituto Rui Barbosa – IRB.	Em andamento
3. Atuação disciplinar da Corregedoria 3.1 Realização de oitiva complementar em sede de averiguação preliminar com a confecção do respectivo termo de oitiva, diligências para juntada de documentação probatória e elaboração de minuta de Relatório Conclusivo; 3.2 Supervisão do Relatório Conclusivo de averiguação preliminar anteriormente mencionado; 3.3 Acompanhamento da prática de potencial conduta inadequada notificada pela Secretaria de Administração - SEAD.	Realizado
4. Plano de Gestão da Ética: Projeto Clube de Leitura “Entre Páginas” 4.1 Definição de cronograma de execução dos encontros do Clube de Leitura “Entre Páginas” para o ano em curso e indicação de nomes para mediação dos respectivos encontros; 4.2 Articulação com outras unidades administrativas (Escola de Contas, Biblioteca, Secretaria de Administração – SEAD e Diretoria de Recursos e Finanças - DRF) para viabilização do primeiro encontro do Clube de Leitura; 4.3 Reunião com a mediadora do primeiro encontro, Prof. Dra. Maria Fernanda Cardoso Santos, com apresentação da Comissão de Ética do TCE/RN e contextualização sobre a atuação ética; 4.4 Realização do primeiro encontro do Clube de Leitura com debate sobre diversidade de gênero, a partir da leitura da obra “Viúva Machado: a grandeza de uma mulher”, de Maria Elza Bezerra Cirne.	Realizado

<p>5. Plano de Gestão da Ética: Projeto “Caminhos da Ética”:</p> <p>5.1 Realização de reunião de briefing para elaboração da marca do curso autoinstrucional com a equipe de design da Diretoria de Comunicação e apresentação do produto à Comissão de Ética dos Servidores;</p> <p>5.2 Elaboração dos roteiros das trilhas de aprendizagem e supervisão parcial do curso autoinstrucional sobre o Código de Ética dos Servidores do Tribunal de Contas do Estado;</p> <p>5.3 Elaboração de minicurso de integração ética junto aos novos servidores comissionados e estagiários, visando a disseminação do Código de Ética dos Servidores do Tribunal de Contas do Estado;</p> <p>5.4 Articulação com a Secretaria de Administração - SEAD e a Diretoria de Gestão de Pessoas - DGP para inserção no minicurso de integração ética acima referido visando ao planejamento de ação de acolhimento dos novos servidores comissionados e estagiários.</p>	<p>Realizado</p>
<p>6. Plano de Gestão da Ética: Projeto “Ética, uma escolha diária”</p> <p>6.1 Campanha de disseminação do Código de Ética dos Servidores executada por meio da produção e veiculação de banner informativo/educativo exibido na área restrita e nas TVs do Tribunal;</p> <p>6.2 Promoção, no mês de março, da divulgação de banner informativo em alusão ao Dia Internacional da Mulher na área restrita e nas TVs do TCE/RN, estimulando a reflexão sobre a participação feminina em funções de liderança no serviço público e destacando a importância da equidade de gênero como compromisso ético da administração pública.</p>	<p>Realizado</p>
<p>7. Plano de Gestão da Ética: Projeto “Observatório da Ética”</p> <p>7.1 Elaboração de fluxograma para o recebimento e tratamento de consultas e denúncias pela Comissão de Ética dos Servidores;</p> <p>7.2 Criação e divulgação de canal da Corregedoria, destinado à recepção de consultas e denúncias por meio do WhatsApp Business, com disponibilização de QR Code e número de telefone na área restrita e nas TVs institucionais.</p>	<p>Realizado</p>
<p>8. Painel de Indicadores</p> <p>8.1 Desenvolvimento de requisitos relacionados às metas e indicadores com vista à implementação de Painel de gestão processual para controle automático de prazos, estoque e produtividade dos processos de controle externo em parceria com a Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC;</p> <p>8.2 Realização de reuniões entre a Corregedoria e a SETIC para tratar sobre o desenvolvimento e implantação do Painel de Indicadores.</p>	<p>Em andamento</p>
<p>9. Atuação em rede</p> <p>9.1 Realização de reunião com a equipe da Corregedoria do Tribunal de Contas de Santa Catarina sobre política de incentivo de implementação de corregedorias municipais;</p> <p>9.2 Realização de reunião com a equipe do Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Defesa do Patrimônio Público – CAOPP/MPRN para ajustar os termos de colaboração institucional com este TCE/RN para fomento à promoção de integridade nos órgãos da administração pública municipal;</p> <p>9.3 Participação dos Encontros Regionais executados pela Escola de Contas, com palestras de sensibilização sobre o fortalecimento da integridade na administração pública municipal por meio do estímulo à estruturação da atividade correicional no âmbito dos municípios potiguares;</p> <p>9.4 Gravação de vídeo institucional para divulgação nas redes sociais do TCE/RN convidando os gestores municipais a responderem ao questionário disponível no Portal do Gestor, com o objetivo de identificar a situação das Corregedorias nos municípios potiguares;</p> <p>9.5 Participação nas reuniões de trabalho do Projeto Consciência Cidadã e do Projeto Ética e Corregedoria, ambos da ATRICON;</p> <p>9.6 Participação nas reuniões de planejamento dos Grupos de Trabalho das Corregedorias que integram o Comitê Técnico de Corregedorias, Ouvidorias, Controles Interno e Social do Instituto Rui Barbosa – IRB para as atividades de 2026, especialmente suas ações de controle de prazos processuais e atuação preventiva.</p>	<p>Em andamento</p>

Fonte: Corregedoria

Neste trimestre, dentre outras atividades, a Corregedoria, em conjunto com a Comissão de Ética, avançou no desenvolvimento dos projetos previstos no Plano de Gestão da Ética.

Na sequência, apresentaremos as informações produzidas no trimestre, distribuídas segundo a tipologia dos produtos e sua respectiva quantidade.

Tabela 26: Informações Produzidas no Período

TIPO DE INFORMAÇÃO	QUANTIDADE
1. Despachos	00
2. Memorandos da Diretoria da Corregedoria	25
TOTAL	25

Fonte: Corregedoria

No tocante aos resultados do Plano de Ações Estratégicas, a tabela a seguir apresentada traz os resultados alcançados até o momento, considerando sua aprovação e publicação no Diário Eletrônico do TCERN em 19/03/2025.

Tabela 27: Resultados do Plano de Ações Estratégicas (PAE)

PROJETO/AÇÃO	% REALIZADO NO PERÍODO	% ACUMULADO	SITUAÇÃO
1. Implementar Painel de Indicadores para controle de prazos, de estoque e de produtividade dos processos de controle externo	20%	70%	Em andamento
2. Desenvolver sistemática de elaboração e avaliação do Plano de Trabalho da Corregedoria	30%	80%	Em andamento
3. Dotar a Corregedoria de estrutura adequada ao desempenho das suas competências	100%	100%	Concluído
4. Fomentar a implementação de corregedorias no âmbito dos jurisdicionados	40%	40%	Em andamento
5. Implementar Rede de Corregedorias do RN	50%	50%	Em andamento
6. Propor atualização dos instrumentos normativos da Corregedoria	100%	100%	Concluído
7. Propor Plano de metas e prazos processuais	20%	70%	Em andamento

Fonte: Corregedoria / ATENA

Destacam-se da atuação da Corregedoria no período em foco a promoção do primeiro encontro do Clube de Leitura “Entre Páginas”, como estratégia de letramento em temas de diversidade e inclusão visando ao fomento à cultura ética e como vertente de atuação correicional preventiva e a participação nos Encontros Regionais como estímulo à promoção de uma cultura de integridade no âmbito dos jurisdicionados desta Corte, como indução para estruturação de suas próprias atividades correicionais.

3.1.3.1 Registros das atividades desenvolvidas no trimestre

Imagem 10: Reunião de Alinhamento e Planejamento do Projeto “Caminhos da Ética”



Fonte: Corregedoria

Imagem 11: Banner informativo/educativo exibido na área restrita e nas TVs do Tribunal



Fonte: Corregedoria

Imagem 12: Banner divulgação do canal para recebimento de consultas e denúncias



Fonte: Corregedoria

Imagem 13: Participação no Encontro Regional – Polo Nova Cruz-RN



Fonte: Diretoria de Comunicação

Imagem 14: Reunião - Comissão de Ética e Corregedoria



Fonte: corregedoria

Imagem 15: Banner informativo em alusão ao Mês da Mulher



Fonte: Corregedoria

Imagem 16: Participação da Corregedoria no Encontro Regional – Polo Caicó-RN



Fonte: Diretoria de Comunicação

Imagem 17: Vídeo institucional de divulgação do Questionário sobre a situação das Corregedorias da Administração Pública Municipal disponível no Portal do Gestor



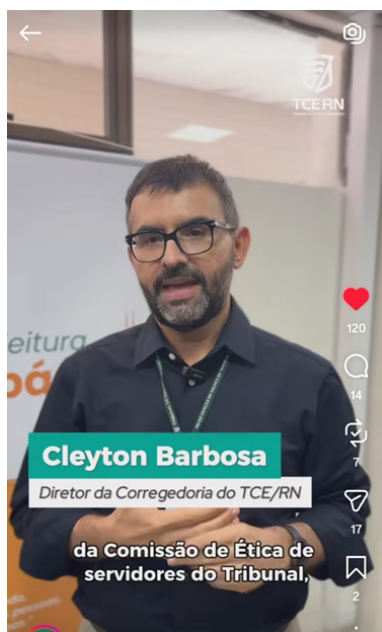
Fonte: Instagram do TCE/RN

Imagem 18: Vídeo institucional de divulgação do primeiro encontro do Clube de Leitura



Fonte: Corregedoria

Imagem 19: Vídeo institucional de divulgação do primeiro encontro do Clube de Leitura "Entre Páginas"



Fonte: Instagram do TCE/RN

3.2 Atividades dos Órgãos de Gestão Institucional

Os órgãos de gestão institucional do Tribunal de Contas são unidades que desempenham funções técnicas, operacionais e administrativas, essenciais para o funcionamento eficiente e eficaz da instituição. São eles:

3.2.1 Diretoria das Sessões (DSESS)

Conforme a organização interna do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte – TCE-RN, estabelecida e regulamentada por meio da Resolução nº 038/2024-TCE/RN, a Diretoria das Sessões - DSESS é órgão de gestão institucional, diretamente vinculada à Presidência, que compõe a estrutura base do Tribunal. Além das atividades administrativas e gerenciais próprias da unidade, a DSESS coordena as sessões de julgamento dos órgãos colegiados, híbridas e virtuais, quais sejam, Tribunal Pleno, Primeira e Segunda Câmaras. Essa atividade de coordenação implica em abertura, acompanhamento e encerramento das sessões nos sistemas eletrônicos; publicação das pautas no Diário Oficial Eletrônico – DOE do TCE-RN; elaboração e publicação das Decisões e Acórdãos, no Diário Oficial Eletrônico – DOE do TCE-RN; elaboração e envio das atas para os Gabinetes dos Membros ou disponibilização no ambiente do Plenário Virtual, bem como a tramitação de processos para as unidades competentes.

Em adição, por meio do Núcleo de Jurisprudência – NJURIS, mantém a legislação atualizada, no site do Tribunal; propõe minutas de normativos internos; elabora e publica, periodicamente, Boletins de Jurisprudência, bem como organiza e atualiza a jurisprudência, no site do Tribunal.

Portanto, cabe à Diretoria das Sessões – DSESS buscar ideias, iniciativas e ferramentas que contribuam para a contínua melhoria e modernização da atividade administrativa e finalística do Tribunal. Nesse sentido, este relatório apresenta as atividades desenvolvidas pela Diretoria das Sessões – DSESS, no 1º trimestre de 2026.

Tabela 28: Atividades realizadas no período

ATIVIDADES	SITUAÇÃO
Elaboração, e envio à DPG, do Relatório de Atividades da DSESS, referente ao 1º trimestre/2026.	Concluída
Gerenciamento do email e Trello institucionais da DSESS.	Em andamento
Gerenciamento da comunicação com os Gabinetes dos Conselheiros, Conselheiros Substitutos e Procuradores.	Em andamento
Coordenação e operacionalização das sessões de julgamento.	Em andamento
Elaboração e divulgação do cronograma de sessões do 2º quadrimestre.	Concluída
Alinhamento com a DTI/SETIC, quanto ao projeto de modernização do sistema de processo eletrônico – Módulo Sessões.	Em andamento
Testes do sistema eletrônico para o sorteio das Contas de governo do exercício 2026.	Concluída
Alinhamento com a SETIC, quanto à nova página da DSESS no site institucional.	Em andamento
Alinhamento com a SETIC sobre melhoramentos no sistema de processo eletrônico em utilização.	Em andamento
Alinhamento com a SETIC, quanto à geração da Certidão de Registro de Ato Pessoal.	Em andamento
5ª Reunião da Comissão Especial de Modernização do Processo Eletrônico (CEMPRE).	Concluída
Postagens, em parceria com a DCOM, do projeto <i>Contas em Evidência</i> , do NJURIS, no Instagram institucional.	Em andamento
Alinhamento com DCOM sobre o podcast e a Trilha de Aprendizagem.	Em andamento
Alinhamento com a DE e DIP quanto à primeira entrega para a CEMPRE (itens para a estratificação de voto).	Concluída
Apresentação do novo sistema de cadastro das sessões e inclusão dos processos em pauta, para a equipe da DSESS.	Concluída
Apresentação do novo sistema de inclusão dos processos em pauta, para representantes dos gabinetes do Presidente e Vice-Presidente.	Concluída
Utilização piloto do novo sistema de inclusão dos processos em pauta, com os gabinetes do Presidente e Vice-Presidente.	Em andamento
Alinhamento com designers da DPG, quanto ao novo layout da Certidão de Registro de Ato Pessoal.	Em andamento

Fonte: Diretoria das Sessões, em 10/04/2026.

Em relação às atividades realizadas pela DSESS no 1º trimestre, cabe ressaltar o alinhamento com a SETIC, sobre o projeto de modernização do processo eletrônico – Módulo Sessões, no intuito de aperfeiçoar e inovar nos fluxos e rotinas de trabalho da unidade. Também podemos destacar as postagens, em parceria com a DCOM, do projeto Contas em Evidência, por meio de uma linguagem mais acessível para a sociedade. Por fim, é possível igualmente destacar a utilização piloto do novo sistema de inclusão dos processos em pauta, com os gabinetes do Presidente e Vice-Presidente, possibilitando o aperfeiçoamento dos fluxos e da própria ferramenta eletrônica.

Após informações iniciais a respeito das atividades desenvolvidas pela DSESS, seguem as informações relativas às sessões de julgamento e processos julgados, no 1º trimestre do corrente exercício.

Tabela 29: Sessões realizadas e processos julgados

	QUANTIDADE DE SESSÕES REALIZADAS			QUANTIDADE DE PROCESSOS JULGADOS			
	HÍBRIDA	VIRTUAL	TOTAL	HÍBRIDA	VIRTUAL	TOTAL	
1ª Câmara	05	05	10	1ª Câmara	27	42	69
2ª Câmara	03	05	08	2ª Câmara	23	55	78
Pleno	04	05	09	Pleno	112	370	482
TOTAL	12	15	27	TOTAL	162	467	629

Fonte: Diretoria das Sessões, em 10/04/2026.

Pelos dados acima expostos, atesta-se que o número de processos julgados por meio do Plenário Virtual corresponde a mais que o dobro daquele julgado nas sessões híbridas, o que demonstra a crescente confiança dos Conselheiros e Conselheiros Substitutos na utilização da referida ferramenta. Importa registrar que o Plenário Virtual completou o seu segundo ano de utilização em 14 de março de 2026, confirmando a necessária jornada de aperfeiçoamento que a ferramenta deve continuar trilhando, no intuito de modernizar o julgamento dos processos.

Importante também registrar que, no período em análise, houve deliberação e aprovação de 13 Resoluções pelo Tribunal Pleno.

Quanto ao acompanhamento das sessões híbridas, a tabela abaixo mostra os dados relativos tanto às transmissões realizadas por meio do canal TCE-RN, no YouTube, quanto pela Rádio Plenário.

Tabela 30: Acompanhamento das transmissões das sessões de julgamento híbridas

CANAL	1ª Câmara	2ª Câmara	PLENO	TOTAL
YouTube (visualizações)	377	256	529	1.162
Rádio Plenário (ouvintes)	*	*	*	*

Fonte: Diretoria das Sessões, em 10/04/2026.

Do quadro acima, constata-se que as sessões do Tribunal Pleno tiveram a maior audiência, seguidas pelas da 1ª Câmara e 2ª Câmara, respectivamente. Interessante destacar que, neste 1º trimestre, não foi registrado nenhum acompanhamento de qualquer das sessões, independentemente do Colegiado, pela Rádio Plenário.

Considerando uma das principais atividades da DSESS, qual seja, a elaboração de Decisões e Acórdãos, a tabela a seguir detalha os tipos de Decisões e Acórdãos prolatados pelos órgãos julgadores, no período em análise.

Tabela 31: Decisões/Acórdãos Publicados por Tipo no Período

PUBLICAÇÕES	DECISÕES	ACÓRDÃOS
1. Monocráticas*	165	*
2. Registro (Atos de Pessoal)	283	01
2.1. Recusa de Registro	42	13
2.2. Recusa de Registro com Recomendação	12	02
2.3. Registro com Recomendação	*	01
3. Sobrestadas	13	*
4. Administrativas	26	*
4.1. Respostas a Consultas	01	*
5. Regularidade	*	11
5.1. Regularidade com Ressalva	*	16
5.2. Irregularidade	03	114
6. Cautelar	*	*
7. Parecer Prévio (Contas de Governo)	*	22
8. Diversas (Pedido de reconsideração, arquivamento, etc)	113	*
9. Diversos (Perda de objeto, arquivamento, etc)	*	101
TOTAL	658	281

Fonte: Diretoria das Sessões, em 10/04/2026.

(*) Elaboradas e publicadas pelos Gabinetes dos Relatores.

Dos dados acima expostos, destaca-se uma grande quantidade de Decisões onde o entendimento foi pelo registro do ato de pessoal, bem como de Acórdãos que julgaram pela irregularidade das contas e tidos como "Diversos". Pontue-se que, entre estes últimos, a maior parcela diz respeito aos casos de arquivamento. No geral, constata-se que, no período em análise, houve uma quantidade maior de Decisões do que Acórdãos prolatados e publicados.

Detendo-se aos casos nos quais o julgamento foi pela irregularidade das contas, tem-se na tabela abaixo os números quanto aos principais tipos identificados.

Tabela 32: Principais Irregularidades Registradas no Período

IRREGULARIDADES REGISTRADAS	QUANTIDADE
1. Dano ao erário – decorrente de ato de gestão	03
2. Desvio de finalidade	*
3. Infração à norma legal ou regulamentar	115
4. Omissão no dever de prestar contas	10
TOTAL	128

Fonte: Diretoria das Sessões, em 10/04/2026.

Constata-se, pelos dados acima mostrados, que a irregularidade de maior incidência é a que atesta infração à norma legal ou regulamentar. Pontue-se que, dentre estas infrações, parte significativa diz respeito aos casos de envios tardios das obrigações requeridas pelo TCE-RN, por meio do Sistema Integrado de Auditoria Informatizada - SIAI.

Considerando a atuação do Núcleo de Jurisprudência – NJURIS, seguem abaixo as principais atividades exercidas no período em análise.

Tabela 33: Principais Atividades do NJURIS

ATIVIDADES	QUANTIDADE
1. Atualizações legislativas	*
2. Atualizações normativas	05
3. Elaboração e publicação de Boletins de Jurisprudência	02
4. Elaboração de minutas	02
TOTAL	09

Fonte: Diretoria das Sessões, em 10/04/2026.

Os números acima revelam que a atuação do NJURIS, neste 1º trimestre de 2026, embora tenha sido diversificada, teve uma prevalência nas atualizações normativas, especialmente de Resoluções, e na elaboração e publicação dos Boletins de Jurisprudência.

Por fim, em relação ao planejamento estratégico da unidade, a tabela abaixo demonstra os percentuais de acompanhamento da execução do Plano de Ações Estratégicas da DSESS – PAE 2025-2026.

Tabela 34: Resultados do Plano de Ações Estratégicas (PAE)

PROJETO/AÇÃO	% REALIZADO NO PERÍODO	% ACUMULADO	SITUAÇÃO
1. Criar a página da DSESS no site do Tribunal, de forma a facilitar o acesso às informações.	12%	85%	Em execução
2. Disponibilizar, na página da DSESS no site do Tribunal, um Glossário de Contas para facilitar o entendimento da linguagem jurídico-administrativa pela sociedade.	0%	45%	Em execução
3. Implementar o projeto <i>Contas em Evidência</i> , por meio do Núcleo de Jurisprudência (NJURIS), para dar destaque a temas e julgamentos de especial relevância.	12%	75%	Em execução
4. Disponibilizar conteúdo sobre a utilização do Plenário Virtual.	12%	87%	Em execução
5. Criar alertas na ferramenta processual (Área Restrita) que auxiliem no monitoramento do cumprimento de prazos regimentais.	0%	46%	Em execução
6. Aprimorar, continuamente, o funcionamento do Plenário Virtual, de modo a aperfeiçoar a dinâmica de julgamento.	12%	63%	Em execução
7. Aperfeiçoar as condições de realização das sessões de julgamento telepresenciais, visando à comodidade dos Membros, o contínuo aperfeiçoamento das transmissões e da qualidade dos vídeos disponibilizados.	8%	82%	Em execução
8. Incentivar o enriquecimento do debate jurídico com os Membros e suas assessorias.	0%	60%	Em execução
9. Implementar e executar o projeto <i>TCEndo o Amanhã</i> , com o objetivo de potencializar o reconhecimento social da atuação do TCE-RN	0%	86%	Em execução

Fonte: Diretoria das Sessões – Sistema ATENA, em 10/04/2026.

Em relação aos percentuais de realização do PAE – 2025/2026 da DSESS, esclarece-se que dentre os menores estão os relativos a projetos que dependem da ação conjunta com a Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC, unidade com alta demanda, o que acaba por impactar nos resultados.

Por fim, reforce-se a missão da Diretoria das Sessões – DSESS que é atuar com assertividade e diligência, ao tempo em que busca alternativas para modernizar e otimizar a atividade administrativa e finalística do TCE-RN.

3.2.2 Consultoria Jurídica (CONJU)

Esta unidade é responsável pelo assessoramento jurídico direto à Presidência, aos Conselheiros, Conselheiros-Substitutos, Secretarias e demais unidades da Corte, com fundamento no art. 3º da LCE nº 411/2010 e na Resolução nº 009/2015-TCE. Suas atribuições abrangem a emissão de pareceres e manifestações sobre questões jurídicas, a representação judicial do Tribunal em ações que envolvam a defesa de suas prerrogativas, bem como o apoio técnico na formulação de entendimentos normativos, elaboração de estudos jurídicos e colaboração com a Procuradoria-Geral do Estado com o envio de informações pertinentes e vinculadas a este Tribunal, a fim de subsidiar sua atuação no âmbito do Poder Judiciário.

No exercício de suas funções, a CONJU também participa ativamente das sessões do Pleno e das Câmaras, integra comissões e comitês internos voltados à governança, gestão de pessoas, tecnologia da informação e ética institucional.

Diante disso, este relatório apresenta as atividades desempenhadas por esta unidade no primeiro trimestre de 2026.

Tabela 35: Atividades Realizadas no Período

ATIVIDADE	SITUAÇÃO / FASE ATUAL
Assessoramento jurídico à Presidência em reuniões técnicas e administrativas	Atividade contínua
Participação efetiva no acompanhamento das sessões das Câmaras e do Pleno do Tribunal	Atividade contínua
Participação da equipe de assessoramento técnico em comissões e comitês internos voltados à governança, gestão de pessoas, tecnologia da informação e ética institucional	Atividade contínua
Participação em reuniões com as assessorias dos gabinetes	Atividade contínua
Despachos com desembargadores no Tribunal de Justiça	Atividade contínua

Fonte: Consultoria Jurídica

Tabela 36: Informações Produzidas no Período

TIPO	QUANTIDADE
Pareceres	123
Notas	06
Relatórios de providências	34

Fonte: Consultoria Jurídica

No 1º trimestre de 2026, a Consultoria Jurídica do TCE-RN apresentou desempenho expressivo em sua produção técnica, com a emissão de 123 pareceres, 06 notas técnicas e 34 relatórios de providência. Cada uma dessas manifestações cumpre função específica no fluxo jurídico-institucional da Corte.

Os **pareceres** refletem o exercício da função finalística da CONJU, sendo utilizados nos casos em que há necessidade de manifestação jurídica de mérito sobre determinada matéria, com análise normativa e interpretação do ordenamento jurídico. Já as **notas** são instrumentos preliminares, empregados quando a unidade identifica a necessidade de obtenção de informações adicionais ou providências complementares que subsidiem futura manifestação conclusiva. Por fim, os **relatórios de providência**, de caráter eminentemente certificador, têm sido utilizados, sobretudo, no âmbito da Diretoria Jurídica do Contencioso, para atestar formalmente que determinada medida foi efetivamente adotada no processo.

Esse desempenho evidencia o papel estratégico da Consultoria Jurídica na promoção da segurança jurídica e na efetivação das competências institucionais do TCE-RN.

Tabela 37: Resultados do Plano de Ações Estratégicas (PAE)

PROJETO/AÇÃO	% REALIZADO NO PERÍODO	% ACUMULADO	SITUAÇÃO
1. Programa para realização das atividades de capacitação e aprimoramento dos consultores jurídicos do TCE-RN e procuradores da ALRN	0%	66%	Em dia
2. Elaboração de manual com orientações e diretrizes aos servidores vinculados à CONJU quanto à formatação e fluxo das manifestações pareceres e peças judiciais	0%	50%	Em dia
3. Modernização das ferramentas de controle de processos e prazos	0%	70%	Em dia
4. Contratação de agentes de IA e pacote office 365	33%	100%	Concluída
5. Criação de Chatbot vinculado à CONJU disponibilizando informações jurídicas de matérias já julgadas no âmbito do TCE-RN	7%	82%	Em dia
6. Definição de KPI (Key Performance Indicator) para avaliação de desempenho de cada núcleo da CONJU e definição de metas	0%	50%	Em dia
7. Criação de ferramenta para vinculação do processo judicial ao respectivo processo originário do TCE-RN	7%	93%	Em dia
8. Criação do Núcleo de Otimização Processual - NOP no âmbito do TCE-RN para auxiliar todas as unidades da redução do acervo processual	0%	65%	Em dia
9. Criação do Núcleo JURIMETRIA E PROCESSAMENTO DE DADOS	0%	50%	Em dia

Fonte: Consultoria Jurídica / ATENA

A análise dos dados constantes na **Tabela** deste relatório evidencia o progresso de algumas ações previstas no Plano de Ações Estratégicas (PAE) da Consultoria Jurídica, com destaque para iniciativas como a criação de ferramenta para finalização da contratação de agentes de IA e pacote office 365, bem como o avanço na criação de ferramenta para vinculação do processo judicial ao respectivo processo originário do TCE-RN. Tais ações refletem o esforço contínuo da unidade em promover maior eficiência, organização e inovação na prestação de seus serviços.

No entanto, verifica-se que determinadas ações seguem em progresso mais lento, sobretudo quando comparadas àquelas cujo desenvolvimento tem se mostrado mais célere e efetivo. Essa situação, contudo, decorre de fatores que extrapolam a esfera de atuação exclusiva da CONJU, uma vez que tais projetos exigem a colaboração de outras unidades do Tribunal, as quais, no momento, encontram-se dedicadas a outras frentes institucionais prioritárias, além de dependerem da atuação integrada com outras instituições e Poderes.

Por fim, no primeiro trimestre de 2026, a Consultoria Jurídica manteve sua atuação como unidade estratégica de assessoramento do TCE-RN, com produção técnica significativa, conforme demonstrado na **Tabela**. Esses números refletem o comprometimento da unidade com a oferta de respostas jurídicas qualificadas, contribuindo diretamente para a segurança jurídica das decisões institucionais e o aperfeiçoamento da atuação do Tribunal.

Paralelamente à produção técnica, merece relevo o avanço em ações voltadas à modernização da gestão processual e à adoção de soluções inovadoras no âmbito da tecnologia da informação, com vistas a promover maior eficiência, organização e inovação na prestação dos serviços jurídicos. Ainda que algumas iniciativas estratégicas enfrentem limitações em virtude da dependência de outras unidades internas, a CONJU segue empenhada na superação desses desafios, reafirmando seu papel essencial na estrutura institucional da Corte de Contas.

3.2.3 Controladoria Interna (CONTROL)

A Controladoria Interna, prevista no Art. 46, da Resolução nº 38/2024 – TCE, é a unidade responsável pelo acompanhamento e pela avaliação da gestão do Tribunal, com vistas ao aperfeiçoamento do seu sistema de controle interno, bem como da ampliação da eficiência e da eficácia da sua administração, cujas finalidades básicas são:

- avaliar o cumprimento e a execução das metas previstas no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual;
- comprovar a legalidade e avaliar os resultados quanto à economicidade, à eficácia e à eficiência das gestões orçamentária, financeira, operacional e patrimonial das unidades que compõem a estrutura do Tribunal;
- apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional;
- avaliar os procedimentos de controle adotados pelas unidades organizacionais do Tribunal e propor medidas corretivas quando se revelarem vulneráveis.

Nesse contexto, são apresentadas neste relatório as atividades desenvolvidas por esta unidade no 1º trimestre de 2026:

Tabela 38: Atividades Realizadas no Período

ATIVIDADE	SITUAÇÃO / FASE ATUAL
Relatório de auditoria de segurança nas medidas de prevenção e o combate a incêndios e pânico no âmbito do TCE-RN.	Concluído
Análise do relatório de gestão fiscal	Concluído
Análise de minuta de Resolução que institui Política de Governança no âmbito do TCE-RN, elaborada pela DPG.	Concluído
Análise de minuta de Resolução que institui Sistema de Governança do TCE-RN, elaborada pela DPG.	Concluído
Elaboração de nova minuta de Resolução que institui Política de Governança no âmbito do TCE-RN, submetida à DPG.	Concluído
Elaboração de nova minuta de Resolução que institui Sistema de Governança do TCE-RN, submetida à DPG.	Concluído
Análise da segunda versão da minuta de Resolução que institui Política de Governança no âmbito do TCE-RN, elaborada pela DPG.	Em Execução
Análise da segunda versão da minuta de Resolução que institui Sistema de Governança do TCE-RN, elaborada pela DPG.	Em Execução

Fonte: Controladoria Interna

Tabela 39: Informações Produzidas no Período

TIPO DE INFORMAÇÃO	QUANTIDADE
1. Manifestação sobre o suprido	2
2. Informações (diversas)	0
3. Parecer	6
▪ Prestação de contas de suprimento de fundos	1
▪ Nomeação de servidor efetivo	0
▪ Aposentadoria de servidor efetivo	0
▪ Outros	5
4. Despachos	0
TOTAL	8

Fonte: Controladoria Interna

Tabela 40: Resultados do Plano de Ações Estratégicas (PAE)

PROJETO/AÇÃO	% REALIZADO NO PERÍODO	% ACUMULADO	SITUAÇÃO
1. Avaliação da adequação dos atos normativos do TCE-RN com o novo Organograma do TCE-RN aprovado pela Resolução nº 038/2024.	100%	100%	100%
2. Elaborar Regulamento da Controladoria Interna	100%	100%	100%

Fonte: Controladoria Interna / ATENA

A Controladoria Interna registra que a principal limitação ao bom desempenho dos trabalhos é o quadro reduzido de servidores de carreira exclusivos, sendo composto por apenas 2 servidores efetivos.

Não obstante estes desafios, esta Controladoria Interna encontra-se em momento de identificação de riscos, padronização dos procedimentos administrativos, proposição de normativos internos, realização de auditorias internas e avaliação de controles internos administrativos.

3.2.4 Diretoria de Planejamento, Gestão e Governança (DPG)

A Diretoria de Planejamento, Gestão e Governança é responsável, com a colaboração das demais unidades, pelo fomento, coordenação e aprimoramento do sistema de planejamento, gestão e governança do Tribunal de Contas, visando à modernização administrativa e à melhoria contínua da gestão e do desempenho institucional. Além disso, atua na formulação e implementação das estratégias que asseguram a eficiência e a eficácia das operações organizacionais.

Suas atividades incluem a definição de metas e objetivos, a elaboração de planos estratégicos, o monitoramento de desempenho, a avaliação de resultados, a gestão de processos, o gerenciamento de projetos e a governança para uma efetiva gestão por resultados no Tribunal.

Nesse sentido, a DPG realizou neste trimestre diversas atividades e produziu os seguintes resultados:

Tabela 41: Atividades Realizadas no Período

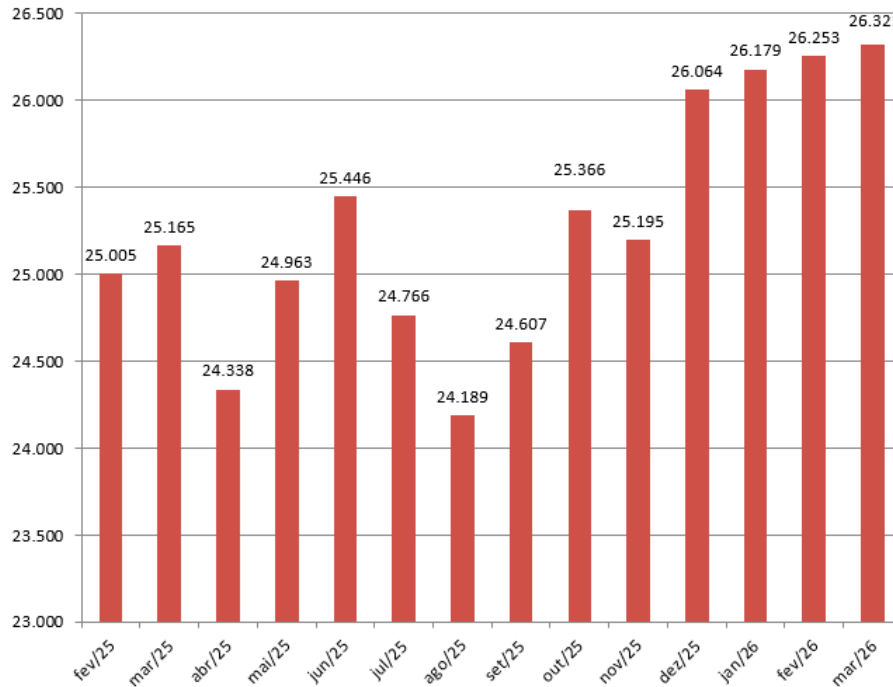
Atividades	Situação
Realização de atividades de apoio institucional à elaboração do planejamento estratégicos do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do RN – IDEMA/RN – Acordo de Cooperação Técnica TCE/RN-IDEMA – Elaboração do Relatório de Atividades II.	Realizado
Realização de Webinário para o IDEMA. Temas: Planejamento de ações de controle; Método de alocação de capacidade op. e custeio; e Aferição e comunicação de benefícios das ações de controle. Em: 30/01/2026.	Realizado
Apresentação do trabalho da Diretoria de Planejamento, Gestão e Governança a integrantes da Defensoria Pública do Estado. Em: 26/02/2026.	Realizado
Reuniões do Grupo de Secretários de Gestão e Governança dos <u>TCS</u> (ATRICON).	Realizado
Atualização do site do TCE-RN e da Mesa de Notícias da área restrita (aba Planejamento e Gestão / DPG).	Atividade contínua.
Atualização das informações contidas no ATENA referentes às ações sob a sua responsabilidade.	Atividade contínua.
Elaboração de Minuta de Resolução que Institui a Política de Governança do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.	Em andamento
Elaboração de Minuta de Resolução Institui o Sistema Integrado de Governança, Planejamento e Gestão do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte – SIGPG/TCE-RN, disciplina o Subsistema de Planejamento e Gestão e estabelece o Modelo de Maturidade de Governança e as diretrizes para a Transição de Gestão	Em andamento
Elaboração de Minuta de Resolução Institui a metodologia, os critérios, os níveis de maturidade e os instrumentos de avaliação do Modelo de Maturidade de Governança do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.	Em andamento
Atualização dos modelos de organograma do Tribunal (completo e simplificado).	Em andamento

Realização de testes para validação do novo painel de BI de acompanhamento das ações estratégicas	Concluído.
Elaboração do relatório com os resultados alcançados no segundo semestre de 2025 – Plano de Ações Estratégicas (PAE).	Concluído.
Atualização do Relatório de Monitoramento das Ações e Projetos Estratégicos do TCE-RN 2025-2026, com os números do período.	Concluído.
Acompanhamento dos resultados dos indicadores estratégicos no ano de 2025	Concluído.
Participação em três reuniões de trabalho com técnicos da DTI para discutir propostas para o novo painel de BI de acompanhamento das ações estratégicas.	Concluída.
Participação em uma reunião de trabalho com técnicos da DTI para discutir propostas para o novo painel de BI de acompanhamento de alguns indicadores estratégicos.	Concluída.
Levantamento de informações necessárias à identificação do custo que resulte no "valor homem/hora", para subsidiar os cálculos de custo estimado do Plano Anual de Controle Externo - PACE 2026	Concluída.
Atualização/melhorias e acompanhamento do Sistema de Projetos - ATENA, ..	Concluída.
Atualização e melhoramento no Painel de BI,	Concluída.
Organização e Gerenciamento do material de expediente	Concluída.
Recebimento/envio de memorando eletrônico e distribuição de Processos via Mesa Eletrônica	Concluída.
ATIVIDADES DE DESIGN	
Atualização do Organograma do TCE	Concluído
Atualização do Relatório de Monitoramento dos Projetos e Ações Estratégicas 2025 e 2026	Concluído
Diagramação do Relatório da 2ª RAE	Concluído
Vídeos - Atualização das Vinhetas das Sessões	Concluído
Capas para relatórios	Concluído
Atualização de lista telefônica	Concluído
Diagramação do Relatório do 4º trimestre 2025	Concluído
Diagramação do Relatório Anual 2025	Concluído
Diagramação do TCE em números do 4º trimestre 2025	Concluído
Diagramação do TCE em números Anual	Concluído
Diagramação de relatórios diversos (PACE, Lista de Risco, Cartilha orientativa sobre Emendas Parlamentares) e sumários executivos	Concluído
Atividades de Design - 1º trimestre 2026	Concluído
Atualização do Organograma do TCE	Concluído
Atualização do Relatório de Monitoramento dos Projetos e Ações Estratégicas 2025 e 2026	Concluído
Diagramação do Relatório da 2ª RAE	Concluído
Vídeos - Atualização das Vinhetas das Sessões	Concluído
Capas para relatórios	Concluído
Atualização de lista telefônica	Concluído

Fonte: Registros internos da DPG

Quanto à evolução dos principais indicadores de desempenho do TCE-RN, cujo acompanhamento e monitoramento são realizados por esta Diretoria, merecem destaque os seguintes:

Gráfico 9: Evolução do Estoque de Processos no TCE-RN – Período: fevereiro/2025 a março/2026

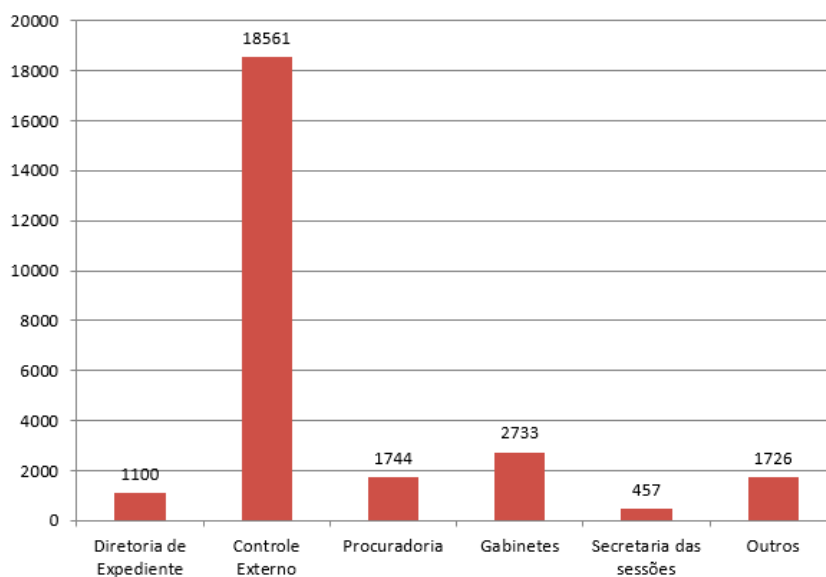


Fonte: SIAI/banco de dados dos sistemas do TCE-RN

Como se observa no gráfico anterior, o estoque médio do TCE-RN nos últimos doze meses tem-se mantido entre 25.000 e 26.000 processos. As variações de um mês para outro são muito pequenas, sendo a maior delas 3,29% (janeiro/2026 em relação a fevereiro/2026).

A localização desse estoque é a seguinte:

Gráfico 10: Localização do estoque de processos do TCE-RN (março/2026)



Fonte: SIAI/banco de dados dos sistemas do TCE-RN

Gráfico 11: Participação das unidades no estoque de processos do TCE-RN (março/2026)

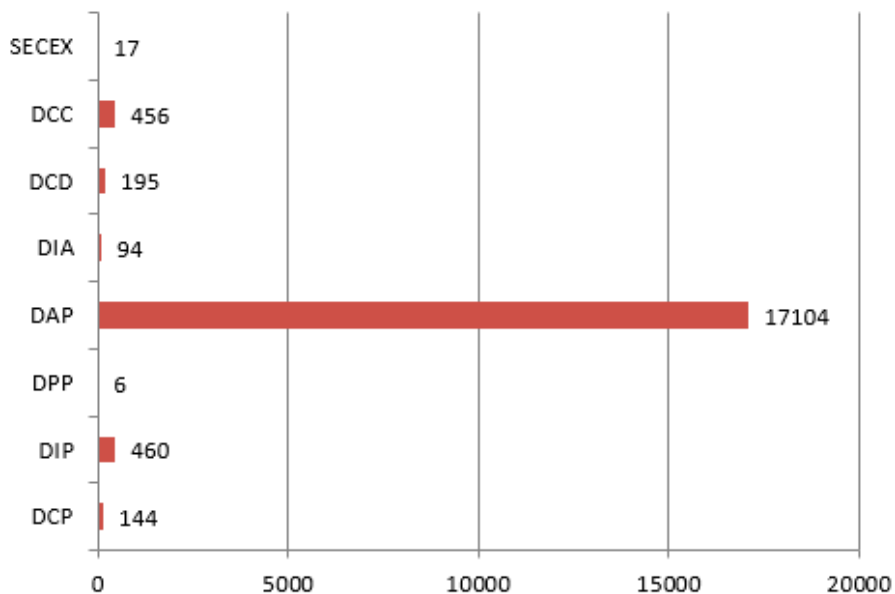


Fonte: SIAI/banco de dados dos sistemas do TCE-RN

Esse estoque, majoritariamente, está localizado nas unidades de controle externo, seguido pelos Gabinetes e Procuradoria. O Controle Externo responde por, aproximadamente, 70% desse estoque; os Gabinetes por 10% e a Procuradoria por 6%.

O gráfico a seguir apresenta a distribuição do estoque de processos nas unidades de controle externo:

Gráfico 12. Estoque de processos nas unidades de controle externo – março/2026



Fonte: SIAI/banco de dados dos sistemas do TCE-RN

É importante destacar que a Diretoria de Registro de Atos de Pessoal (DAP), responde por, aproximadamente, 93% de todo o estoque de processos do controle externo.

A DAP é a unidade responsável pela análise técnica dos atos de admissão de pessoal e concessões de aposentadorias, reformas e pensões nos órgãos jurisdicionados do Tribunal. E esse volume expressivo de processos se justifica, em parte, pelos seguintes motivos:

1. centralização da instrução das concessões pelo IPERN (jurisdicionado com maior número de beneficiários, respondendo por mais de 90% desse tipo de processo no estoque do Tribunal), acelerando a finalização do ato para remessa ao TCE-RN;
2. elevado número de servidores que ingressaram na década de 1980 e que preencheram os requisitos para obtenção dos benefícios previdenciários;
3. aumento na quantidade de pedidos de aposentadorias em razão de iminente reforma nos sistemas previdenciários, com regras mais rígidas para as concessões de benefícios.

Com relação ao tempo de julgamento dos processos, o Tribunal Pleno, a Primeira e a Segunda Câmaras julgaram neste trimestre 1445 processos, conforme tabela a seguir:

Tabela 42: Quantidade de Processos julgados no Período por Tempo de Autuação

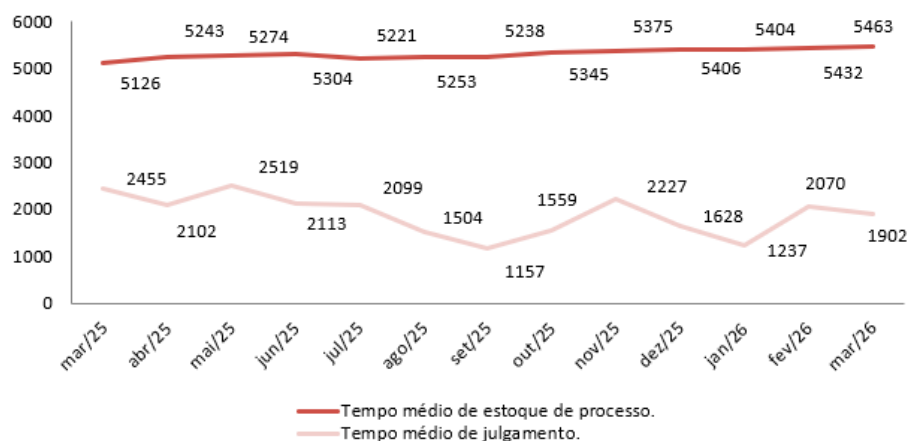
PERÍODO	TEMPO DE AUTUAÇÃO DO PROCESSO NO TCE-RN					Total
	Até 25 anos	Até 20 anos	Até 15 anos	Até 10 anos	Até 5 anos	
jan/26	3	5	14	42	264	328
fev/26	4	8	19	74	130	235
mar/26	5	3	15	49	131	203
Total	12	16	48	165	525	766

Fonte: Sistemas da área restrita do TCE-RN

Como se observa, a média de processos julgados no trimestre foi de 255 processos/mês. Cerca de 50% desses processos julgados estavam em tramitação há mais de cinco anos no Tribunal.

O gráfico a seguir apresenta a evolução do tempo médio de tramitação de processos no TCE-RN, nos últimos 12 (doze) meses:

Gráfico 13: Tempo Médio de Tramitação de Processos e julgamento no TCE-RN – março/25 a março/26



Fonte: SIAI/banco de dados dos sistemas do TCE-RN

Com relação ao Plano de Ações Estratégicas (PAE) da DPG, os resultados do período são os seguintes:

Tabela 43: Resultados do Plano de Ações Estratégicas (PAE)

PROJETO/AÇÃO	% REALIZADO NO PERÍODO	% ACUMULADO	SITUAÇÃO
2.1.1. Desenvolver novos modelos para os Relatórios de Atividades do TCE-RN - Trimestrais e Anuais	100%	100%	Concluída
2.1.2. Desenvolver novo modelo para o informativo interno "TCE EM NÚMEROS" - Trimestral e Anual	100%	100%	Concluída
6.4.1. Garantir o atendimento aos critérios do MMDTC relacionados com as atribuições da DPG	100%	100%	Concluída
8.1.1. Treinamento definitivo para os (novos) gestores sobre o Sistema ATENA	100%	100%	Concluída
8.1.2. Promover capacitação especializada para os integrantes da DPG, conforme Memorando nº 007/2025 - ESCOLA, de 21/01/2025	0%	0%	Não iniciada
9.2.1. Promover melhoramentos do Sistema ATENA	100%	100%	Concluída
9.2.2. Reformulação da Resolução nº 07/2021-TCE: atualização e melhoramentos	100%	100%	Concluída
9.2.3. Construir as bases da nova metodologia de operacionalização do Plano Estratégico do TCE-RN	100%	100%	Concluída
9.2.4. Elaborar novo modelo de Relatório de Monitoramento das Ações/Projetos Estratégicos	100%	100%	Concluída
9.2.5. Padronizar e normatizar os procedimentos e atividades da DPG	87%	87%	Em dia
9.3.1. Implementação e acompanhamento da Nova Metodologia de Execução do PET - Plano de Ações Estratégicas – PAE 2025/2026 (antigo Plano Diretor), PSI/TI e PAC	70%	70%	Em dia

Fonte: Sistema ATENA

Como é possível observar, cinco ações já foram concluídas, uma está atrasada (aguardando apenas a aprovação e publicação da Resolução) e as demais estão em dia.

3.2.5 Gabinete de Segurança Institucional (GSI)

O Gabinete de Segurança Institucional – GSI do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte – TCERN desempenha papel essencial na estrutura organizacional da Corte, atuando de forma integrada no planejamento, coordenação e execução das ações voltadas à segurança institucional. Sua atuação é direcionada à proteção das autoridades, servidores e demais usuários, bem como à preservação da integridade das instalações e do patrimônio público.

Nesse contexto, o GSI desenvolve medidas de caráter preventivo e operacional, com foco na identificação, análise e mitigação de riscos, contribuindo para a manutenção da ordem interna e para a continuidade das atividades institucionais em ambiente seguro. Suas ações envolvem, ainda, a articulação com órgãos e instituições parceiras, a adoção de protocolos atualizados e a constante avaliação dos cenários de segurança, alinhando-se às melhores práticas da área.

Diante desse cenário, são apresentadas neste relatório as atividades desenvolvidas por esta unidade no 1º trimestre de 2026.

Tabela 44: Atividades Realizadas no Período

ATIVIDADE	SITUAÇÃO / FASE ATUAL
Participação na 1ª edição do CPSAJ/2026 – Curso de Proteção e Segurança de Autoridades Judiciais, promovido pelo Gabinete de Segurança Institucional do Tribunal de Justiça do RN.	Concluído
Atuação do GSI na prestação de segurança pessoal a autoridades durante deslocamentos terrestres até o aeroporto, com foco na proteção e integridade dos membros desta Corte de Contas.	Concluído
Atuação do GSI no apoio e na segurança ao Presidente do TCE/RN durante o Evento de Boas Práticas e a abertura do Ciclo de Planejamento 2026/2027, realizado no COJE.	Concluído
Execução da Operação “Segurança de Autoridade” no período do recesso administrativo alusivo ao Carnaval.	Concluído
Realização de vistorias técnicas e de análises de risco nos locais de realização dos Encontros Regionais com Gestores Públicos Municipais, visando à garantia da segurança e da adequada infraestrutura dos eventos.	Concluído
Atuação do Gabinete de Segurança Institucional na prestação de segurança durante o Encontro Regional com Gestores Públicos Municipais de 2026 – Polo I, realizado em Nova Cruz/RN, assegurando a proteção das autoridades presentes e a manutenção da ordem no evento.	Concluído
Garantia da segurança institucional dos Conselheiros, membros, autoridades convidadas, representantes dos Poderes constituídos, jurisdicionados e servidores do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte (TCE-RN), no âmbito do Encontro Regional com Gestores Públicos Municipais de 2026 – Polo III, realizado em Caicó/RN, promovido pela Escola de Contas do TCE/RN, assegurando a integridade dos participantes e a regularidade do evento.	Concluído
Garantia da segurança do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, dos Conselheiros, Procuradores e da equipe técnica durante o Encontro Regional com Gestores Públicos Municipais de 2026 – Polo III, realizado em Portalegre/RN, promovido pela Escola de Contas do TCE/RN, assegurando a integridade dos participantes e a regularidade do evento.	Concluído

Realização permanente das atividades de controle de acesso de pessoas às dependências do Tribunal, contemplando rotinas administrativas, eventos institucionais e demandas excepcionais, inclusive em períodos fora do horário regular de funcionamento.	Contínuo
Asseguramento da segurança orgânica das instalações e dos ocupantes da Corte, mediante a manutenção de efetivo policial militar em postos estratégicos do edifício — como recepção, subsolo e demais pavimentos —, em conformidade com a dinâmica operacional cotidiana e com a Política de Segurança Institucional vigente.	Contínuo
Operação contínua, em regime ininterrupto (24 horas por dia, sete dias por semana), do sistema de monitoramento eletrônico, garantindo a vigilância integral dos pavimentos, áreas de recepção e estacionamento, bem como a pronta atuação dos recursos de segurança sempre que demandada.	Contínuo
Readequação dos sistemas de segurança eletrônica em decorrência das obras de reforma nas instalações do Tribunal de Contas do Estado, garantindo a continuidade das atividades institucionais mediante a redefinição dos fluxos de acesso e o reforço da segurança predial, com a implantação de novos pontos de controle, a exemplo do acesso pelo estacionamento anexo ao edifício.	Em andamento
Execução de patrulhamento ostensivo nas áreas externas, com o objetivo de resguardar a segurança de servidores e do público nas imediações do Tribunal, contribuindo para o fortalecimento da segurança no entorno institucional.	Contínuo
Execução de inspeções técnicas dos extintores de incêndio em todas as dependências do edifício, abrangendo a verificação de sua conformidade, prazo de validade e correta disposição nos ambientes.	Contínuo

Fonte: Gabinete de Segurança Institucional

No período em análise, observa-se que o Gabinete de Segurança Institucional manteve atuação ampla e efetiva, com a execução de atividades tanto de caráter pontual quanto contínuo. Destacam-se as ações voltadas à segurança de autoridades em deslocamentos e eventos institucionais, bem como a participação em capacitação especializada, evidenciando o compromisso com o aprimoramento técnico da equipe. No que se refere aos eventos externos, como os Encontros Regionais com Gestores Públicos Municipais, houve atuação prévia por meio de vistorias e análises de risco, seguida da execução das operações de segurança, o que contribuiu para a realização dos eventos dentro da normalidade e sem intercorrências relevantes.

Paralelamente, foram mantidas de forma ininterrupta as atividades essenciais à segurança institucional, como o controle de acesso, o monitoramento eletrônico 24 horas, a segurança orgânica das instalações e o patrulhamento ostensivo nas áreas externas. Tais ações demonstram a continuidade e a estabilidade dos serviços prestados pelo GSI, assegurando a proteção de pessoas e do patrimônio. No entanto, destaca-se como principal desafio no período a necessidade de readequação dos sistemas de segurança eletrônica em decorrência das obras de reforma no edifício, o que demandou ajustes operacionais, redefinição de fluxos e implementação de soluções provisórias para garantir a manutenção dos níveis de segurança. Essa atividade permanece em andamento, com previsão de conclusão atrelada ao cronograma das intervenções estruturais.

Diante desse panorama, passa-se à apresentação das informações referentes ao próximo eixo temático deste relatório, contemplando as demais ações e resultados alcançados pela unidade no período.

Tabela 45: Informações Produzidas no Período

OCORRÊNCIAS NO TRIMESTRE	QUANTIDADE	SITUAÇÃO
1. OCORRÊNCIAS INTERNAS	2	Solucionada
2. OCORRÊNCIAS EXTERNAS (adjacentes ao TCE)	1	Solucionadas
TOTAL	3	Solucionadas

Fonte: Gabinete de Segurança Institucional

No que se refere às ocorrências registradas no período, verifica-se um baixo quantitativo de eventos, totalizando três registros, sendo dois de natureza interna e um em área adjacente ao Tribunal. Todas as ocorrências foram devidamente tratadas e solucionadas, o que evidencia a efetividade dos protocolos de segurança adotados e a pronta resposta da equipe do Gabinete de Segurança Institucional diante de situações que demandaram intervenção.

Esse cenário demonstra não apenas a capacidade operacional do GSI em atuar de forma rápida e eficiente, mas também reflete o caráter preventivo das ações desenvolvidas ao longo do período, contribuindo para a redução de incidentes e para a manutenção de um ambiente institucional seguro e controlado. Não foram identificadas limitações significativas no tratamento das ocorrências, destacando-se a adequada articulação entre os recursos humanos e tecnológicos disponíveis.

Dando continuidade, passa-se à apresentação do próximo conjunto de informações, que detalha outros aspectos relevantes das atividades desenvolvidas pela unidade no trimestre em análise.

Tabela 46: Resultados do Plano de Ações Estratégicas (PAE)

PROJETO/AÇÃO	% REALIZADO NO PERÍODO	% ACUMULADO	SITUAÇÃO
10.3.2. Estabelecer a Política Geral de Segurança Institucional	5%	40%	Em execução
5.3.1. Capacitação continuada dos policiais do GSI	20%	120%	Em execução
10.3.1. Estruturação da Unidade de Prevenção e Combate a Incêndio do GSI/TCERN - UPCIN	10%	90%	Em execução

Fonte: Gabinete de Segurança Institucional / ATENA

No que se refere aos resultados do Plano de Ações Estratégicas (PAE), observa-se que as iniciativas conduzidas pelo Gabinete de Segurança Institucional encontram-se em estágio de execução, com avanços progressivos ao longo do período. A ação voltada ao estabelecimento da Política Geral de Segurança Institucional apresentou evolução no trimestre, atingindo 40% de execução acumulada, o que indica o desenvolvimento gradual de diretrizes estruturantes para a área.

Destaca-se, ainda, a ação de capacitação continuada dos policiais do GSI, que ultrapassou o percentual inicialmente previsto, alcançando 120% de execução acumulada. Esse resultado evidencia o investimento no aperfeiçoamento profissional do efetivo, contribuindo diretamente para a melhoria da qualidade dos serviços prestados e para o fortalecimento das capacidades operacionais da unidade.

No tocante à estruturação da Unidade de Prevenção e Combate a Incêndio (UPCIN), verifica-se que o projeto se encontra em fase avançada, com 90% de execução acumulada, restando etapas finais para sua consolidação. De modo geral, não obstante o bom desempenho das ações, eventuais limitações podem estar associadas à dependência de fatores externos, como trâmites administrativos e adequações estruturais, que influenciam o ritmo de execução.

Diante desse cenário, observa-se a continuidade dos esforços voltados ao alcance dos objetivos estratégicos da unidade, passando-se, na sequência, à apresentação de outros resultados e indicadores relevantes do período.

3.2.6 Coordenadoria de Sustentabilidade (SUSTENTAB)

A Coordenadoria de sustentabilidade do Tribunal de Contas atua na promoção de práticas ambientais responsáveis e na implementação de ações que visam à eficiência no uso de recursos naturais e a gestão adequada dos resíduos. Desenvolve iniciativas de educação ambiental, monitoramento do consumo e do impacto ambiental das atividades administrativas, contribuindo para a melhoria dos processos internos e o cumprimento das normas ambientais vigentes.

Além disso, esse setor desempenha um papel estratégico na articulação de parcerias com outros órgãos e entidades, incentivando a adoção de políticas de economia circular e a integração de práticas sustentáveis na gestão pública. Sua principal finalidade é fomentar uma cultura de responsabilidade socioambiental, promovendo a transparência e a eficiência na utilização dos recursos públicos e fortalecendo a imagem institucional do Tribunal.

Nesse contexto, são apresentadas neste relatório as atividades desenvolvidas por esta unidade no 1º trimestre de 2026.

Tabela 47: Atividades Realizadas no Período

ATIVIDADE	SITUAÇÃO / FASE ATUAL
Monitoramento sistemático das ações executadas ao longo de 2025, com a consolidação e envio estratégico das informações ao MMA.	Concluída
Revisão e atualização do PLS.	Concluída
Elaboração e publicação do Relatório de Acompanhamento do PLS referente ao exercício de 2025 no site institucional, garantindo transparência e ampla divulgação dos resultados.	Concluída
Estudos e reunião com fornecedor do mercado livre de energia para análise de viabilidade.	Em andamento
Elaboração de roteiro para vídeo institucional sobre sustentabilidade.	Concluída
Realização de campanhas educativas (Dia da Água, Dia do Lixo Zero e mudanças climáticas).	Concluída

Fonte: Coordenadoria de Sustentabilidade

No período, foram realizadas ações voltadas ao fortalecimento da gestão socioambiental e institucional, com destaque para a revisão e atualização do Plano de Logística Sustentável (PLS), bem como a apresentação de resultados e definição de novas metas junto à comissão responsável. Também foi promovida a atualização e publicação do Relatório de Acompanhamento do PLS no site institucional, além do monitoramento das ações realizadas no ano de 2025 e envio dos dados ao Ministério do Meio Ambiente (MMA) por meio do questionário RESSOA.

No âmbito estratégico, estudos e reunião com fornecedor do mercado livre de energia para análise de viabilidade de adesão, além de articulação com o TCU para alinhamento de palestra a ser realizada no mês do Dia do Meio Ambiente. Ainda, foi elaborado roteiro para vídeo institucional com foco em sustentabilidade.

No campo da sensibilização e educação ambiental, foram desenvolvidas campanhas educativas relacionadas ao Dia da Água, ao Dia do Lixo Zero e à temática das mudanças climáticas..

Imagem 20: Reunião com Comissão



Fonte: Coordenadoria de Sustentabilidade

Imagem 21: Nova Capa do Relatório



Fonte: Coordenadoria de Sustentabilidade

Imagem 22: Campanhas Educativas – Lixo Zero.



Fonte: coordenadoria de Sustentabilidade

Imagem 23: Campanha - Lixo zero



Fonte: coordenadoria de Sustentabilidade

3.2.7 Núcleo de Relações Públicas e Institucionais (NRPI)

O Núcleo de Relações Públicas e Institucionais é o setor responsável por assessorar diretamente a Presidência ou qualquer unidade administrativa indicada por esse órgão superior, em atividades e assuntos relacionados à organização e assessoria de cerimonial em eventos, cerimônias e solenidades, com vista a garantir o melhor desempenho das ferramentas de comunicação, protocolo e imagem institucional do TCE/RN.

O NRPI também é responsável por providenciar correspondências protocolares e sociais, tais como convites, congratulações, felicitações, pêsames, confirmações, agradecimentos, entre outros, de iniciativa da Presidência; organizar a composição das mesas de honra nas cerimônias, solenidades e reuniões de trabalho no Tribunal de Contas, com a presença do Presidente ou de seu representante legal; manter articulação com os cerimoniais de outros órgãos e Poderes, realizando contatos e visitas prévias e acompanhar o Presidente, ou o representante por ele indicado, nas diversas cerimônias, solenidades, atos oficiais e protocolares, visitas, audiências externas e eventos internos e externos, quando necessário.

Nesse contexto, são apresentadas neste relatório as atividades desenvolvidas por esta unidade no 1º trimestre de 2026.

Tabela 48: Atividades de Relações Públicas e Cerimonial Realizadas/Produzidas no Período

PRINCIPAIS ATIVIDADES DE RELAÇÕES PÚBLICAS E CERIMONIAL	QUANTIDADE
Organização Eventos Presenciais	02
Organização Eventos Online	01
Assessoramento em Cerimonial/ eventos institucionais	04
Assessoramento em Cerimonial/ eventos externos	05
Elaboração de scripts e nominatas/ eventos	04
Expedição de ofício/convites	25
Convites recebidos e respondidos	17
Solicitação e acompanhamento Transfer conselheiros TCE/RN	06
Receptivo autoridades visitantes	00
Agendamento de reuniões /Relações Públicas	00
Assessoramento Relações Públicas	03

Fonte: NRPI

Tabela 49: Resultados do Plano de Ações Estratégicas (PAE)

PROJETO/AÇÃO	% REALIZADO NO PERÍODO	% ACUMULADO	SITUAÇÃO
1. Padronização da Comunicação Institucional	0%	75%	Em execução
2. Criação de Minibios dos Membros da Corte de Contas no site do TCE/RN	0%	25%	Em execução

Fonte: NRPI

As atividades do plano de ação do Núcleo de Relações Públicas e Institucionais estão sendo realizadas conforme previsto na fase de planejamento. É importante salientar que algumas etapas dos projetos acima elencados estão sendo executadas em parceria com os gabinetes dos conselheiros e com a Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, necessitando da aprovação da Presidência.

3.2.8 Diretoria de Comunicação (DCOM)

A Diretoria de Comunicação é a unidade responsável pela comunicação interna e externa do Tribunal de Contas, informando a sociedade e demais públicos de interesse sobre as ações e o trabalho da Corte, de forma que os dados divulgados sobre o Controle Externo da gestão de recursos públicos sejam úteis ao cidadão, estimulando assim o controle social e a construção da cidadania.

A Diretoria presta acompanhamento sistemático das sessões para divulgação das decisões das Câmaras e do Pleno; assessoramento aos veículos de jornalismo que buscam informações neste Tribunal, assim como acompanhamento à imprensa, aos conselheiros e dirigentes em matérias e entrevistas de interesse mídia ou do próprio Tribunal.

Também produz informativo diário (*online* – área restrita), notícias em forma de releases postadas no site do TCE e encaminhadas à imprensa local e interior, cartazes, cartilha, jornal interno, plaquete, revista anual, conteúdo para TV interna e programa de TV exibido pela TV Assembleia e TV Câmara. Além disso, realiza atualização de conteúdo diariamente para página oficial do TCE-RN no espaço destinado às notícias, monitoramento do perfil do Tribunal e postagem de notícias nos perfis das suas redes sociais.

Nesse contexto, são apresentadas neste relatório as atividades desenvolvidas por esta unidade no 1º trimestre de 2026:

Tabela 50: Atividades de Comunicação Realizadas/Produzidas no Período

PRINCIPAIS ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO	QUANTIDADE
Releases enviados à imprensa	73
Produção de vídeo	33
Produção do Programa “Com a Palavra TCE”	02
Produção do jornal “TCE em Pauta” (edições)	01
Produção do Programa “Minuto TCE”	03
Produção e publicação da Revista do TCE	00
Notícias inseridas no Portal TCE-RN	73
Fotos/imagens inseridas no Portal TCE-RN	73
Clipagem das matérias publicadas	526
Produção de Newsletter	10
Eventos fotografados	06
Hotsites produzidos	00
Elaboração de logotipos	05
Postagens no Instagram	
Visualizações	1.058,4 mil
Interações	38,6 mil
Seguidores	2292
Postagens no YouTube do TCE-RN	
Visualizações	5,3 mil

Impressões	75,5 mil
Novos Inscritos	190
Campanhas internas realizadas	-----
Peças gráficas produzidas (para todas as mídias/publicações)	116
Outras (especificar):	-----

Fonte: Diretoria de Comunicação

Tabela 51: Resultados do Plano de Ações Estratégicas (PAE)

PROJETO/AÇÃO	% REALIZADO NO PERÍODO	% ACUMULADO	SITUAÇÃO
7.1.1 Atualizar a Resolução 22/2018 – Política de Comunicação	66%	66%	Em execução
7.1.2. Criação do Plano de Comunicação	0%	0%	Não iniciada
7.1.3. Criação do PODCAST do TCE-RN	50%	50%	Em dia
7.1.4. Implantação do novo sistema de monitoramento e análise de mídia (contratação de clipagem eletrônica)	66%	66%	Em dia
7.1.5. Elaboração de guia para jornalistas	73%	73%	Em dia
7.1.6. Reestruturação visual das publicações nas redes sociais (aquisição de programas e contratação do WEBMEDIAGOV)	41%	41%	Em dia

Fonte: Diretoria de Comunicação / ATENA

3.3 Atividades dos Órgãos de Órgãos Técnico Administrativo

3.3.1 Diretoria da Secretaria de Controle Externo (DSECEX) / Diretoria de Controle de Contas de Governo e Gestão Fiscal (DCC) / Diretoria de Controle de Contas de Gestão e Execução da Despesa Pública (DCD) / Diretoria de Controle de Infraestrutura e Meio Ambiente (DIA) / Diretoria de Controle de Pessoal e Previdência (DCP) / Diretoria de Avaliação de Políticas Públicas (DPP) / Diretoria de Registro de Atos de Pessoal (DAP) / Diretoria de Instrução Processual e Controle de Decisões (DIP) / Coordenadoria de Soluções Tecnológicas para o Controle Externo (COEX) / Coordenadoria de Planejamento e Acompanhamento para o Controle Externo (CPACE) / Coordenadoria de Informações Estratégicas e Inteligência para o Controle Externo (CIEX) / Coordenadoria de Normas, Métodos e Qualidade para o Controle Externo (CNMQ)

A Secretaria de Controle Externo (SECEX) do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte atua como o braço técnico-operacional da Corte, sendo responsável pela supervisão, coordenação e apoio às unidades vinculadas que desempenham atividades de fiscalização e instrução processual. Seu papel é essencial para garantir a eficiência, a uniformidade e a qualidade técnica dos trabalhos de controle externo, abrangendo a análise de atos administrativos, auditorias, fiscalizações, monitoramentos e demais atividades correlatas.

Além da atuação técnica, a Secretaria também exerce função estratégica na interlocução entre as diretorias de fiscalização e a Presidência do Tribunal, contribuindo para o alinhamento institucional e a consolidação de boas práticas na gestão pública. Para isso, conta com quatro coordenadorias que oferecem suporte especializado às atividades de controle externo: a Coordenadoria de Soluções Tecnológicas para o Controle Externo (COEX), a Coordenadoria de Planejamento e Acompanhamento para o Controle Externo (CPACE), a Coordenadoria de Informações Estratégicas e Inteligência para o Controle Externo (CIEX) e a Coordenadoria de Normas, Métodos e Qualidade para o Controle Externo (CNMQ). Cada uma delas exerce funções específicas e complementares, voltadas ao aprimoramento dos processos de fiscalização, ao uso intensivo de tecnologia, ao planejamento estratégico das ações de controle e ao fortalecimento da inteligência institucional.

No primeiro trimestre de 2026, a SECEX também deu continuidade à sua atuação orientadora com a publicação de mais duas Notas Técnicas. A de

nº 001/2026-SECEX/TCE/RN comunicou aos jurisdicionados, responsáveis e demais interessados sobre a importância, a estrutura e as etapas para a criação de Organismos de Políticas para as Mulheres (OPMs) nos municípios do Estado do Rio Grande do Norte. E a Nota Técnica Conjunta nº 01/2026-MPRN/MPCRN/SECEX/TCERN, que orientou os gestores quanto às diretrizes para pesquisa de preços, análise de economicidade e gestão de risco em contratações de apresentações artísticas para os festejos juninos de 2026.

Tais ações reafirmam o compromisso da Secretaria com o fortalecimento institucional dos entes fiscalizados, promovendo a indução de boas práticas e prevenindo riscos que possam comprometer a legalidade, a efetividade e a eficiência da gestão pública.

Com natureza diferenciada no âmbito da estrutura da SECEX, a Diretoria da Secretaria de Controle Externo (DSECEX) exerce papel voltado predominantemente ao assessoramento direto da Secretaria. Embora formalmente integrada às diretorias de fiscalização, sua atuação se destaca pelo enfoque articulador e estratégico, apoiando tecnicamente a gestão da Secretaria e promovendo a integração entre as diretorias finalísticas, as coordenadorias especializadas e outras instâncias internas e externas. Entre suas atribuições, incluem-se a promoção da interlocução institucional com órgãos públicos e entidades da sociedade civil, a coordenação do acesso a bases de dados externas e a proposição de métodos para a solução consensual de controvérsias relacionadas à gestão pública.

A seguir, serão apresentados os relatórios de atividades desenvolvidas no primeiro trimestre de 2026 pela SECEX e suas coordenadorias, demonstrando as ações empreendidas no cumprimento de suas respectivas atribuições institucionais.

Tabela 52: Quantidade de Processos Analisados por Tipo no Período

TIPO	QUANTIDADE
Acompanhamento de atos de gestão	01
Consulta	02
Monitoramento	02
Contas de Chefe do Poder Executivo	03
Contas de Gestão	01
Denúncia	03
Execução	01
Apuração de Responsabilidade	02
Levantamento	01
Documento	02
Plano de Fiscalização Anual	02
Processos Administrativos	22
Representação	06
Total de Processos analisados	47
Memorando enviados	50

Fonte: Área Restrita/SECEX

A tabela consolida os principais dados da atuação da Secretaria de Controle Externo no 1º trimestre de 2026, evidenciando a intensa movimentação processual e documental da unidade. No período, foram **recebidos 52 processos** e **despachados 47**, além da movimentação de 248 documentos, considerando as entradas e saídas registradas no trimestre. Destaca-se, ainda, o envio de **50 memorandos**, refletindo a significativa atividade administrativa e de orientação interna desenvolvida pela Secretaria ao longo do período.

3.3.1.1 Coordenadoria de Soluções Tecnológicas para o Controle Externo – COEX

A Coordenadoria de Soluções Tecnológicas para o Controle Externo – COEX, com vinculação direta à Secretaria de Controle Externo – SECEX, implementada pela Resolução nº 004/2020 – TCE, de 13 de fevereiro de 2020, tem dentre as suas atribuições coordenar a Central de Atendimento ao Jurisdicionado – CAJ, denominada Sala do Gestor, instituída pela Resolução nº 005/2020 – TCE, de 13 de fevereiro de 2020.

A COEX e a CAJ competem:

- a) Acompanhar as alterações operacionais e desenvolvimento de procedimentos do Controle Externo no intuito de propor soluções e/ou inovações tecnológicas que visem trazer maior economicidade, eficiência, eficácia ou efetividade às atividades da fiscalização;
- b) Acompanhar e avaliar os sistemas eletrônicos do TCE-RN voltados para coleta e monitoramento de dados e informações das entidades jurisdicionadas, cabendo-lhe, ainda, propor as alterações julgadas necessárias à sua atualização e aperfeiçoamento, em consonância com as necessidades de atuação das unidades técnicas de controle externo;
- c) Buscar integração entre bases de dados internas e as de outras entidades, por meio de cooperações técnicas ou ajustes congêneres, em busca de otimização da coleta de dados das entidades jurisdicionadas e maior efetividade das ações de controle externo, alinhado com a Unidade de Informações Estratégicas para o Controle Externo;
- d) Apoiar as unidades técnicas de controle externo na elaboração, coleta e consolidação de indicadores municipais e estaduais;
- e) Emitir Parecer sobre incidentes ou requisições dos jurisdicionados concernentes às ferramentas eletrônicas do TCE/RN sob seu acompanhamento, ouvida a Diretoria de Tecnologia, quando necessário;
- f) propor cursos de capacitação e treinamentos voltados ao público interno e externo no que se refere ao uso das ferramentas eletrônicas sob seu acompanhamento, de forma alinhada ao planejamento da Escola de Contas;
- g) expedir, sob a supervisão da SECEX, notas técnicas para orientação dos jurisdicionados quanto à atuação fiscalizatória do controle externo, notadamente no que se refere a alterações do processo de operacionalização de ferramentas eletrônicas;

h) realizar, presencialmente e remotamente (via telefone e/ou canal online de comunicação), o atendimento ao jurisdicionado relativo às atividades de competência da Secretaria de Controle Externo;

i) apoiar as Unidades Técnicas de Controle Externo em atividades planejadas que exijam a comunicação remota com os jurisdicionados, no intuito de transmitir e/ou coletar informações; e

j) elaborar, sempre que necessário, cartilhas orientativas destinadas aos jurisdicionados, considerando sempre que possível as demandas de maior recorrência.

Atualmente, o quadro de pessoal da COEX é de três servidores sendo um deles responsável pela sua coordenação, além de dois estagiários. Em relação à CAJ, são quatro funcionários terceirizados cuja atribuição é realizar, presencial e remotamente, o atendimento aos jurisdicionados relativo à coleta e ao monitoramento de dados e informações das entidades jurisdicionadas.

Os principais resultados do período em análise estão dispostos nas tabelas a seguir:

Tabela 53: Quantidade de Processos Analisados por Tipo no Período

TIPO	QUANTIDADE
Apuração de Responsabilidade	02
Contas De Gestão	01
Documentos	14
TOTAL	17

Fonte: Nova Área Restrita.

Tabela 54: Demandas encaminhadas pela Ouvidoria

TIPO	QUANTIDADE
Nova Área Restrita (Memorandos)	06
TOTAL	06

Fonte: Nova Área Restrita.

Tabela 55: Projetos / Atividades Relevantes

TIPO	OBJETO/ASSUNTO
PROJETOS	NÍVEL DE EXECUÇÃO - %
Acompanhamento do projeto de Integração SIAI / SICONFI	90%
Acompanhamento do projeto PCI - Tomadas de Contas	40%
Acompanhamento das remessas das prestações conforme a Resolução nº 031/2024-TCE-RN	30%
Desenvolvimento da Ferramenta de acompanhamento dos Portais de Transparência conforme o PNTP	80%
Atualização de funcionalidades e tratamento de dados sensíveis no site do TCE	80%
Reestruturação do sistema E-Apr	40%

Fonte: COEX

Tabela 56: Quantidade de Atendimentos aos Jurisdicionados – Jan a Mar de 2026

jan/26	fev/26	mar/26
910	385	677
MÉDIA DE ATENDIMENTO MENSAL EM 2025		643
MÉDIA DE ATENDIMENTO MENSAL EM 2026		657

Fonte: CAJ

Tabela 57: Quantitativo de colaboradores alocados na unidade

SERVIDORES	QUANTIDADE
▪ Atividade de Gestão	03
▪ Atividade de Controle Externo	01
TOTAL 1	04
TERCEIRIZADOS	QUANTIDADE
▪ Atendimento ao Jurisdicionado (CAJ)	04
TOTAL 2	04
TOTAL (1+2)	08

Fonte: COEX

3.3.1.2 Coordenadoria de Planejamento e Acompanhamento para o Controle Externo - CPACE

A Coordenadoria de Planejamento e Acompanhamento para o Controle Externo (CPACE) é uma unidade organizacional de nível tático do TCE-RN, vinculada diretamente à SECEX. Ela tem por função gerenciar a elaboração, execução global, alteração e relatório do Plano Anual de Controle Externo (PACE), assim como acompanhar seu desempenho.

O PACE é um dos principais instrumentos de realização dos objetivos estratégicos do TCE-RN, compreendendo os trabalhos ligados à atuação finalística de realização de auditorias, fiscalizações e instruções de processos de controle externo.

Compete também a esta coordenadoria reportar às instâncias competentes sobre o estado e a necessidade de manutenção, evolução e desenvolvimento dos métodos de trabalho e das ferramentas tecnológicas ligadas ao planejamento global e operacional das auditorias e fiscalizações. Nesta função, a CPACE atua como usuário administrador dos sistemas de informação envolvidos nos trabalhos.

Ademais, informa-se que a CPACE atua em consonância com as outras coordenadorias que compõem a SECEX (CNMQ, COEX e CIEX), compondo um corpo tático-operacional e de assessoramento das altas atribuições da SECEX, em prol da qualidade, efetividade e pleno desenvolvimento institucional dos serviços técnicos do TCE-RN.

Um norte estratégico seguido pela CPACE é alinhar, tecnicamente, os trabalhos de auditoria, fiscalização e instrução dos processos de controle externo do TCE-RN aos padrões internacionais de controle e avaliação da administração pública. As normas internacionais de auditoria do setor público são emitidas pela INTOSAI e conhecidas como ISSAI. O TCE-RN recepcionou esses parâmetros de trabalho por meio da Resolução nº 010/2020-TC e desde então vem implementando melhorias organizacionais em prol da convergência normativa e aderência às boas práticas aplicáveis à governança e gestão de uma Instituição Superior de Controle.

Para desenvolver bem essas atividades, de acordo com o contexto organizacional do TCE, as atribuições da CPACE estão distribuídas entre quatro níveis de atuação: i. coordenação do planejamento anual do controle externo (trabalhos técnicos de auditorias, fiscalizações e instrução); ii. apoio a coordenadoria de métodos, normas e qualidade na ação de garantia da qualidade e avaliação institucional; iii. apoio a COEX e a CIEX no aperfeiçoamento das soluções tecnológicas e trabalhos de inteligência para o controle externo; e iv. apoio a SECEX e a DSECEX nas atribuições correlatas a planejamento do controle externo.

Ademais, importa relatar que a CPACE, no primeiro trimestre de 2026, foi formada por um servidor efetivo lotado no cargo de Auditor de Controle Externo, um estagiário de pós-graduação e uma estagiária de graduação. Informa-se também que essa unidade não realiza, diretamente, auditorias, fiscalizações, apreciação de contas, instruções processuais ou de caráter

de apuração de denúncia, mas dá apoio a todas essas operações. Em cumprimento de seu *múnus*, ela pode avaliar processos de controle externo, mediante o cumprimento de deliberações das autoridades, em matérias de sua competência, a exemplo de despacho opinativo ou despacho de encaminhamento. Outro exemplo é avaliar a pertinência de cadastro de objetos de controle, demanda fiscalizatória e de ações de controle externo em processo em curso e já avaliado pela unidade técnica especializada na matéria.

Assim, são apresentadas as atividades desenvolvidas pela CPACE no 1º trimestre de 2026.

Tabela 58: Quantidade de Processos Analisados por Tipo no Período

TIPO	QUANTIDADE
Denúncia/Representação	2
Auditoria	1
Acompanhamento	2
Plano de Fiscalização Anual (PFA / PACE)	2

Fonte: Coordenadoria de Planejamento e Acompanhamento para o Controle Externo (CPACE)

A CPACE foi instada a se pronunciar nos processos de acompanhamento nº 408/2026 e nº 3866/2025 sobre a pertinência de publicação do Relatório no Portal < sececx.tce.rn.gov.br >, tendo concluído pela publicação.

No processo de auditoria nº 21528/2016, a unidade foi instada a cadastrar demanda fiscalizatória por força do Acórdão nº 790/2025.

Já nos processos de representação nº 1864/2021 e nº 2677/2022, a unidade foi instada a cadastrar demanda fiscalizatória por forças das respectivas decisões interlocutórias dos Relatores.

Outros processos de tramitação comum na CPACE são os do tipo PFA, visto tratar de objeto que é o cerne da competência desta coordenadoria. Nesse trimestre, dois processos do tipo foram avaliados, o do PFA 2025/2026 em sede de avaliação de desempenho e registro das alterações do quadrimestre e o do PACE 2026, onde foi assinada a proposta do novo plano para o ano corrente.

As versões atualizadas do PFA 2025/2026 resultam dos procedimentos de acompanhamento e de alteração do plano e do trabalho da CPACE junto às unidades técnicas finalísticas (Diretorias de Controle Externo). Foram tratadas, no trimestre, 10 (dez) alteração do PFA originadas das diretorias de controle externo.

Em acréscimo, informa-se que foram realizadas as seguintes atividades de natureza técnica e gerencial, para o período em questão (janeiro a março de 2026):

> Preparação, condução e relatório da Consulta Pública para coleta de opinião da população sobre temas prioritários para compor a avaliação

técnica na formulação do PACE 2026, iniciativa que envolve a elaboração do instrumento de coleta, da campanha e dos materiais para ampla divulgação, o encerramento e o tratamento dos dados:

A CPACE desenvolveu junto à SETIC e à COEX uma ferramenta própria, usada a partir desta 3ª edição da consulta e aproveitada nas edições seguintes, gerando mais segurança, domínio dos dados e institucionalização da pesquisa, não ficando dependente de formulário google. A solução está embarcada no site: <https://consultapublica.tce.rn.gov.br/>. Seguem também notícias sobre a iniciativa.

<https://www.tce.rn.gov.br/Noticias/NoticiaDetalhada/7786#gsc.tab=0>

<https://www.tce.rn.gov.br/Noticias/NoticiaDetalhada/7811#gsc.tab=0>

> Organização do evento de Boas Práticas em Auditoria e Fiscalização:
<https://www.tce.rn.gov.br/Noticias/NoticiaDetalhada/7832#gsc.tab=0>

> Formulação da minuta de resolução, condução das discussões finais sobre o texto após contribuições dos diretores e da alta administração, acompanhamento do trâmite de apreciação final para aprovação do novo regulamento do plano anual de controle externo (Resolução nº 004/2026):

<https://www.tce.rn.gov.br/Noticias/NoticiaDetalhada/7830#gsc.tab=0>

> Participação das discussões sobre a minuta de resolução e acompanhamento do trâmite de apreciação final para aprovação do novo regulamento sobre levantamento (Resolução nº 007/2026);

<https://www.tce.rn.gov.br/Noticias/NoticiaDetalhada/7862#gsc.tab=0>

> Elaboração do PACE, da Lista de Alto Risco, das Matrizes de Priorização e do Programa de Desenvolvimento de Competências, com base na nova regulamentação do PACE:

<https://www.tce.rn.gov.br/Noticias/NoticiaDetalhada/7884#gsc.tab=0>

Novos registros e ajustes necessários no SisPFA, no SisDGF e no Painel de BI do PFA, para o regular funcionamento das atividades de gerenciamento do plano. Essas tarefas ligadas a TI envolvem alta interação entre a CPACE, as UTCE, a CNMQ e a Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (SETIC). As interações com a SETIC ocorrem via sistema de gestão de chamados (GLPI). Foram abertas 18 (dezoito) ocorrências/chamados.

No mesmo período, houve interação com as demais unidades internas, conforme demonstra a tabela a seguir:

Tabela 59: Relacionamento com Outras Unidades do Tribunal e Órgãos Externos no Período

TIPO	QUANTIDADE RECEBIDA	QUANTIDADE RESPONDIDA
Memorando para cadastro de demanda fiscalizatórias (Denúncias / Representações)	2	2
(DE-Mandados – ciência de Acórdãos)		
Demandas encaminhadas pela Escola de Contas	1	1
Demandas encaminhadas pela SECEX	12	12
Demandas encaminhadas para Unidades Técnicas	8	8
Comunicados encaminhados pela CNMQ	2	2
Comunicados encaminhados pela DPG	2	2
Comunicados encaminhados pela Biblioteca	1	1
TOTAL	28	28

Fonte: Coordenadoria de Planejamento e Acompanhamento para o Controle Externo (CPACE)

A seguir, passa-se ao relato sobre o Plano de Ações Estratégicas da CPACE.

O Plano de Ações Estratégicas (PAE) da CPACE conta com o projeto de **promover a convergência dos trabalhos técnicos de controle externo exercidos pelo TCE-RN (objetos) com as ISSAI, os Manuais do IDI, as NBASP e o MMD-TC (critérios)**. O universo desses trabalhos compreende todas as ações e atividades de controle externo, e, pela posição tática da CPACE, essa convergência está adstrita ao campo da SECEX e das unidades técnicas a ela vinculadas, sem prejuízo da colaboração que eventualmente possa existir com a instância jurisdicional e as unidades da área meio do Tribunal.

O quadro a seguir resume o percentual de avanço do PAE da CPACE, conforme demonstrado no sistema Atena:

Tabela 60: Resultados do Plano de Ações Estratégicas (PAE)

PROJETO/AÇÃO	% REALIZADO NO PERÍODO	% ACUMULADO	SITUAÇÃO
3.1.1 Convergência dos trabalhos técnicos de controle externo exercidos pelo TCE-RN com as ISSAI, os Manuais do IDI, as NBASP e o MMD-TC	26%	60%	Em execução

Fonte: Coordenadoria de Planejamento e Acompanhamento para o Controle Externo (CPACE) e medição realizada no sistema ATENA

O PAE da CPACE tem prazo de vigência de 2 (dois) anos, coincidente com a gestão do Tribunal, de janeiro de 2025 a dezembro de 2026.

Contextualizando o projeto para melhor clareza, são trabalhos técnicos de controle externo as fiscalizações, por qualquer instrumento, sejam as auditorias, avaliações de políticas públicas, apreciações de contas de governo, de gestão e avaliação de atos de pessoal para fins de registro, os acompanhamentos, inspeções, levantamento e monitoramentos. Perfazem esse rol também as atividades em sede de instrução processual de qualquer tipo, trabalhos de competência dos auditores de controle externo, e as atividades em rede de controle, sejam nacionais ou regionais. Por fim, compreende o universo de trabalhos técnicos as atividades de treinamento e capacitação em serviço, de compartilhamento interno e externo de boas práticas, e todas as demais envolvidas na gestão e desenvolvimento do quadro de competências técnicas no controle externo.

Compõem o macroprocesso de controle externo os seguintes processos de trabalho:

- Coleta e tratamento de dados e informações
- Planejamento das ações de controle externo
- Execução
- Relatório (e produtos finais correlatos na atuação técnica do controle externo)
- Benefícios do controle externo
- Processo - Instrução
- Processo - Comunicações processuais
- Processo – Emissão de parecer pelo Ministério Público
- Processo - Julgamento
- Controle de decisão

Perpassam todos os processos de trabalho do macroprocesso de controle externo os princípios do Regime Administrativo inerentes ao direito brasileiro e os ligados à profissão do Auditor, descritos a seguir:

- Avaliação objetiva e independente de objetos de controle
- Gestão de riscos
- Planejamento
- Qualidade
- Devido zelo
- Ceticismo e julgamento profissional
- Documentação
- Evidência
- Comunicação
- Competência institucional
- Seletividade
- Custo-benefício do controle (materialidade)
- Relevância
- Segregação de funções (sistema acusatório)

Nessa esteira, o Plano de Ações Estratégicas da CPACE contém 14 (quatorze) linhas de atividades, todas cadastradas no sistema Atena, e em termos

gerais se subdividem nestes 5 tópicos:

- a formação de um grupo de estudos sobre as ISSAI/NBASP no TCE-RN, a elaboração de estudos visando a propositura de um programa de capacitação continuada, a submissão de trabalhos em meios de divulgação técnica e científica; (em andamento 65%)
- a propositura de nova regulamentação sobre o PFA, dando mais ênfase operacional ao controle externo baseado em riscos; (cumprido 100%)
- a evolução dos sistemas de informação, aprimorando as ferramentas e as integrações já existentes, propondo novos módulos e a atualização do manual do SisPFA; (em andamento 50%);
- ciclo 2026 do Plano Anual de Controle Externo, sob a nova regulamentação (em andamento 28%); e
- a participação em trabalhos de avaliação institucional (Ação da Garantia da Qualidade e CAV MMD). (em andamento 50%)

O detalhamento de cada linhas de ação do projeto com as respectivas evidências estão acostadas no sistema ATENA.

Ademais, os desafios enfrentados nas linhas e projetos do PAE da CPACE, no primeiro trimestre de 2026, residiram na acumulação de tarefas. Ao longo dos próximos trimestres, os avanços do projeto serão reportados, conforme a consecução de suas linhas de ação.

3.3.1.3 Diretoria de Controle de Contas de Governo e Gestão Fiscal (DCC)

A Diretoria de Controle de Contas de Governo e Gestão Fiscal, cuja notação para a área restrita é DCC, é responsável por fiscalizar as contas de governo dos municípios e do Estado do Rio Grande do Norte, abrangendo as atividades de fiscalização dos relatórios anuais das contas do chefe do executivo municipal e estadual para efeitos de emissão de parecer prévio, bem como de fiscalização da gestão fiscal dos Poderes municipais e estadual.

A Diretoria conta com duas Coordenadorias, sendo a Coordenadoria de Fiscalização das Contas Municipais - CCM e Coordenadoria das Contas Estaduais - CCE.

É importante destacar ainda que a Diretoria possui uma Assessoria, que realiza atividades de movimentação processual, atendimento aos jurisdicionados, produção de Despachos, Ofícios, Memorandos, Relatórios e gestão dos materiais e patrimônio do setor.

Nesse contexto, serão apresentadas neste Relatório as atividades desenvolvidas por cada uma das Coordenações de Fiscalização no primeiro trimestre de 2026.

Tabela 61: Quantidade de Processos Analisados por Tipo no Período

TIPO	QUANTIDADE
Apuração de Responsabilidade	01
Contas do Chefe do Executivo	154
Acompanhamento	01
Representação/Denúncia	07
Procedimento Preparatório	01
TOTAL	164

Fonte: "Movimentação de Processos do Setor" da ÁREA RESTRITA deste TCE/RN.

Observa-se que no PRIMEIRO trimestre de 2026 a análise processual e saída de 164 (cento e sessenta e quatro) processos das Coordenações desta Diretoria.

Cumpra esclarecer que em relação aos processos analisados de "Contas do Chefe do Executivo" inclui-se defesas e análises iniciais.

Tabela 62: Atuação Concomitante Realizadas no Período

OBJETO/ASSUNTO	UNIDADES ENVOLVIDAS	FASE ATUAL	BENEFÍCIOS ESPERADOS (QUANTITATIVOS E/OU QUALITATIVOS)
EMISSÃO DE 50 TERMOS DE ALERTAS	Municípios e Governo do RN	Alertas de Despesa com Pessoal - 6º bimestre de 2025.	-

Fonte: "Consulta de Alertas" da Área Restrita deste TCE/RN.

No que tange a atuação concomitante desta Diretoria, foram emitidos 50 (cinquenta) Termos de Alerta de Responsabilidade Fiscal para Despesa com Pessoal dos municípios e do Governo do Estado do Rio Grande do Norte referentes ao 6º bimestre de 2025.

Tabela 63: Atividades Relacionadas às Contas de Governo no Período

OBJETO/ASSUNTO	SITUAÇÃO/FASE ATUAL
Aprimoramento do SisAnálise	Em andamento
Gestão de estoque com enfoque nas defesas de Relatório de Contas de Governo	Em andamento

Fonte: Diretoria.

Tabela 64: Relacionamento com outras Unidades do Tribunal e Órgãos Externos no Período

TIPO	QUANTIDADE RECEBIDA	QUANTIDADE RESPONDIDA
Demandas encaminhadas pela Ouvidoria	01	01
Demandas encaminhadas por outras unidades	-	-
Requisições dos Gabinetes e da CGP	-	-
Requisições do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas	-	-
Requisições do Ministério Público Estadual	-	-
Requisições do Ministério Público Federal	-	-
Requisições do Poder Judiciário Estadual	-	-
Demandas do Poder Legislativo Estadual	02	02
Denúncias / Representações	07	07
Atendimento direto ao jurisdicionado	-	-
Outros (especificar)	-	-
TOTAL	09	09

Fonte: Assessoria da Direção

Não foram identificadas demandas e requisições de outras unidades nem de Gabinetes ou Ministério Público de Contas, no entanto, podem ter ocorrido solicitações de diligências nos autos de processos que tramitaram nesta Diretoria.

O atendimento direto ao jurisdicionado não foi mensurado em sua totalidade na tabela acima tendo em vista que se deu, em sua maioria, via ligação telefônica.

Tabela 65: Quantidade de Informações Técnicas Produzidas no Trimestre

INFORMAÇÃO TÉCNICA	QUANTIDADE
Análise Preliminar	53
Análise Conclusiva	139
Despacho de Encaminhamento e genéricos	182
TOTAL	374

Fonte: "Gráficos de Análise de Produtividade" da Área Restrita e Assessoria

As análises preliminares realizadas são os Relatórios das Contas de Governo dos Prefeitos e as conclusivas as demais, seja análise de defesa/ recurso e/ou pedidos de arquivamento. Os despachos de encaminhamento e/ou genéricos são realizados na Diretoria para o Relator, MP, SECEX e/ou Diretoria de Expediente.

Tabela 66: Resultados do Plano de Ações Estratégicas (PAE)

PROJETO/AÇÃO	% REALIZADO NO PERÍODO	% ACUMULADO	SITUAÇÃO ³
1. Estruturar um modelo de IA aplicável as defesas apresentadas em processos de Contas de Governo Municipal	100%	-	Concluída
2. Estruturar o processo de recebimento de defesas nas Contas de Governo Municipal	100%	-	Concluída
3. Aperfeiçoar a comunicação da DCC com a população	25%	-	Em andamento
4. Aperfeiçoar o processo de Auditoria Financeira nas Contas de Governo	25%	-	Em dia
5. Contas de Governo Municipais e Estaduais – Atualização de layout 2026.	50%	-	Em dia

Fonte: ATENA

É importante destacar que esta Diretoria, por meio da Coordenadoria de Contas Municipais, vem atuando de forma concomitante na análise das contas anuais de prefeitos, encontrando-se já na fase final das análises referentes ao exercício de 2024. Tal iniciativa tem projetado a Diretoria no cenário nacional, em razão da celeridade e da tempestividade na apreciação dessas contas.

Não obstante, ainda persiste um cenário desafiador, especialmente diante do elevado volume de defesas relativas às contas anuais de governo municipal em estoque, o que contrasta com a limitada capacidade operacional atualmente disponível.

Ressalte-se, contudo, que a Diretoria tem mantido níveis elevados e consistentes de produtividade, conforme evidenciado no comparativo entre os dados apresentados neste Relatório e os do período anterior.

3.3.1.4 Diretoria de Controle de Contas de Gestão e Execução da Despesa Pública (DCD)

A Diretoria de Controle de Contas de Gestão e Execução da Despesa Pública (DCD), vinculada à Secretaria de Controle Externo (SECEX) do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte (TCE-RN), constitui unidade técnica especializada incumbida do desenvolvimento de ações de controle externo voltadas à fiscalização das contas prestadas ao Tribunal para fins de julgamento, das tomadas de contas e tomadas de contas especiais, bem como das operações de crédito externo firmadas com organismos internacionais em âmbito estadual e municipal. Sua atuação também abrange a fiscalização da gestão contábil, orçamentária, financeira e patrimonial dos Poderes e órgãos jurisdicionados, além de temas relacionados ao desempenho da receita, bem como o controle sobre a transferência da exploração de bens ou da prestação de serviços públicos à iniciativa privada e sobre atos, contratos, convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres, desde que não relacionados às áreas de infraestrutura, meio ambiente e saneamento.

³ Em dia / atrasado / paralisado / em planejamento / cancelado....

Estruturalmente, a DCD é composta, atualmente, por três coordenadorias: a Coordenadoria de Fiscalização de Contas de Gestão (CCG), a Coordenadoria de Fiscalização de Atos e Contratos (CAC) e a Coordenadoria de Fiscalização da Receita Pública (CFRP). A CCG é responsável, entre outras atribuições, pela fiscalização das contas prestadas pelos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos da Administração direta e indireta, incluídos os Regimes Próprios de Previdência Social, bem como pelo exame e instrução de tomadas de contas e tomadas de contas especiais e pela fiscalização da gestão contábil, orçamentária, financeira, operacional e patrimonial. A CAC, por sua vez, exerce competências relacionadas à fiscalização dos atos e da execução da despesa pública em matéria de licitações, contratos, convênios e instrumentos congêneres, à avaliação das aquisições de bens e serviços, da governança das contratações, das terceirizações, das parcerias com organizações da sociedade civil e dos atos relacionados a privatizações, concessões, permissões, autorizações e parcerias público-privadas, excetuadas as matérias afetas à infraestrutura, ao meio ambiente e ao saneamento. Já a CFRP passou a concentrar as atribuições relativas à fiscalização e avaliação da gestão da receita pública, abrangendo tributos próprios, transferências constitucionais e voluntárias, renúncias de receita, administração tributária, dívida ativa e demais aspectos relacionados à arrecadação, cobrança, recuperação e desempenho das receitas públicas.

Nesse contexto, são apresentadas neste relatório as atividades desenvolvidas por esta unidade no primeiro trimestre de 2026.

Tabela 67: Resumo da Movimentação de Processos e Documentos no primeiro trimestre de 2026

TIPO	QUANTIDADE
SALDO EM 01/01/2026	368
ENTRADAS DE PROCESSOS (+)	107
DESAPENSAMENTOS DE PROCESSOS (+)	1
APENSAMENTOS DE PROCESSOS (-)	(2)
SAÍDAS DE PROCESSOS (-)	(94)
ENTRADAS DE DOCUMENTOS (+)	137
APENSAMENTOS DE DOCUMENTOS (-)	(10)
SAÍDAS DE DOCUMENTOS (-)	(77)
SALDO EM 31/03/2026	430

Fonte: Área Restrita (Relatórios / Resumos Gerenciais / Movimentação de processos no setor).

Conforme demonstrado na Tabela 1, no primeiro trimestre de 2026, a DCD apresentou movimentação relevante de processos e documentos. Partindo de um saldo inicial de 368 registros em 01/01/2026, foram contabilizadas 107 entradas de processos e 137 entradas de documentos, além de 1 desapensamento de processo, o que evidencia a continuidade do fluxo de demandas submetidas à unidade técnica no período.

No tocante às saídas, observa-se o registro de 94 saídas de processos e 77 saídas de documentos, além de 2 apensamentos de processos e 10 apensamentos de documentos. Ao final do período, o setor alcançou saldo de 430 registros em 31/03/2026, o que indica acréscimo em relação

ao estoque inicial e revela que o volume de entradas superou as baixas promovidas no trimestre.

Esse cenário demonstra a manutenção de carga de trabalho expressiva no âmbito da Diretoria, reforçando a necessidade de acompanhamento gerencial permanente e de adequada organização dos fluxos de trabalho, a fim de assegurar eficiência, regularidade e tempestividade na instrução dos processos e documentos submetidos à apreciação da unidade.

A Tabela 2 consolida, de forma sintética, as auditorias executadas pela DCD no período, organizando-as por tipo de auditoria, objeto/assunto, fase atual e benefícios esperados.

No recorte apresentado, consta uma Auditoria Financeira relacionada à prestação de contas do Programa de Ações Estruturantes de São Gonçalo do Amarante (PAES), financiado pelo FONPLATA, referente ao exercício de 2025, com fase atual "em andamento".

Esse registro é relevante porque evidencia que a unidade está atuando em uma frente de controle externo que exige rigor metodológico e visão de risco: auditorias financeiras em programas financiados por organismo internacional demandam avaliação não apenas do "quanto foi gasto", mas da fidedignidade das demonstrações financeiras, da qualidade dos controles internos e do cumprimento de cláusulas contratuais associadas ao empréstimo.

Tabela 68: Auditorias Realizadas no Período

TIPO	OBJETO/ASSUNTO	FASE ATUAL ⁴	BENEFÍCIOS ESPERADOS (QUANTITATIVOS E/OU QUALITATIVOS)
Auditoria Financeira	Auditoria financeira na prestação de contas do Programa de Ações Estruturantes de São Gonçalo do Amarante (PAES), financiado pelo FONPLATA (referente ao exercício de 2025)	Em andamento	Avaliar a prestação de contas referente aos recursos decorrentes do Contrato de Empréstimo BRA-25/2020 obtidos junto ao Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata (FONPLATA) no sentido de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante, incluindo avaliação e teste da estrutura e sistemas de controle internos e a avaliação do cumprimento de cláusulas contratuais.

Fonte: Diretoria de Controle de Contas de Gestão e Execução da Despesa Pública.

A tabela apresenta um conjunto de fiscalizações de natureza temática (levantamentos e auditorias coordenadas), indicando a fase atual (concluído/em andamento) e, principalmente, os benefícios esperados, o que explicita a lógica de atuação por temas sensíveis, estruturantes e/ou de alta repercussão institucional.

Diferentemente de uma atuação "caso a caso", aqui a leitura é "por problema público": transparência ativa, transferências intergovernamentais, emendas parlamentares e transição da reforma tributária.

a) Levantamento dos Portais de Transparência (PNTTP 2025 – 4º ciclo):

A tabela registra como concluída a atividade de levantamento dos portais, no contexto do Programa Nacional de Transparência Pública (PNTTP) 2025, com o propósito de avaliar a transparência ativa dos jurisdicionados, a aderência à legislação de transparência e a qualidade das informações divulgadas, apontando a necessidade de medidas corretivas para melhoria.

b) Auditoria de conformidade coordenada sobre transferências especiais:

Também consta como concluída, com expectativa de benefícios centrados em redução de riscos na execução das transferências especiais, com foco em regularidade, rastreabilidade e transparência, além de visão abrangente sobre a aplicação dos recursos (boas práticas, áreas de risco e irregularidades sistêmicas) e reforço da legitimidade e efetividade dos órgãos de controle, dada a visibilidade e sensibilidade do tema.

O registro é relevante para o relatório porque demonstra atuação em uma matéria de alto impacto federativo, com potencial de orientar melhorias sistêmicas (não apenas correções pontuais).

c) Levantamento sobre transparência das emendas parlamentares estaduais e municipais:

A tabela indica “em andamento” e explicita um objetivo estratégico: avaliar o nível de conformidade das plataformas de transparência do Governo Estadual do RN e das 167 Prefeituras diante dos “novos paradigmas constitucionais” de execução orçamentária de emendas, contribuindo para adequação aos parâmetros do STF (menção à ADPF nº 854) e às diretrizes da Resolução nº 034/2025-TCE/RN, que condicionam a execução a partir de 2026 ao atendimento de requisitos mínimos de transparência e rastreabilidade.

d) Levantamento sobre estruturas das administrações tributárias municipais e transição da reforma tributária:

Também em andamento, com finalidade de produzir um diagnóstico sobre as estruturas das administrações tributárias municipais do RN (legislação, recursos humanos, infraestrutura física e de TI, procedimentos de fiscalização e cobrança), no contexto da reforma tributária da EC nº 132/2023.

Tabela 69: Fiscalizações Temáticas Realizadas no Período

OBJETO/ASSUNTO	UNIDADES ENVOLVIDAS	FASE ATUAL	BENEFÍCIOS ESPERADOS (QUANTITATIVOS E/OU QUALITATIVOS)
Levantamento dos Portais de Transparência dos jurisdicionados do Tribunal de Contas, conforme o Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP) em 2025 (Atividade em Rede de Controle Externo) – 4º CICLO	DCD	Concluído	Avaliar a transparência ativa dos jurisdicionados do Tribunal de Contas, mediante a coleta de dados e informações sobre os Portais de Transparência, verificando as informações divulgadas, o atendimento à legislação da transparência da gestão pública e a qualidade das informações, atuando no sentido de propor as medidas corretivas necessárias à melhoria dos aspectos mencionados.
Auditoria de conformidade coordenada sobre transferências especiais	DCD	Concluído	Redução dos riscos na execução das Transferências Especiais - todos os níveis federativos; aprimoramentos quanto à regularidade, à rastreabilidade e à transparência. Visão abrangente da aplicação desses recursos - boas práticas, áreas de risco, irregularidades sistêmicas ou crônicas. Reforço da legitimidade e da efetividade da atuação dos órgãos de controle - tema de elevada visibilidade pública, sensibilidade política e impacto social.
Levantamento acerca da transparência das emendas parlamentares estaduais e municipais	DCD	Em andamento	Avaliar o nível de conformidade das plataformas de transparência do Governo Estadual e das 167 Prefeituras Municipais frente aos novos paradigmas constitucionais de execução orçamentária de emendas parlamentares e contribuir para a adequação dos portais de transparência às determinações do Supremo Tribunal Federal na ADPF nº 854 e às diretrizes da Resolução nº 034/2025-TCE/RN, que condicionam a execução de emendas parlamentares a partir do exercício de 2026 ao cumprimento dos requisitos de transparência e rastreabilidade dos recursos.
Levantamento de dados e informações sobre as estruturas das administrações tributárias municipais do Rio Grande do Norte frente à transição da reforma tributária	DCD	Em andamento	Realizar diagnóstico sobre as estruturas das administrações tributárias dos municípios do Rio Grande do Norte (RN), abordando os aspectos de legislação, recursos humanos, infraestrutura física e de TI, procedimentos de fiscalização e cobrança administrativa e judicial dos créditos tributários, diante da reforma tributária promovida pela Emenda Constitucional nº 132/2023.

Fonte: Diretoria de Controle de Contas de Gestão e Execução da Despesa Pública.

Neste trimestre, a DCD atuou, de forma concomitante majoritariamente na Instrução preliminar sumária de denúncias e representações em matérias atinentes à execução da despesa pública, a partir de demandas oriundas dos Gabinetes dos Conselheiros e da Ouvidoria desta Corte de Contas.

Dessa forma, a DCD, por intermédio da Coordenadoria de Fiscalização de Atos e Contratos (CAC), demonstrou atuação relevante no âmbito das instruções preliminares sumárias.

No trimestre em análise, destacaram-se dez procedimentos de maior relevância. Os trabalhos realizados culminaram na indicação de citação dos responsáveis, em decorrência das irregularidades identificadas, bem como na expedição de determinações para a anulação de atos licitatórios. Ademais, em cinco casos, considerando a urgência e a relevância das matérias examinadas, foi proposta a adoção de medidas cautelares.

Além disso, foram concluídas outras instruções processuais, com proposições diversas, de acordo com a natureza das constatações. Assim sendo, apresentamos a seguir informações gerais acerca dos processos de maior relevância examinados:

Tabela 70: Atuação Concomitante Realizadas no Período

OBJETO/ASSUNTO	UNIDADES ENVOLVIDAS	FASE ATUAL	BENEFÍCIOS ESPERADOS (QUANTITATIVOS E/OU QUALITATIVOS)
Apuração de denúncias e representações relacionadas a atos dos jurisdicionados (Núcleo de Atuação Concomitante)	DCD	CONCLUÍDA	<p>Processo nº 000924/2025-TCE: Citação do gestor para apresentação de defesa, em razão da violação do limite legal de adesão à ata de registro de preços.</p> <p>Processo nº 301749/2025-TCE: Expedição de determinação para adequação do procedimento licitatório.</p> <p>Processo nº 000680/2024-TCE: Citação do gestor para apresentação de defesa, em razão de irregularidades na locação de imóvel.</p> <p>Processo nº 301906/2025-TCE: Adoção de medida cautelar para suspensão do Pregão Eletrônico nº 018/2025 – PM de Pedro Velho/RN.</p> <p>Processo nº 303262/2025-TCE: Adoção de medida cautelar para suspender imediatamente a habilitação de empresa no Pregão Eletrônico nº 015/2025, promovido pelo Fundo Municipal de Saúde de Ceará-Mirim/RN.</p> <p>Processo nº 303280/2025-TCE: Citação do gestor para apresentação de defesa, em razão da indisponibilidade recorrente do site oficial da Prefeitura de Poço Branco e do Portal da Transparência municipal.</p> <p>Processo nº 303351/2025-TCE: Adoção de medida cautelar para suspensão do Pregão Eletrônico nº 14/2025 - Município de Grossos/RN.</p> <p>Processo nº 2917/2025-TCE: Determinação de anulação do ato que inabilitou licitante no Pregão Eletrônico nº 12/2025, da Prefeitura Municipal de Bodó, nos termos do art. 90, inciso II, da Lei aplicável.</p> <p>Processo nº 162/2025-TCE: Adoção de medida cautelar para suspensão do procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº 005/2024 realizado pela Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Natal/RN (SEMAD).</p> <p>Processo nº 3508/2025-TCE: Adoção de medida cautelar para suspensão de qualquer ato relativo à continuidade da Dispensa Eletrônica nº 038/2025, realizada pela Secretaria Municipal de Saúde de Natal.</p>

Fonte: Diretoria de Controle de Contas de Gestão e Execução da Despesa Pública.

Detalhando os exames realizados, destaca-se, a título de exemplo, o Processo nº 303262/2025, que trata de representação formulada por empresa privada, com pedido cautelar, por meio do qual relata possíveis vícios de julgamento em face de habilitação indevida da empresa declarada vencedora do Pregão Eletrônico nº 015/2025, promovido pelo Fundo Municipal de Saúde de Ceará-Mirim/RN, cujo objeto consiste na contratação de serviços de esterilização a baixa temperatura de materiais termossensíveis.

Após a análise dos autos e diante das irregularidades identificadas, foi proposta a concessão de medida cautelar, com fundamento nos arts. 120, caput, e 121, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 464/2012, c/c os arts. 345, caput, e 346, inciso II, da Resolução nº 009/2012-TCE/RN, consistente na determinação para que a atual Secretária Municipal de Saúde adote providências para suspender imediatamente a habilitação da empresa vencedora do certame, bem como os atos subsequentes, até o julgamento definitivo do processo, uma vez que a empresa não comprovou possuir capacidade técnica para a execução do objeto licitado.

Outra autuação de relevo ocorreu no âmbito do Processo nº 162/2025, que trata de Representação instaurada pela Diretoria de Controle de Contas de Gestão e Execução da Despesa Pública (DCD), destinada a apurar notícia veiculada na imprensa estadual acerca de supostas irregularidades no procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº 005/2024, conduzido pela Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Natal/RN (SEMAD).

O referido procedimento teve por finalidade a contratação do escritório de Advocacia para a prestação de serviços de auditoria tributária, com o auxílio de software, voltados à apuração de créditos tributários decorrentes da retenção de Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) sobre pagamentos efetuados pelo Município de Natal a prestadores de serviços e fornecedores de bens, nos últimos cinco anos.

Em razão das irregularidades identificadas — quais sejam: (a) vícios no procedimento de inexigibilidade, pela ausência dos requisitos legais previstos no art. 74 da Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto à inviabilidade de competição; (b) usurpação da competência da Procuradoria-Geral do Município, em afronta ao art. 2º, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 002/1990; e (c) incompatibilidade do objeto contratual, bem como ilegalidade da cláusula de pagamento ad exitum — foi proposta a concessão de medida cautelar, inaudita altera pars, para determinar que o atual Secretário Municipal de Administração promova a imediata suspensão do procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº 005/2024 e dos atos dele decorrentes, devendo o órgão contratante abster-se da realização de quaisquer despesas até ulterior deliberação desta Corte de Contas.

Por fim, cumpre destacar as análises realizadas nos autos do Processo nº 3508/2025, que trata de Representação apresentada ex officio pelo Corpo Técnico, em razão da identificação de indícios de irregularidades no âmbito da Dispensa Eletrônica nº 038/2025, que tem por objeto a aquisição, por compra direta, de fantasias personalizadas destinadas a ações educativas

do Núcleo IST/AIDS, Sífilis e Hepatites Virais, a serem utilizadas em atividades de prevenção e promoção da saúde.

Em decorrência da existência de indícios consistentes de fraude na documentação apresentada pela empresa vencedora do certame — notadamente evidenciados por: (i) constituição empresarial “sob medida” às vésperas do procedimento; (ii) utilização de CNAE genérico, sem foco operacional definido; (iii) inexistência de lastro operacional compatível com o objeto; (iv) apresentação de atestado técnico extemporâneo e inapto; e (v) identificação de vínculo político relevante — o Corpo Técnico propôs a concessão de medida cautelar, com fundamento nos arts. 120 e 121, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 464/2012, c/c os arts. 345 e 346, inciso II, da Resolução nº 009/2012-TCE/RN.

A medida consistiu na determinação para que o atual Secretário Municipal de Saúde de Natal promova a imediata suspensão de qualquer ato atinente à continuidade da Dispensa Eletrônica nº 038/2025, bem como da contratação, da execução contratual ou da realização de pagamentos, independentemente do estágio em que se encontre o ajuste, até a apreciação definitiva do mérito pelo Tribunal.

Este breve relato resume as principais atividades realizadas por esta Diretoria na fiscalização e controle das despesas públicas. Destaca-se, ainda, que a atuação concomitante é essencial para a mitigação do desperdício de recursos públicos, proporcionando maior agilidade na identificação de irregularidades e na implementação de medidas corretivas.

A Tabela apresenta o acompanhamento das metas pactuadas no âmbito do Plano de Ações Estratégicas (PAE) da DCD para o exercício de 2025. As ações estratégicas descritas visam ao fortalecimento metodológico, à inovação na abordagem fiscalizatória e à integração com sistemas de informação que ampliem a capacidade de atuação da unidade.

Tabela 71: Resultados do Plano de Ações Estratégicas (PAE)

PROJETO/AÇÃO	% REALIZADO NO PERÍODO	% ACUMULADO	SITUAÇÃO ⁵
1. Elaborar metodologia de análise de contas de Gestão no âmbito do TCE/RN a ser aplicada nas esferas estadual e municipal, e na administração Direta e Indireta. (Impacto QATC)	50%	50%	EM DIA
2. Construir repositório de conhecimento para apoiar análise preditiva de tipologias e identificação de sinais de alerta de fraude em licitações, contratos, atos de pessoal e despesa com pessoal.	100%	100%	EM DIA
3. Acompanhar o desenvolvimento do SIAI - Tomada de Contas	-	-	NÃO INICIADO

Fonte: Diretoria de Controle de Contas de Gestão e Execução da Despesa Pública/ ATENA

⁵Em dia / Atrasado / Paralisado / Em planejamento / Cancelado / Não iniciado

Quanto ao primeiro projeto, foram coletadas informações e experiências deste e de outros Tribunais de Contas e elaborado diagnóstico acerca das metodologias adotadas para a análise das prestações de contas anuais de gestão.

Foi realizada uma reunião no dia 17/09/2025 com a participação do Secretário de Controle Externo, do Diretor de Controle de Contas de Gestão e Execução da Despesa Pública e das equipes das duas unidades, para apresentação do diagnóstico do levantamento realizado e discussão sobre o andamento das próximas fases do projeto.

No que diz respeito ao segundo projeto, é importante destacar que esta ação é capitaneada pela Coordenadoria de Informações Estratégicas e Inteligência para o Controle Externo – CIEIX.

Além disso, destacam-se ainda as participações das equipes desta unidade em reuniões e eventos relacionados às atividades desenvolvidas pela diretoria:

A situação atual da DCD ainda é de transição e consolidação das novas atribuições, o que, naturalmente, impôs desafios operacionais e administrativos no período. A absorção do estoque processual herdado, especialmente da antiga DAM, demanda reorganização de fluxos internos, redistribuição de tarefas e integração de metodologias distintas de análise. Apesar dessas limitações, a Diretoria demonstrou capacidade de resposta ao promover saídas regulares de processos e documentos e assegurar a continuidade das atividades fiscalizatórias, inclusive com foco na proatividade por meio da atuação concomitante.

Entre as principais dificuldades enfrentadas no trimestre destacam-se a elevada carga de trabalho decorrente da herança processual, a necessidade de fortalecimento da força de trabalho técnico-especializada e a adaptação de sistemas e ferramentas ao novo escopo de atuação.

A expectativa é de que, com a estabilização da nova estrutura e a superação das restrições iniciais, a DCD alcance níveis crescentes de produtividade e impacto fiscalizatório nos trimestres subsequentes.

3.3.4 Diretoria de Controle de Infraestrutura e Meio Ambiente (DIA)

A Diretoria de Controle Externo de infraestrutura e Meio Ambiente (DIA), instituída pela Resolução nº 042/2024-TCE de 18/12/2024 se constitui em unidade técnica na temática de controle externo em infraestrutura e meio ambiente.

Dentre as atribuições, além daquelas comuns à todas as diretorias técnicas, destacam-se: I - desenvolver ações de controle externo relacionadas às atividades governamentais relativas à infraestrutura, a cargo dos órgãos e entidades jurisdicionados ao Tribunal; II - desenvolver ações de controle externo relacionadas às atividades governamentais relativas ao meio ambiente e ao saneamento, a cargo dos órgãos e entidades jurisdicionados ao Tribunal; III - desenvolver ações de controle externo relacionadas à transferência da exploração de bens ou prestação de serviços públicos à iniciativa privada realizadas pelos órgãos e entidades jurisdicionados ao Tribunal nas áreas de infraestrutura, meio ambiente e saneamento.

A unidade técnica tem estrutura organizacional formada pela Direção da DIA (FG-2), uma Assessoria Administrativa (CC-4) e duas Coordenadorias, para melhor distribuição e organização do trabalho, sendo elas: Coordenadoria de Fiscalização de infraestrutura – CIN (FG-3) e Coordenadoria de Saneamento e Meio Ambiente - CAS (FG-3). Atualmente a DIA possui ao todo 12 (doze) Auditores de Controle Externo, 01 (um) Assessor Técnico e 04 (quatro) estagiários compondo suas equipes, coordenadorias, direção e assessoria.

Nesse contexto, são apresentadas neste relatório as atividades desenvolvidas por esta unidade no quarto trimestre de 2025, que corresponde ao 1º (primeiro) trimestre, ainda referentes às ações do PFA 2025/2026.

De início apresenta-se um resumo da atuação da DIA em processos que tramitaram pela unidade técnica conforme Tabela abaixo.

Tabela 72: Quantidade de Processos Analisados por Tipo no Período

TIPO	QUANTIDADE
Denúncia/ Representação	28
Acompanhamento	02
Monitoramento	02
Licitações	00
Auditoria	00
Outros	10

Fonte: Sistema de processos TCE/RN.

A Tabela apresenta um resumo da quantidade de processos que foram instruídos pela DIA no 1º trimestre de 2026 por tratarem de Obras e Serviços de Engenharia e Meio Ambiente, perfazendo um total de 49 (quarenta e nove) processos.

Acrescente-se que, no que diz respeito à denúncia e representação, dos 28 (vinte e oito) processos instruídos ao todo no trimestre, 19 (dezenove) deles dizem respeito à Instruções Preliminares Sumárias (IPS) para apuração de denúncias e representações (ID 3.15.2025.044.000), totalizando 50 (cinquenta) IPS no 1º trimestre de 2026, superando a meta prevista de 15 (quinze) IPS no PFA 2025/2026.

Para o acompanhamento de atos ou procedimentos administrativos em curso, atinentes a obras e serviços de engenharia e meio ambiente, decorrentes da atuação de ofício da DIA (ID 3.04.2024.041.000), o setor atuou na fiscalização de 02 (dois) memorandos, a saber, Memorando nº 350/2025, o qual versa sobre notícia de fato via Ouvidoria alertando sobre supostas inconsistências na publicação das Concorrências Públicas nº 05 e 06/2025, realizada pela Prefeitura Municipal de Lagoa de Pedras/RN, além do Memorando nº 36/2026, contendo notícia de fato via Ouvidoria alertando sobre suposta irregularidade em estabelecimento público da Prefeitura Municipal de Mossoró/RN, cuja providência foi pelo envio de ofício com providências para o Corpo de Bombeiros do Estado.

O volume de recursos fiscalizados com Denúncias e Representações atingiu no 1º trimestre de 2026 o montante de R\$ 387.735.624,84 (trezentos e oitenta e sete mil, setecentos e trinta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), com destaque para a análise da Representação formulada no âmbito do Pregão Eletrônico nº 90026/2025, promovido pela Secretaria de Estado da Infraestrutura – SIN (Processo nº 2804/2025).

Ainda foram instruídos 10 (dez) processos constantes da ação de Instrução Processual Complementar no 1º trimestre de 2026 (ID 6.15.2025.037.000), já tendo ultrapassado 100% (cem por cento) da meta do PFA.

Na sequência, passa-se a apresentar um resumo da atuação da DIA em auditorias no trimestre (Tabela), ação esta que representa um importante instrumento fiscalizatório para o exercício do controle externo.

Tabela 73: Auditorias Realizadas no Período

TIPO	OBJETO/ASSUNTO	FASE ATUAL	BENEFÍCIOS ESPERADOS (QUANTITATIVOS E/OU QUALITATIVOS)
Operacional	Acessibilidade dos Prédios Públicos de Mossoró	Concluída	Melhoria do acesso das PCD aos serviços públicos no Município de Mossoró
Conformidade	Transferências especiais em infraestrutura (Rede Integrar)	Concluído	Correta e eficiente aplicação dos recursos públicos provenientes de emendas parlamentares federais
Conformidade	Políticas públicas em recursos hídricos	Relatório	Avaliar a implementação das políticas públicas relativas à recursos hídricos no Estado

Fonte: TCE/DIA, TCE/SISPPFA

Conforme a Tabela, a DIA atuou no trimestre em 03 auditorias, das quais 1 é operacional e 2 de conformidade.

Além da auditoria, outro instrumento fiscalizatório utilizado no trimestre diz respeito ao levantamento relativo ao Novo Marco do Saneamento Básico, estando em execução, conforme Tabela.

Tabela 74: Fiscalizações Temáticas Realizadas no Período

OBJETO/ASSUNTO	UNIDADES ENVOLVIDAS	FASE ATUAL	BENEFÍCIOS ESPERADOS (QUANTITATIVOS E/OU QUALITATIVOS)
Levantamento da situação de saneamento básico para atendimento ao Novo Marco do Saneamento Básico	DIA	EXECUÇÃO	Conhecimento da realidade atual do saneamento básico no Estado e situação ante o Novo Marco do Saneamento Básico como diagnóstico possível de identificar problemas relevantes a serem solucionados.
Levantamento da situação de saneamento básico das escolas do Projeto Sede de Aprender	DIA	CONCLUÍDO	Conhecimento da situação de oferta de água e saneamento em escolas públicas do Estado e municípios
Levantamento de informações sobre mudanças climáticas para o painel Clima Brasil	DIA	RELATÓRIO	Conhecimento da situação e avaliação de aspectos de governança, políticas públicas e financiamento das ações relativas às mudanças climáticas

Fonte: TCE/DIA, TCE/SISPFA

A ação fiscalizatória visa conhecer a realidade dos municípios e do Estado com relação ao marco regulatório do saneamento, sobretudo quantos às metas e diretrizes constantes do novo marco do saneamento, Lei N° 14.026/2020, abrangendo as quatro vertentes do saneamento básico: abastecimento de água, esgotamento sanitário, manejo dos resíduos sólidos e drenagem urbana.

Na sequência, passa-se a apresentar dados sobre a atuação concomitante desenvolvida pela DIA no 1º trimestre de 2026, com destaque para a utilização do instrumento fiscalizatório do acompanhamento.

Tabela 75: Atuação Concomitante no Período

OBJETO/ASSUNTO	UNIDADES ENVOLVIDAS	FASE ATUAL	BENEFÍCIOS ESPERADOS (QUANTITATIVOS E/OU QUALITATIVOS)
Acompanhamento de atos e procedimentos em matéria de infraestrutura e meio ambiente, decorrentes da atuação de ofício (+ representação)	DIA	Execução	Avaliar atos e procedimentos em matéria de infraestrutura e meio ambiente, decorrentes da atuação de ofício, a fim de propor medidas para prevenir, corrigir ou coibir irregularidades na administração pública.

Fonte: TCE/DIA, TCE/SISPFA.

O acompanhamento das licitações para recuperação de rodovias estaduais também é de suma importância para que os objetivos dessas contratações possam ser alcançados, tendo a DIA atuado e apresentado requisições solicitando informações ao DER acerca da execução contratual.

Ademais, cumpre registrar que a Consultoria NEW ROADS vem prestando assessoramento contínuo ao longo de todas as fases do processo auditor, abrangendo desde o planejamento e a definição das estratégias de fiscalização em campo, passando pela coleta e análise de evidências técnicas, até a elaboração dos relatórios e o exame das manifestações apresentadas pelos jurisdicionados.

Nesse contexto, os ensaios tecnológicos laboratoriais configuram instrumentos técnicos essenciais à adequada aferição da conformidade dos serviços executados, integrando a fase de coleta de evidências. Tais ensaios possibilitam a verificação objetiva da qualidade, desempenho e funcionalidade dos elementos de engenharia avaliados, à luz das normas técnicas e especificações aplicáveis, conferindo maior robustez, confiabilidade e materialidade às conclusões das auditorias.

Ressalte-se, ainda, que a referida consultoria vem atuando de forma integrada com a DIA no âmbito do processo licitatório destinado à contratação de empresa especializada para a realização e análise dos ensaios laboratoriais, contribuindo tecnicamente para a definição dos requisitos, critérios e parâmetros necessários à adequada execução do objeto.

Diante da necessidade de atuação tempestiva do Tribunal, ou seja, demandas que surgiram da atuação de ofício do setor, esta DIA elaborou 4 instruções no 1º trimestre de 2026, conforme a Tabela.

Tabela 76: Processos de Caráter Seletivo na Unidade

DETALHAMENTO	INFORMAÇÕES
Quantidade de Processos Seletivos na Unidade no 1º trimestre de 2026.	04
Valor auditado no trimestre (R\$)	R\$ 158.102.607,24

Fonte: TCE/DIA.

No tocante às demandas com outras unidades do Tribunal e Órgãos externos, passa-se a apresentar resumidamente a Tabela.

Tabela 77: Relacionamento com Outras Unidades do Tribunal e Órgãos Externos no Período

TIPO	QUANTIDADE RECEBIDA	QUANTIDADE RESPONDIDA
Demandas encaminhadas pela Ouvidoria	02	02
Demandas encaminhadas por outras unidades	06	06
Requisições do Ministério Público Estadual	01	01
Requisições do Poder Judiciário Estadual	00	00
TOTAL	08	08

Fonte: TCE/DIA, TCE/Sistema de processo eletrônico.

Com vistas a atender ao planejamento estratégico e o aprimoramento institucional, a DIA formulou no início de 2025 (gestão atual) para o biênio 2025/2026 as ações apresentadas na Tabela.

Tabela 78: Projetos e Iniciativas Especiais Realizadas – ano-base 2025

AÇÃO/PROJETO	% REALIZADO NO PERÍODO	% ACUMULADO	SITUAÇÃO ⁶
Implementar a adoção de ensaios tecnológicos nas auditorias das obras rodoviárias e de pavimentação urbana	34% papeis	80	Em planejamento
Implementar a adoção de tecnologia BIM.	0	0	Não iniciada
Capacitar jurisdicionados em infraestrutura	0	0	Não iniciada
Orientar gestores na utilização das faixas de domínios de rodovias estaduais.	100	100	Concluído com a Nota técnica 002/2025-DIA/SECEX/TCE Encaminhada para a SECEX
Aprimorar o SIAI Obras	28	95	Em execução
Dar divulgação de dados do saneamento no estado.	0	00	Finalizada
Desenvolver papéis de trabalho aderentes às NBASP e MMD-QATC	50	80	Em execução
Construir repositório de conhecimento para apoiar análise preditiva de tipologias e identificação de sinais de alerta de fraude em licitações, contratos, atos de pessoal e despesa com pessoal.	20	98	Em execução
Avaliar uso de IA na maximização da análise dos trabalhos de fiscalização concomitante	80	100	Finalizada
Adequar o espaço físico da DIA	1	66	Em planejamento
TOTAL			

Fonte: Diretoria de Avaliação de Políticas Públicas.

Conforme se observa na Tabela, foram propostas 10 ações no Plano de Ações Estratégicas para o biênio 2025/2026, havendo sido concluídas 2 delas, estando as demais em planejamento e execução

⁶Em dia / atrasado / em planejamento / cancelado.....

3.3.5 Diretoria de Controle de Pessoal e Previdência (DCP)

A Diretoria de Controle de Pessoal e Previdenciário (DCP) é órgão de Controle Externo deste Tribunal de Contas do Estado, conforme estabelece o art. 21, da Resolução 42/2024, tendo por finalidade a fiscalização dos da gestão de pessoas, quadro funcional e de inativos, folha de pagamento, e concurso ou certames públicos para admissão de pessoal no âmbito dos órgãos e entidades jurisdicionados ao Tribunal. Assim como desenvolver ações de controle externo relacionadas à fiscalização da gestão previdenciária dos órgãos e entidades jurisdicionados ao Tribunal. Dando prosseguimento, apresentam-se a seguir as atividades executadas pela DCP no 1º trimestre/2026.

Tabela 79: Quantidade de Processos Analisados por Tipo no Período

TIPO	QUANTIDADE
Acompanhamento	6
Apuração de Responsabilidade	13
Auditoria	4
Auditoria de Conformidade	6
Concurso Púb./ Seleção Simplificada	3
Consulta	1
Denúncia	34
Levantamento	4
Monitoramento	2
Nomeação para Cargo Efetivo	1
Outros	5
Plano de Fiscalização Anual	3
Processos Administrativos	1
Representação	57
Termo de Ajustamento de Gestão	4

Fonte: RESUMO DA MOVIMENTAÇÃO DE PROCESSOS DO SETOR DCP NO PERÍODO DE 01/01/2026 A 31/03/2026.

A DCP analisou 144 processos no período, majoritariamente do tipo representação, as quais foram iniciadas pela própria unidade técnica e versam sobre irregularidades referentes à folha de pagamento, quadro funcional ou regime próprio de previdência.

Referente às Auditorias realizadas no trimestre, a DCP executou, dentro do plano de fiscalização anual 2025-26, três ações de fiscalização relacionadas na tabela abaixo.

Tabela 80: Atuação Concomitante no Período

OBJETO/ASSUNTO	UNIDADES ENVOLVIDAS	FASE ATUAL	BENEFÍCIOS ESPERADOS (QUANTITATIVOS E/OU QUALITATIVOS)
Auditoria de conformidade da composição dos quadros de servidores públicos das Prefeituras Municipais	Prefeituras de Vila Flor, Tibau do Sul, Passa e Fica, São Miguel do Gostoso e Rio do Fogo.	Concluídos	Avaliação e aprimoramento da composição do quadro de servidores públicos das Prefeituras Municipais, especialmente quanto à precarização de vínculos, processos admissionais e fidedignidade de dados encaminhados ao TCE/RN.
Auditoria de Conformidade dos atos administrativos referentes a gestão de pessoal que provocam alta demanda litigiosa contra o poder público	Tribunal de Justiça, Governo do Estado do RN Prefeitura de Natal	Em andamento	Avaliar os atos administrativos referentes a gestão de pessoal que provocam alta demanda litigiosa aos entes jurisdicionados, de acordo com aspectos de legalidade e economicidade; identificar e apurar responsáveis e propor adequações necessárias aos entes jurisdicionados.

Fonte: Plano de Fiscalização Anual (Sispfa)

Concernente aos processos de caráter seletivo que foram analisados no setor até 31/03/2026 tem o seguinte cenário.

Tabela 81: Processos de Caráter Seletivo na Unidade

DETALHAMENTO	INFORMAÇÕES
Quantidade de Processos Seletivos na Unidade	07

Fonte: Área restrita

Os processos seletivos que se encontram no estoque do setor versam, em sua maioria, sobre a temática de previdência. Em que pese atualmente grande parte não se enquadrar nos critérios da Resolução nº 09/2011, tanto pela matéria quanto pelos critérios de risco, relevância e materialidade do objeto, importa registrar que houve um esforço da unidade técnica para diminuir o quantitativo de processos seletivos no estoque, visando atendimento do art. 187, §1º do Regimento Interno.

No que tange às demandas de órgãos externos e/ou sociedade em geral, a DCP apresentou os seguintes resultados no trimestre:

Tabela 82: Relacionamento com Outras Unidades do Tribunal e Órgãos Externos no Período

TIPO	QUANTIDADE RECEBIDA	QUANTIDADE RESPONDIDA
Demandas encaminhadas pela Ouvidoria	30	30
Demandas encaminhadas por outras unidades		
Requisições dos Gabinetes e da CGP		
Requisições do Ministério Público de Contas		
Requisições do Ministério Público Estadual	4	4
Requisições do Ministério Público Federal		
Requisições do Poder Judiciário Estadual	1	1
Demandas do Poder Legislativo Estadual		
Denúncias / Representações		
Atendimento direto ao jurisdicionado		

Outros (TCU- Pedido de informações)	1	1
TOTAL	36	36

Fonte: Processos cadastrados e Memorandos enviados pela Ouvidoria

As demandas externas a DCP se originaram da Ouvidoria, sendo 09 (nove) delas pedidos de informações dos cidadãos e 21 (vinte e um) comunicações de irregularidades. Já as demandas do Ministério público e do Tribunal de Contas da União se referem a pedidos de informações protocoladas na Diretoria de Expediente.

Referente às informações técnicas, foram produzidos os seguintes quantitativos.

Tabela 83: Quantidade de Informações Técnicas Produzidas no Trimestre

INFORMAÇÃO TÉCNICA	QUANTIDADE*
Análise Conclusiva ou Preliminar	41*
Diligência	0
Despacho de Mérito	0
Despacho de Arquivamento	00
Representações	07
Relatórios de Auditoria	04
TOTAL	52

Fonte: RELATÓRIO DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS PARA O SETOR DCP NO PERÍODO DE 01/01/2026 A 31/03/2026 (*) Não há cisalhamento quanto à natureza de preliminar ou conclusiva da informação.

Concernente às ações e projetos do plano diretor vigente, temos o seguinte cenário.

Tabela 84: Ações e Projetos do Plano Diretor 2025-2026

AÇÃO/PROJETO	% REALIZADO NO PERÍODO	% ACUMULADO	SITUAÇÃO ⁷
Elaborar normativo que irá instruir ferramenta, métodos e procedimentos para atuação concomitante do TCE, por meio de interlocução eletrônica ágil e organizada.	0	75	Em dia
Construir repositório de conhecimento para apoiar análise preditiva de tipologias e identificação de sinais de alerta de fraude em licitações, contratos, atos de pessoal e despesa com pessoal.	93	93	Em dia
Construir sistema integrado de monitoramento e geração de alertas de inícios de fraude por critérios pré- definidos.	100	100	Finalizada
Otimização do controle da gestão previdenciária por meio de ferramentas de tecnologia da informação.	6	16	Iniciada
Garantir o controle concomitante dos Regimes próprios de previdência por meio do acesso a informações tempestivas e fidedignas.	50	83	Em dia

Estruturar o controle dos regimes de previdência complementar instruídos no âmbito do RN.	12	100	Iniciada
Implementar Ferramenta de consulta de pessoas impedidas de assumir cargos públicos	32	32	Em dia
Aprimorar o controle concomitante do quadro de pessoal.	60	90	Em dia
Aprimorar o controle concomitante dos certames públicos.	60	90	Em dia
Desenvolver portal de controle de pessoal para o público externo.	5	5	Iniciada

Fonte: Atena

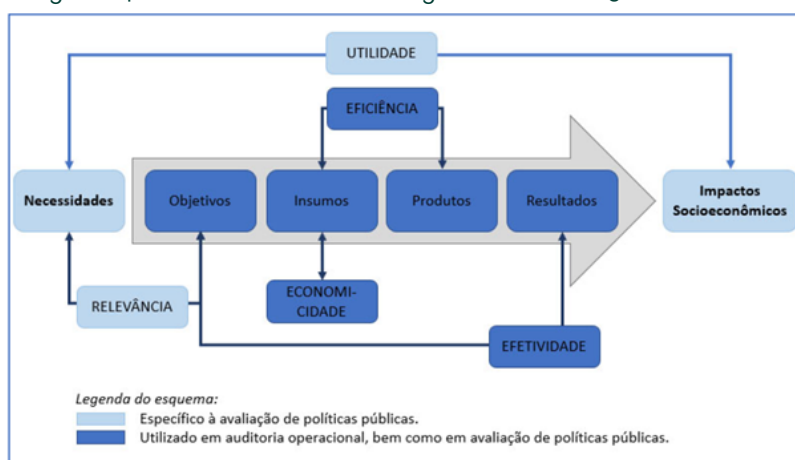
Das dez ações previstas no PDA 2025/2026 desta Diretoria de Controle de Pessoa e Previdenciário, todas já foram iniciadas.

7Em dia / atrasado / em planejamento / cancelado...

3.3.6 Diretoria de Avaliação de Políticas Públicas (DPP)

A Diretoria de Avaliação de Políticas Públicas (DPP) é a unidade de controle externo, vinculada à Secretaria de Controle Externo (SECEX), que possui competência para desenvolver ações de avaliação de políticas públicas e auditorias operacionais nas áreas de saúde, assistência social, educação, segurança, cidadania, igualdade e outros temas relacionados à garantia do atendimento a necessidades sociais e individuais inerentes à dignidade humana. Tais avaliações podem contemplar as dimensões de relevância, economicidade, eficiência, eficácia, efetividade e utilidade, conforme figura 7, disponível na NBASP 9020.

Imagem 24: Dimensões de análise segundo a NBASP 9020.



Fonte: NBASP 9020, p. 8.

Para tanto, a DPP conta com a Coordenadoria de Avaliação de Políticas Públicas de Saúde e Assistência Social – CPS e com a Coordenadoria de Avaliação de Políticas Públicas de Educação, Segurança, Cidadania e Igualdade – CPE, além de uma assessoria técnica. A equipe é composta por 7 auditores de controle externo e uma assistente técnica (CC4).

Cumpre destacar que a DPP foi instituída a partir de janeiro de 2025, portanto, está em uma fase de estruturação de atividades e aspectos normativos para consolidação do novo modelo de atuação. Nesse contexto, são apresentadas neste relatório as atividades desenvolvidas por esta unidade no 1º trimestre de 2026.

Tabela 85: Quantidade de Processos Analisados por Tipo no Período

TIPO	QUANTIDADE
Nomeação para cargo efetivo	0
Aposentadoria	0
Pensão	0
Fiscalização de concursos públicos/seleções simplificadas	0
Contratação temporária	0
Denúncia	0
Representação	0
Convênio	0
Licitação	0
Monitoramento	1
Pedido de Parcelamento	0
Tomada de Contas	0
Contas de Governo	0
Outros (especificar)	1
Levantamento	1
Auditoria Operacional	0

Fonte: Diretoria de Avaliação de Políticas Públicas.

Cumpre esclarecer que, entre os tipos processuais estabelecidos na tabela 100, apenas o monitoramento poderia ser objeto da DPP, os demais não se aplicam a esta unidade, pois as competências da diretoria não abrangem aspectos estritamente de conformidade.

O processo de monitoramento analisado diz respeito à avaliação de adequação do plano de ação apresentado como desdobramento da Auditoria Operacional realizada no âmbito da Secretaria de Estado das Mulheres, da Juventude, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos - SEMJIDH, cujo objetivo foi avaliar a resposta estatal para prevenção, sanção e erradicação da violência contra a mulher. Por sua vez, o processo de levantamento tratou da apresentação do relatório final do Levantamento sobre Enfrentamento à Violência Infantil, ação fiscalizatória prevista no Plano de Fiscalização Anual (PFA) 2024-2025 – ID 4.14.2024.094.000, com o objetivo de mapear informações sobre as ações e políticas públicas desenvolvidas pelos entes do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA) na prevenção e no enfrentamento da violência contra crianças e adolescentes.

Tabela 86: Auditorias Realizadas no Período

TIPO	OBJETO/ASSUNTO	FASE ATUAL	BENEFÍCIOS ESPERADOS (QUANTITATIVOS E/OU QUALITATIVOS)
Auditoria Operacional	Políticas públicas relacionadas à primeira infância (Estratégia Saúde da Família e Programa primeira infância no SUAS/Criança Feliz)	Em andamento (finalizada a etapa de execução nacional)	<ul style="list-style-type: none"> Fortalecimento da intersectorialidade no âmbito das políticas voltadas à primeira infância. Melhoria dos resultados para apoio ao desenvolvimento infantil. O TCE tem ainda pouca informação sobre o tema, logo, a atuação pode resultar em alta agregação de valor para desdobramentos de ações futuras.
Auditoria Operacional	Contratualização de serviços hospitalares	Em andamento (etapa de execução)	<ul style="list-style-type: none"> Construção de incentivos para que os estabelecimentos hospitalares busquem eficiência e valor em saúde. Melhoria do atendimento de saúde para a população.

Fonte: Diretoria de Avaliação de Políticas Públicas.

A Auditoria operacional em políticas públicas relacionadas à primeira infância está sendo realizada em formato coordenado nacional e compõe o Plano Anual de Trabalho da Rede Integrar – PAT 2025. Vale destacar que a etapa de relatório local foi iniciada em outubro de 2025.

A Auditoria operacional sobre contratualização de serviços hospitalares compõe o Plano Anual de Trabalho da Rede Integrar e tem como objetivo avaliar a contratualização de serviços hospitalares pelos entes federados. A etapa de planejamento foi finalizada no 1º trimestre, incluindo a validação da matriz de planejamento com gestores e especialistas.

Quanto a outras ações de fiscalização, conforme descrito na tabela 102, a equipe da DPP finalizou a etapa processual do Levantamento Nacional sobre Enfrentamento à Violência Infantil no RN e concluiu a etapa de relatório e matriz de riscos do Levantamento sobre a integração e a qualidade de dados no Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública (Sinesp), restando apenas os desdobramentos de ciclo processual.

Tabela 87: Portfólio de Projetos no período.

OBJETO/ASSUNTO	UNIDADES ENVOLVIDAS	FASE ATUAL	BENEFÍCIOS ESPERADOS (QUANTITATIVOS E/OU QUALITATIVOS)
Levantamento Nacional sobre Enfrentamento à Violência Infantil no RN	DPP	Concluído	<ul style="list-style-type: none"> • Identificação de riscos: • Comprometimento da integração e da coordenação entre os órgãos do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente. • Problemas de continuidade das políticas relacionadas ao tema. • Insuficiência de estrutura física, equipe multiprofissional e pessoas devidamente capacitadas para prestarem os atendimentos devidos pelo SGDCA, de acordo com os critérios previstos na Lei nº 13.431/2017 e no Decreto 9.603/2018. • Falhas de comunicação no âmbito do SGDCA devido à ausência de um sistema eletrônico unificado e seguro para o compartilhamento de informações. • Descumprimento das atribuições institucionais de cada órgão/ente, conforme estabelecido no ECA (Lei nº 8.069/90), Lei nº 13.431/2017 e Lei nº 14.344/2022.
Levantamento sobre a integração e a qualidade de dados no Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública (Sinesp)	DPP	Concluído	<ul style="list-style-type: none"> - Obtenção de subsídios para futuras fiscalizações na área, a partir da identificação de riscos e fragilidades relacionados à adesão, padronização, integração, capacitação e remessa de dados no SINESP.

Fonte: Diretoria de Avaliação de Políticas Públicas.

Na área de atuação concomitante, conforme tabela 103, a DPP prosseguiu com as atividades de síntese de evidências para o tema da violência infantil com a análise de indicadores da primeira infância no âmbito do Acompanhamento de políticas públicas. Ainda no contexto dessa ação, destaca-se a publicação da Nota Técnica nº 001/2026 -SECEX/TCE/RN, que orienta os jurisdicionados, responsáveis e demais interessados quanto à importância, estrutura e etapas para a criação de Organismos de Políticas para as Mulheres (OPMs) nos municípios do Estado do Rio Grande do Norte.

Por outro lado, também foi definida a forma de análise de dados orçamentários do Gasto Social na Primeira Infância, com aplicação e divulgação para os municípios polo dos primeiros encontros regionais (Nova Cruz e Caicó), como desdobramento do Acompanhamento de instrumentos de planejamento governamental e políticas públicas de agenda transversal.

Tabela 88: Atuação Concomitante Realizadas no Período

OBJETO/ASSUNTO	UNIDADES ENVOLVIDAS	FASE ATUAL	BENEFÍCIOS ESPERADOS (QUANTITATIVOS E/OU QUALITATIVOS)
Acompanhamento de políticas públicas.	DPP	Em andamento	Sistematização de alternativas de soluções sustentadas em evidências para informar a tomada de decisão dos gestores públicos.
Acompanhamento de instrumentos de planejamento governamental e políticas públicas de agenda transversal	DPP	Em andamento	Classificação do gasto em políticas de agenda transversal para maior transparência orçamentária.

Fonte: Diretoria de Avaliação de Políticas Públicas.

Entre as atividades relativas à interação da DPP com outras unidades internas e externas ao TCE-RN, sintetizadas na tabela 104, destaca-se a continuidade de interações de articulação com jurisdicionados e controle social, em especial, nas áreas de saúde e políticas para mulheres, além da atuação em eventos para capacitação e sensibilização dos gestores públicos.

Tabela 89: Relacionamento com outras Unidades do Tribunal e Órgãos Externos no Período

TIPO	QUANTIDADE RECEBIDA	QUANTIDADE RESPONDIDA
▪ Demandas encaminhadas pela Ouvidoria	4	4
▪ Demandas encaminhadas por outras unidades	9	9
▪ Requisições dos Gabinetes e da CGP	4	4
▪ Requisições do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas	0	0
▪ Requisições do Ministério Público Estadual	0	0
▪ Requisições do Ministério Público Federal	0	0
▪ Requisições do Poder Judiciário Estadual	0	0
▪ Demandas do Poder Legislativo Estadual	0	0
▪ Denúncias / Representações	0	0
▪ Atendimento direto ao jurisdicionado	1	1
▪ Outros (especificar)	11	11
⇒ Reunião de articulação com Conselho Estadual de Saúde (CES) e Escola de Contas.	1	1
⇒ Participação em reunião do GAEPE.	2	2
⇒ Participação na reunião do Comitê de Educação do IRB.	1	1
⇒ Apresentação no evento de boas práticas e alinhamento para elaboração do PACE	1	1
⇒ Atuação como palestrante nos Encontros Regionais da Escola de Contas	2	2
⇒ Oficina para elaboração de plano de ação da AOP Violência de Gênero	1	1
⇒ Participação em reunião do Comitê Técnico de Segurança Pública – IRB	1	1
⇒ Entrevistas sobre ações de controle.	1	1
⇒ Atuação como palestrante no Dia da Ouvidoria.	1	1
TOTAL	29	29

Fonte: Diretoria de Avaliação de Políticas Públicas.

Sobre as informações técnicas produzidas no trimestre, é oportuno esclarecer que a DPP, não possui volume relevante de estoque processual e a maior parte das suas atividades se encontra no ciclo de auditoria e nas ações de articulação. Dessa forma, a informações técnicas emitidas pela DPP estão sintetizadas na tabela 105.

Tabela 90: Quantidade de Informações Técnicas Produzidas no Trimestre

INFORMAÇÃO TÉCNICA	QUANTIDADE
▪ Análise Preliminar	0
▪ Análise Conclusiva	2
▪ Diligência	0
▪ Despacho de Mérito	0
▪ Despacho de Arquivamento	2
▪ Análise de Defesa	0
▪ Análise de Recurso	0
▪ Outras (especificar)	0
TOTAL	4

Fonte: Diretoria de Avaliação de Políticas Públicas.

Entre as ações do Plano de Ações Estratégicas (PAE), conforme tabela 106, destaca-se a finalização dos produtos relativos à coordenação do Grupo Temático em Avaliação de Políticas Públicas da Rede Integrar e os avanços na execução de ações estruturantes para o desenvolvimento das atividades finalísticas da DPP, como a definição de práticas de avaliação a partir de instrumentos de planejamento e planos setoriais e o desenvolvimento de painéis de BI.

Tabela 91: Resultados do Plano de Ações Estratégicas (PAE)

PROJETO/AÇÃO	% REALIZADO NO PERÍODO	% ACUMULADO	SITUAÇÃO
1. Implementar a prática de síntese de evidências para informar políticas públicas	0%	100%	Concluída
2. Desenvolver padrão para o processo de controle externo de acompanhamento de políticas públicas sob as perspectivas do consensualismo e da NBASP 9020.	0%	44%	Em execução
3. Desenvolver padrão para o processo de controle externo de avaliação de políticas públicas sob as perspectivas do consensualismo e da NBASP 9020.	0%	0%	Não iniciada
4. Implementar a prática de avaliação de políticas públicas a partir dos instrumentos de planejamento governamental e dos planos setoriais.	9%	77%	Em execução
5. Coordenar o Grupo Temático em Avaliação de Políticas Públicas da Rede Integrar.	5%	100%	Concluída
6. Desenvolver painéis temáticos de BI para acompanhamento e monitoramento de instrumentos de planejamento governamental, planos setoriais e indicadores de políticas públicas.	14%	51%	Em execução

Fonte: Diretoria de Avaliação de Políticas Públicas/ATENA.

3.3.7 Diretoria de Registro de Atos de Pessoal (DAP)

Compete à Diretoria de Registro de Atos de Pessoal, nos termos do art. 27 da Resolução nº 042/2024-TCE, a avaliação dos atos de pessoal sujeitos a registro pelo Tribunal. São atos sujeitos a registro a admissão de pessoal, a qualquer título, na Administração Direta e Indireta, incluídas as fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, excetuadas as nomeações para cargos de provimento em comissão, bem como as concessões de aposentadorias, reformas e pensões, ressalvadas as melhorias posteriores que não alterem o fundamento legal do ato concessório, além de outras que lhe forem compatíveis.

Essa competência garante o exercício das atribuições conferidas ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte pelo art. 71, inc. III, da Constituição Federal e pelo art. 53, inc. III, da Constituição Estadual.

A DAP é constituída pela sua Assessoria Administrativa (AADAP); pela Coordenadoria de Registro de Admissão de Pessoal (CAD); e pela Coordenadoria de Registro de Concessões de Benefícios Previdenciários (CBP).

A seguir, são apresentadas neste relatório as atividades desenvolvidas por esta unidade de controle externo no 1º trimestre de 2026.

Tabela 92: Quantidade de Processos Analisados por Tipo no Período

TIPO	QUANTIDADE
Nomeação para cargo efetivo*	424
Contratação para emprego público	01
Aposentadoria	232
Pensão	06
Inativação de Militares	00
Revisão de benefício	00
Contratação temporária	00
Representação	00
Monitoramento	00
Apuração de responsabilidade	00
Concurso Público/ Seleção Simplificada	02

Fonte: Área Restrita – Relatórios/ Resumos Gerenciais/ Movimentação de processos no setor

* Este item abrange os tipos de processos: ASS e NCE

Considerando as atribuições da DAP e diante dos dados acima expostos, constata-se que a quase totalidade dos processos que passam pelo crivo da unidade são os relacionados à temática de atos de pessoal sujeitos a registro, o que inclui as aposentadorias e inativações de militares, pensões, nomeações para cargo efetivo e contratações temporárias. A nível geral, houve manifestação da DAP em 665 processos no trimestre de referência.

A DAP atualmente conta com um alto volume processual, tendo em vista o reduzido quadro de servidores lotados nesta unidade de controle externo, o alto índice de retorno dos processos para manifestação complementar, e a ausência de um sistema informatizado para o cadastro e a avaliação dos atos de pessoal sujeitos a registro, o que dificulta a finalização do feito de forma mais célere.

Salienta-se que o Tribunal vem adotando medidas para atenuar a problemática. Foi aprovada em 19 de fevereiro de 2025 a Resolução nº 003/2025-TCE, que dispõe sobre os procedimentos para remessa, exame, apreciação e registro dos atos de concessão de aposentadoria, reforma, transferência para a reserva remunerada e pensão pelo TCE-RN, e institui o Sistema de Auditoria Informatizada em Atos de Pessoal – Módulo Concessões de Benefícios Previdenciários (SIAI-AP Concessões). A nova regulamentação e o sistema proporcionam um cenário favorável à otimização da apreciação dos benefícios previdenciários sujeitos a registro.

Ademais, acerca de processos com temáticas diversas, a Diretoria atua de forma tempestiva e conforme a demanda.

Ainda sobre a atuação da Diretoria de Registro de Atos de Pessoal, é importante destacar que o instrumento de fiscalização legalmente estabelecido para subsidiar a apreciação dos atos sujeitos a registro é a auditoria, nos termos do art. 286, inc. III, do Regimento Interno do TCE-RN. As ações que utilizam esse instrumento constantes no Plano de Fiscalização Anual 2025/2026, estão elencadas na tabela a seguir.

Tabela 93: Auditorias Realizadas no Período

TIPO	OBJETO/ASSUNTO	FASE ATUAL ⁸	BENEFÍCIOS ESPERADOS (QUANTITATIVOS E/OU QUALITATIVOS)
Auditoria de conformidade	Auditoria de conformidade nas concessões de benefícios previdenciários sujeitos a registro.	Concluída	Previsão de análise de 1250 processos no período. Impossibilidade de verificar o benefício neste momento.
Auditoria de conformidade	Auditoria de conformidade nos atos de concessão de benefícios previdenciários sujeitos a registro que envolvem compensação previdenciária/COMPREV.	Concluída	Previsão de análise de 370 processos. Impossibilidade de verificar o benefício neste momento.
Auditoria de conformidade	Auditoria de conformidade nas admissões de pessoal em vínculos permanentes sujeitas a registro.	Concluída	Previsão de análise de 925 processos no período. Impossibilidade de verificar o benefício neste momento.
Auditoria de conformidade	Auditoria de conformidade nas admissões de pessoal em vínculos temporários sujeitas a registro.	Concluída	Análise de mais de 1.600 processos no período. Impossibilidade de verificar o benefício neste momento.

Fonte: DAP/PFA 25_26

⁸ Iniciada / em andamento / concluída

Na oportunidade, é importante esclarecer que as ações foram concluídas em razão da finalização do Plano de Fiscalização Anual 2025/2026.

Em tempo, considerando que as atividades da DAP se vinculam a competências constitucionais delimitadas, a atividade-base desta unidade de controle externo se concentra nas ações de auditorias de conformidade nos atos de pessoal sujeitos a registro, envolvendo todas as suas modalidades de acordo com o estabelecido pelo texto constitucional.

Nesse sentido, acerca da auditoria de conformidade nos atos de admissão de pessoal sujeitos a registro, esta UCE observava os pressupostos legais de cada nomeação de cargo efetivo ou contratação temporária que chegava a este Tribunal de Contas, de maneira individual, conforme as metas estabelecidas pelo Plano de Fiscalização Anual. Contudo, em razão do entendimento firmado na Decisão nº 234/2025, proferida no Processo nº 101315/2024, informamos que as contratações temporárias não estão sendo analisadas para fins de registro, ocorrendo apenas manifestações no sentido do arquivamento dos processos sem pronunciamento sobre o mérito. Nesse sentido, a DAP utilizou todos os seus esforços no sentido de sanar essa demanda, pondo fim ao estoque desse tipo de processo no prazo determinado, estando assim, com a ação finalizada.

Tem-se ainda a auditoria de conformidade nos atos de concessão de benefícios previdenciários sujeitos a registro e a auditoria de conformidade nos atos de concessão de benefícios previdenciários sujeitos a registro que envolvem compensação previdenciária.

Sobre as duas ações acima, a unidade de controle externo avalia a concessão dos benefícios previdenciário em relação aos seguintes parâmetros gerais: a) se a parte interessada reúne a qualidade de segurada do RPPS no qual se pleiteou o benefício; b) se foram atendidos os requisitos legais para a obtenção do benefício previdenciário; c) o enquadramento correto na regra de aposentadoria ou de pensão cabível; d) a regularidade dos cálculos dos proventos; e) a definição adequada da regra de reajustamento futuro do benefício previdenciário; e f) se houve a devida implantação do benefício em folha de pagamento, em estrito cumprimento ao que foi definido no ato concessivo.

A diferença primordial entre as duas ações se refere à possibilidade de aporte financeiro que o registro do ato de pessoal pode proporcionar ao RPPS respectivo, no caso de averbação de tempo de contribuição para a concessão de um benefício específico, mediante compensação previdenciária.

Para viabilizar a ação, solicitou aos Regimes Próprios de Previdência Social que encaminhassem a DAP uma lista com a estimativa de valores a serem aportados via compensação previdenciária individualizados por cada benefício e os processos associados. Dessa maneira, se possibilita a priorização da avaliação em razão do potencial de ingresso de recursos nos RPPS do Rio Grande do Norte.

A seguir, consta o detalhamento sobre a atuação desta unidade de controle externo nas ações de natureza concomitante realizadas no período compreendido por este relatório.

Tabela 94: Ações Concomitantes Realizadas no Período

OBJETO/ASSUNTO	UNIDADES ENVOLVIDAS	FASE ATUAL	BENEFÍCIOS ESPERADOS (QUANTITATIVOS E/OU QUALITATIVOS)
Instrução Preliminar sumária de denúncias e representações em matéria de atos de pessoal sujeitos a registro	DAP	Concluída	Não foi possível a identificação dos benefícios decorrentes da ação, tendo em vista o caráter inicial dos procedimentos de instrução preliminar sumária.

Fonte: DAP/PFA 25_26

Os dados acima indicam que a DAP tem dedicado capacidade operacional para a atuação concomitante, com metas adequadas à sua força de trabalho. Entretanto, com o fim do Plano de Fiscalização Anual 2025/2026, a ação foi concluída.

Na ação de apuração de denúncias e representações relacionadas a atos de pessoal sujeitos a registro, a atuação da unidade se volta à instrução preliminar sumária de denúncias e representações, momento no qual não é possível estimar benefícios decorrentes da sua atuação.

Nesse período, não houve demanda para tratamento de matérias que se enquadram na ação de controle externo supra.

Passa-se agora à exposição dos processos de caráter seletivo que estão nesta unidade de controle externo.

Tabela 95: Processos de Caráter Seletivo na Unidade

DETALHAMENTO	INFORMAÇÕES
▪ Quantidade de Processos Seletivos na Unidade	01
▪ Valor auditado (R\$)	R\$ 7.750.172,07
▪ Fase atual / Quantidade	
⇒ 3474/2021	Monitoramento do cumprimento da decisão

Fonte: DAP.

O Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, ao verificar a necessidade de dar celeridade a processos específicos regulamentou que os autos fossem cadastrados como seletivos e prioritários. Na Diretoria de Atos de Pessoal, constatou-se que no período de análise deste relatório, consta apenas um processo dessa natureza.

A atribuição de caráter seletivo aos cadernos processuais se dá pela presença dos requisitos de materialidade, risco e relevância (art. 2º da Resolução nº 009/2011 – TC).

O processo seletivo que se encontra na Unidade Técnica é cadastrado sob o nº 3474/2021, trata da apuração de responsabilidade em face do responsável pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Rio Grande do Norte – IPERN, Nereu Batista Linhares, em razão do descumprimento reiterado de decisões deste Tribunal relativas a benefícios previdenciários.

No que se refere ao valor auditado, tem-se como base o valor apurado de eventual dano ao erário até a referida competência, sob os mesmos parâmetros utilizados na análise inicial, totalizou o montante de R\$ 7.750.172,07 (sete milhões, setecentos e cinquenta mil, cento e setenta e dois reais e sete centavos).

Abaixo, constam as demandas externas atribuídas a esta Diretoria no período abrangido pelo relatório.

Tabela 96: Relacionamento com outras Unidades do Tribunal e Órgãos Externos no Período

TIPO	QUANTIDADE RECEBIDA	QUANTIDADE RESPONDIDA
Denúncias / Representações	01	00
Atendimento direto ao jurisdicionado	60	60
TOTAL	61	60

Fonte: DAP

Como é possível observar, a DAP tem uma característica de frequente interação com os jurisdicionados, com atendimentos diretos que ocorrem de forma presencial ou pelos canais disponibilizados (telefone, e-mail e aplicativos de mensagens instantâneas, como o WhatsApp).

Ainda, levando em conta que a DAP tem um alto número de processos em seu estoque, é válido especificar os tipos de informações técnicas produzidas no setor.

Tabela 97: Quantidade de Informações Técnicas Produzidas no Trimestre

INFORMAÇÃO TÉCNICA	QUANTIDADE
Análise Preliminar	135
Análise Conclusiva	246
Diligência	234
Despacho de Mérito	00
Despacho de Arquivamento	38
Análise Complementar	06
Análise de Recurso	06
Monitoramento	00
TOTAL	665

Fonte: DAP

Tabela 98: Resultados do Plano de Ações Estratégicas (PAE)

PROJETO/AÇÃO	% REALIZADO NO PERÍODO	% ACUMULADO	SITUAÇÃO*
1. Revisão dos processos de trabalho	4%	80%	Atrasado
2. Revisão e implantação das ferramentas eletrônicas	5%	36%	Em dia
3. Estudo para extração e análise de informações de atos de pessoal	28%	40%	Em dia

Fonte: ATENA

O Plano de Ações Estratégicas da Unidade Técnica foi elaborado com 03 (três) ações específicas, com as duas ações acima tendo iniciado já no primeiro trimestre do corrente ano. A terceira foi iniciada nesse segundo trimestre e está em dia.

Todas elas têm como objetivo estratégico aprimorar a gestão de controle externo no TCE/RN, visando melhores resultados.

A primeira ação se trata da revisão dos processos de trabalho, que tem como iniciativa estratégica promover a eficiência na análise e julgamento dos processos. Além dessa, tem-se a ação de revisão e implantação das ferramentas eletrônicas, que busca modernizar as estruturas organizacionais e diretrizes do controle externo, compatibilizando com as orientações do MMD-TC. E a terceira ação se baseia no estudo para extração e análise de informações de atos de pessoal, com o objetivo aprimorar as fiscalizações e auditorias;

Em todas as ações, o objetivo principal se relaciona com a oferta de insumos necessários à tempestividade e celeridade na atuação desta unidade de controle externo, para possibilitar a constante redução do seu acervo processual e agregar valor aos seus resultados finalísticos.

Não foi possível mensurar a realização dos projetos ou ações no período em razão da multiplicidade de setores responsáveis pela atualização do andamento de cada tarefa associada ao projeto macro.

3.3.8 Diretoria de Instrução Processual e Controle de Decisões (DIP)

A Diretoria de Instrução Processual e Controle de Decisões (DIP) é a unidade estratégica responsável por coordenar e supervisionar ações relacionadas à instrução de processos de controle externo e ao cadastro e acompanhamento das decisões do Tribunal. Ela é composta pela Coordenadoria de Instrução Processual (CIP) e pela Coordenadoria de Controle de Decisões (CCD).

A CIP tem por função examinar e instruir os processos cuja análise preliminar já tenha sido realizada pelas unidades técnicas de controle externo, complementando a instrução com base nas razões de defesa ou nas impugnações apresentadas. Além disso, a CIP é responsável por reencaminhar os autos às unidades técnicas quando a matéria técnica ou de fato não tenha sido ainda apreciada, ou quando, embora já analisada, demande esclarecimentos adicionais ou reexame em razão da complexidade técnica da documentação superveniente. Com isso, a CIP contribui decisivamente para garantir a completude, coerência e regularidade da instrução processual, respeitando os princípios do contraditório, da ampla defesa e do devido processo legal, conferindo às decisões do Tribunal robustez técnica e segurança jurídica.

A Coordenadoria de Controle de Decisões (CCD), por sua vez, foi criada para realizar um papel fundamental no acompanhamento das deliberações do Tribunal. Cabe à CCD gerenciar o Cadastro Geral de Acompanhamento de Decisões, operacionalizando o registro de obrigações DE fazer e não fazer, assim como o monitoramento de decisões que não demandem emissão de relatório adicional. A unidade também é responsável pela gestão dos procedimentos relacionados à cobrança executiva e pagamentos decorrentes das decisões do Tribunal, além de apoiar a indisponibilidade de bens quando necessário.

Nesse contexto, são apresentadas neste relatório as atividades desenvolvidas por essa unidade no 1º trimestre de 2026.

Tabela 99: Quantidade de Processos Analisados por Tipo no Período – Diretoria de Instrução Processual e Controle de Decisões

TIPO	QUANTIDADE
ACOMP. DE ATOS DE GESTÃO	2
ACOMP. DE ATOS DE GOVERNO	1
ACOMPANHAMENTO	2
ANÁLISE DE GESTÃO FISCAL	3
APOSENTADORIA	98
APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE	107
AUDITORIA DE CONFORMIDADE	15
BALANCETE	1
CONCURSO PÚB/SELEÇÃO SIMPLIF	1
CONTAS DE GESTÃO	6
CONTAS DO CHEFE DO EXECUTIVO	57
CONVÊNIO	3
DENÚNCIA	15
DISPENSA DE LICITAÇÃO	1
DOCUMENTAÇÃO COMPR. DE DESPESA	5
EXECUÇÃO	327
FUNDEF/FUNDEB	5
INSPEÇÃO	4
LEVANTAMENTO	1
MONITORAMENTO	8
CONVÊNIO (CNV)	2
OUTROS	7
PAGAMENTOS	1
PEDIDO DE REVISÃO	3
PENSÃO	1
PLANO DE FISCALIZAÇÃO ANUAL	2
PRESTAÇÃO DE CONTAS LRF	21
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS	2
RELATÓRIO DE REMUNERAÇÃO	1
REPRESENTAÇÃO	41
TERMO DE AJUSTAMENTO DE GESTÃO	1
TOMADA DE CONTAS	2
TOTAL	744

Fonte: Diretoria de Instrução Processual e Controle de Decisões

A tabela anterior apresenta um compilado numérico dos processos apreciados no âmbito da Diretoria no trimestre, agrupados por tipo, o que ilustra a atuação da diretoria em uma gama variada de tipos processuais.

Observa-se uma atuação expressiva em processos de execução, fruto da atuação da CCD na cobrança e acompanhamento das multas e débitos imputados por meio das decisões do TCE/RN.

A tabela a seguir refere-se ao processo de caráter seletivo recebido na unidade no final do trimestre.

Tabela 100: Processos de Caráter Seletivo na Unidade

DETALHAMENTO	INFORMAÇÕES
▪ Quantidade de Processos Seletivos na Unidade	1
▪ Valor auditado (R\$)	sigiloso
▪ Fase atual	Análise de defesa

Fonte: Diretoria de Instrução Processual e Controle de Decisões

Atualmente, encontra-se no setor o processo nº 301693/2022-TC de caráter seletivo. Trata-se de um processo sigiloso do tipo Denúncia que foi encaminhado à DIP em 23/03/2026 para análise das defesas apresentadas pelos responsáveis.

A tabela a seguir apresenta, de forma resumida, a quantidade de informações técnicas produzidas na Diretoria.

Tabela 101: Quantidade de Informações Técnicas Produzidas no Trimestre

INFORMAÇÃO TÉCNICA	QUANTIDADE
Informação Instrutiva - CIP	62
Análise Conclusiva – CIP	3
Instrução em Defesas - CIP	50
Instrução em Recurso - CIP	21
Informação Instrutiva - CCD	345
Instruções em parcelamentos - CCD	431
Instruções de Protesto - CCD	142
Instruções em Desconto em Folha - CCD	24
Certidões (CADINQ) – CCD	241
Baixa na dívida - CCD	346
Instauração de Processos de Execução - CCD	54
Dados complementares – CCD	46
Antecedentes - CCD	18
Total	2.231

Fonte: Diretoria de Instrução Processual e Controle de Decisões

No âmbito da Coordenadoria de Instrução Processual - CIP, as atividades foram orientadas para garantir a instrução eficiente, razoável duração do processo e o devido processo legal no âmbito do controle externo.

Em continuidade ao trabalho iniciado em 2025, a CIP atua alcançou a compatibilização entre os fluxos de entrada e saída de processos no setor com análises tempestivas de defesas (50) e recursos (21), emissão de informações conclusivas (3) e instrução de processos (62) às unidades de controle externo competentes para elaboração de informação técnica complementar.

No trimestre, a Coordenadoria de Controle de Decisões (CCD) atuou na instrução e execução de medidas voltadas a assegurar o cumprimento das deliberações exaradas pela Corte de Contas. Destacam-se 345 informações instrutivas e 431 instruções em parcelamentos, demonstrando o suporte técnico às decisões e a registro das ocorrências de pagamento e inadimplência. Foram efetivadas 346 baixas na dívida, emitidas 241 certidões CADINQ e elaboradas 46 instruções de dados complementares, assegurando a atualização cadastral. A atuação incluiu ainda 142 instruções de protesto, a instauração de 54 processos de execução, a emissão de 18 consultas de antecedentes e 24 instruções de desconto em folha, contribuindo para a efetividade das deliberações exaradas pelo TCE/RN e preservação dos direitos a receber decorrentes de sanções administrativas.

A seguir, passa-se à análise das multas lançadas no trimestre em caráter provisório.

Tabela 102: Multas Lançadas no Período (em caráter provisório*)

SANÇÕES	QUANTIDADE	VALOR ORIGINAL (R\$)	VALOR ATUALIZADO (R\$)	VALOR ATUALIZADO ACUMULADO NO ANO (R\$)
Multas Administrativas:				
Multa	33	242.476,53	244.483,45	244.483,45
Multa Diária	0	0	0	0
Multa sobre o valor do ressarcimento	0	0	0	0
TOTAL	33	242.476,53	244.483,45	244.483,45

Fonte: Diretoria de Instrução Processual e Controle de Decisões

(*) Ainda cabe recurso da decisão

A tabela demonstra que, no 1º trimestre de 2026, foram aplicadas 33 sanções pecuniárias relativas às multas cujo credor é o Fundo de Reparelhamento e Aperfeiçoamento do TCE/RN (FRAP).

O valor original das multas somou R\$ 242.476,53, com atualização monetária para R\$ 244.483,45.

Não houve aplicação de multas diárias nem de multas sobre o valor do ressarcimento no período.

A seguir, são demonstradas as multas cadastradas em caráter definitivo no período, após o trânsito em julgado da decisão condenatória.

Tabela 103: Multas Lançadas no Período (em caráter definitivo*)

SANÇÕES	QUANTIDADE	VALOR ORIGINAL (R\$)	VALOR ATUALIZADO (R\$)	VALOR ATUALIZADO ACUMULADO NO ANO (R\$)
Multas Administrativas:				
Multa	48	356.075,86	424.375,17	424.375,17
Multa Diária	0	0	0	0
Multa sobre o valor do ressarcimento	2	2.987,72	3.479,95	3.479,95
TOTAL	50	359.063,58	427.855,12	427.855,12

Fonte: Diretoria de Instrução Processual e Controle de Decisões

(*) Decisão transitada em julgado

No trimestre, ocorreu o trânsito em julgado de 48 sanções do tipo multa a ser recolhida ao FRAP, totalizando R\$ 424.375,17 em valores atuais. Ocorreu ainda o registro definitivo de 02 multas percentuais aplicadas sobre o ressarcimento ao erário a serem recolhidas pelo órgão credor que sofreu o dano no valor atualizado de R\$ 3.479,95.

A próxima tabela ilustra os valores recolhidos ao FRAP no trimestre relativos às multas diretamente pelo responsável via pagamento de guias administrativas, Pix, cartão de crédito ou indiretamente por meio de consignação em folha. Também mostra valores arrecadados pela Procuradoria Geral do Estado e repassados ao FRAP.

Tabela 104: Multas Recolhidas no Período

SANÇÕES	QUANTIDADE	VALOR (R\$)	VALOR ACUMULADO NO ANO (R\$)
Pagamentos via boletos e desconto em folha	334	177.582,07	177.582,07
Repasso da Dívida Ativa	487	271.611,39	271.611,39
Total	821	449.193,46	449.193,46

Fonte: Diretoria de Instrução Processual e Controle de Decisões

No período, observa-se o recolhimento de 821 pagamentos ao FRAP, totalizando R\$ 449.193,46. Desse montante, R\$ 177.582,07 referem-se a pagamentos realizados pelos responsáveis, por meio de boletos e outros canais administrativos, enquanto R\$ 271.611,39 decorrem de valores inscritos em dívida ativa e posteriormente recuperados via atuação da Procuradoria Geral do Estado.

A tabela a seguir apresenta as imputações de débito relativas a valores a serem restituídos à unidade jurisdicionada lesada por meio de decisão ainda não transitada em julgado.

Tabela 105: Restituições lançadas no Período (em caráter provisório*)

SANÇÕES	QUANTIDADE	VALOR ORIGINAL (R\$)	VALOR ATUALIZADO (R\$)	VALOR ATUALIZADO ACUMULADO NO ANO (R\$)
Ressarcimento ao Erário	1	1.082,13	2.640,29	2.640,29
TOTAL	1	1.082,13	2.640,29	2.640,29

FONTE: Diretoria de Instrução Processual e Controle de Decisões

(*) Ainda cabe recurso da decisão

Observa-se que houve uma imputação de dano ao erário no trimestre no valor atualizado de R\$ 2.640,29 ainda não transitada em julgado.

A seguir são apresentadas as imputações de dano ao erário que passaram a ter caráter definitivo em decorrência do trânsito em julgado da decisão no trimestre.

Tabela 106: Restituições lançadas no Período (em caráter definitivo*)

SANÇÕES	QUANTIDADE	VALOR ORIGINAL (R\$)	VALOR ATUALIZADO (R\$)	VALOR ATUALIZADO ACUMULADO NO ANO (R\$)
Ressarcimento ao Erário	3	896.459,43	3.007.175,20	3.007.175,20
TOTAL	3	896.459,43	3.007.175,20	3.007.175,20

FONTE: Diretoria de Instrução Processual e Controle de Decisões

(*) Decisão transitada em julgado

Identificou-se, no trimestre, o trânsito em julgado que de três decisões pela condenação a ressarcimento ao erário, implicando no registro definitivo dessas obrigações e no dever dos responsáveis em restituírem o valor atualizado de R\$ 3.007.175,20 aos cofres públicos.

A seguir serão apresentadas as obrigações e recomendações incluídas no trimestre no Cadastro Geral de Recomendações.

Tabela 107: Obrigações de Fazer e de Não Fazer Cadastradas no Período

TIPO	QUANTIDADE	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Obrigação	45	
Recomendação	64	
TOTAL	109	

FONTE: Diretoria de Instrução Processual e Controle de Decisões

Foi efetuado o cadastro de 45 obrigações decorrentes de deliberações do TCE/RN emitidas no trimestre, das quais 04 são de não fazer e 41 são obrigações de fazer. Também se efetuou o cadastramento de 64 recomendações às unidades jurisdicionadas.

Tabela 108: Resultados do Plano de Ações Estratégicas (PAE)

PROJETO/AÇÃO	% REALIZADO NO PERÍODO	% ACUMULADO	SITUAÇÃO
1.2.1 Desenvolvimento do Cadastro Geral de Multas	0%	100%	Finalizado
1.2.2 Desenvolvimento do cadastro geral de acompanhamento de decisões	0%	100%	Finalizado
2.5.1 Criação de indicadores de impacto de defesa e recursos julgados	0%	40%	Em execução
2.6.1 Capacitações e webinários para gestores públicos	0%	0%	em planejamento
2.6.2 Criação de Manuais e Guias Práticos	0%	60%	Em execução
3.2.1 Monitoramento contínuo e feedback rápido	0%	50%	Em execução
3.2.2 Priorização na atuação em processos de maior impacto	0%	80%	Em execução
3.3.1 Estruturação dos processos internos da CIP	0%	50%	Em execução
3.6.1 Laboratório de inovação na instrução processual	0%	40%	Em execução
3.6.2 Aprimoramento das Técnicas de Instrução processual	0%	50%	Em execução
3.6.3 Ajuste no Sistema de processo para classificação de decisão	0%	0%	Em planejamento
3.6.5 Criação de Banco de Dados da DIP	0%	100%	Finalizado
3.6.6 Automação das operações da DIP	0%	100%	Finalizado
4.3.1 Criação de Sistema de Boletos para Desconto em Folha de Pagamento	0%	0%	em planejamento

FONTE: Diretoria de Instrução Processual e Controle de Decisões / ATENA

Nesse trimestre, a capacidade operacional da DIP voltou-se prioritariamente ao tratamento do acervo processual e emissão de informações técnicas, de maneira que não ocorreram avanços significativos nas ações do Plano de Ações Estratégicas. Ocorreram algumas reuniões com a integrantes da SETIC para tratar de alguns projetos em andamento.

A ação 3.6.3 – Ajustes no Sistema de Processo para Classificação encontra-se em fase de Planejamento. No âmbito dessa ação, foi realizada uma reunião com representantes da Conju, Secex, Setic e DIP em que se propôs a regulamentação da matéria por resolução previamente ao aprimoramento da funcionalidade no sistema.

3.3.9 Secretaria de Administração (SEAD)

A Secretaria de Administração tem por finalidade acompanhar e supervisionar os serviços de apoio administrativo necessários ao desempenho da função institucional do Tribunal, em consonância com o planejamento estratégico e as diretrizes da Presidência.

Os seguintes órgãos integram a Secretaria de Administração:

- Assessoria Técnico-Administrativa;
- Coordenadoria de Contratos;
- Coordenadoria de Licitações;
- Diretoria de Tecnologia da Informação;
- Diretoria de Recursos e Finanças;
- Diretoria de Gestão de Pessoas; e
- Diretoria de Expediente.

3.3.10 Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC

Criada pela Lei Complementar Estadual nº 796, de 31 de outubro de 2025, e regulamentada pela Resolução nº 039/2025, de 17 de dezembro de 2025, a Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação do TCE/RN (SETIC) é responsável pela gestão da Tecnologia da Informação e Comunicação do Tribunal, além de promover a inovação, a segurança, a eficiência e a integração dos sistemas e serviços digitais, em consonância com o planejamento estratégico e as políticas traçadas pela Gestão.

Integram à SETIC as seguintes unidades administrativas:

- Assessoria Administrativa;
- Coordenadoria de Governança, Aquisições e Contratos de TIC;
- Coordenadoria de Suporte e Manutenção de TIC;
- Diretoria de Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação;
- Diretoria de Projetos e Sustentação de Sistemas;
- Diretoria de Inovação Tecnológica.

3.3.11 Coordenadoria de Governança, Aquisições e Contratos de TIC

A Coordenadoria de Governança, Aquisições e Contratos de TIC é responsável por apoiar a SETIC na definição de políticas, metodologias e planos de Tecnologia da Informação e Comunicação, promovendo a cultura e a maturidade de governança de TIC, atuando como facilitadora em Comitês da área e monitorando indicadores para contribuir com as metas institucionais. Também coordena e propõe aquisições e contratações de bens e serviços de TIC em alinhamento ao planejamento anual, acompanha a execução orçamentária de TIC, oferece suporte aos gestores de contratos e executa demais atividades relacionadas às suas competências.

A seguir, são apresentadas as ações relacionadas às aquisições e contratações voltadas para a melhoria da infraestrutura e serviços tecnológicos do Tribunal.

Tabela 109: Resultados do Plano de Ações Estratégicas (PAE)

AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES	SITUAÇÃO ATUAL
AQUISIÇÃO DO 1º LOTE DE FONES DE OUVIDO	Concluído
AQUISIÇÃO DE SWITCHES PARA ATUALIZAÇÃO DA REDE INTERNA	Concluído
ATUALIZAÇÃO DA SOLUÇÃO DE FIREWALL.	Concluído
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ENVIO DE MENSAGENS POR WHATSAPP PARA COMUNICAÇÃO PROCESSUAL E INSTITUCIONAL	Concluído
RENOVAÇÃO DE LICENÇAS GOOGLE WORKSPACE	Concluído
AQUISIÇÃO DO 2º LOTE DE FONES DE OUVIDO	70% Executado
AQUISIÇÃO DE WEBCAMS	70% Executado
AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE OPERACIONAL DO DATACENTER – SOLUÇÃO DE HIPERCONVERGÊNCIA (NOTA DE EMPENHO EMITIDA – AGUARDANDO CONCLUSÃO DA ÚLTIMA ENTREGA)	95% Executado
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE TI PARA DESENVOLVIMENTO (LICITAÇÃO HOMOLOGADA)	90% Executado
AQUISIÇÃO DE LICENÇAS MICROSOFT SQL SERVER (DFD, ETP E TR 100% CONCLUÍDO)	70% Executado
SALA SEGURA PARA O DATACENTER (EXECUÇÃO DA FASE 2 DO CONTRATO)	80% Executado
RENOVAÇÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS SSL OV – WILDCARD SERVER (DFD, ETP E TR 100% CONCLUÍDO)	80% Executado
AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO MDR/XDR (PARA COMPOR O SOC)	20% Executado
AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO DE INVENTÁRIO DE TI, GESTÃO DE PATCHS E VULNERABILIDADES (PARA COMPOR O SOC)	20% Executado
AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO DE ZTNA/PAM/PRA	20% Executado
AQUISIÇÃO DE FERRAMENTA DE OBSERVABILIDADE PARA COMPOR O SOC/NOC	20% Executado
AQUISIÇÃO DE SWITCHES CORE	50% Executado
AQUISIÇÃO DE WORKSTATIONS PARA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL	50% Executado
AQUISIÇÃO DE SMARTPHONES PARA A ESCOLA (DFD, ETP E TR 100% CONCLUÍDO)	80% Executado
AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTO PARA IMPRESSÃO (DFD, ETP E TR 100% CONCLUÍDO)	80% Executado
CONTRATAÇÃO DE LINK DE INTERNET PRIMÁRIO E REDUNDANTE	50% Executado
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE TI PARA SUPORTE E INFRAESTRUTURA	30% Executado
LICITAÇÃO PARA ATUALIZAÇÃO DO PORTAL DO TCE	20% Executado
AQUISIÇÃO DE DESKTOPS, NOTEBOOKS E MONITORES	40% Executado

FONTE: Coordenadoria de Governança, Aquisições e Contratos de TIC.

3.3.12 Coordenadoria de Suporte e Manutenção de TIC

A Coordenadoria de Suporte e Manutenção de TIC atua no atendimento inicial (1º e 2º níveis) aos usuários de TIC, realizando a abertura e o registro de chamados, além de repassar orientações sobre o uso adequado de sistemas e equipamentos de TIC. É responsável pela manutenção preventiva e corretiva do parque tecnológico, e pela elaboração de recomendações e relatórios técnicos direcionados às demais unidades técnicas da SETIC, com fundamento nos registros de incidentes e problemas e executa demais atividades relacionadas às suas competências.

Os atendimentos remotos e presenciais, cujos registros são efetuados no sistema GLPI, são quantificados de acordo com a Tabela.

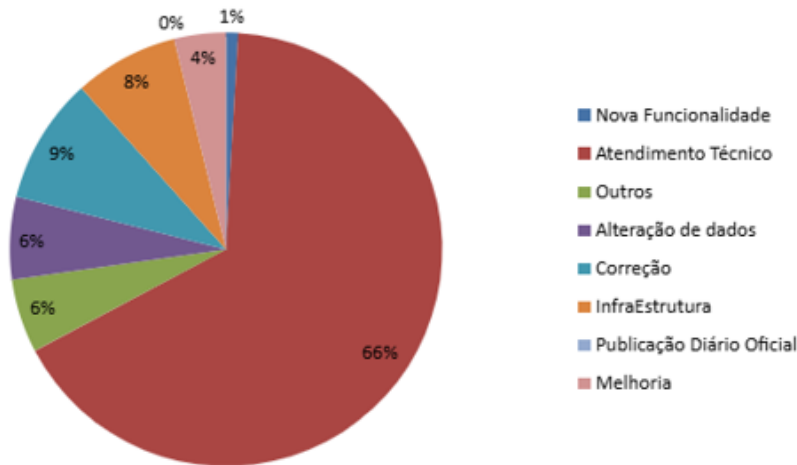
Tabela 110: Atendimentos Realizados no Período

CLASSIFICAÇÃO	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	TOTAL
Nova Funcionalidade (Sistemas)	7	3	5	15
Atendimento Técnico	442	341	316	1.099
Outros	28	24	39	91
Alteração de Dados (Sistemas)	16	35	51	102
Correção (Sistemas)	43	41	72	156
Infraestrutura	50	32	47	129
Melhorias (Sistemas)	16	17	31	64
TOTAL	602	493	561	1.656

FONTE: Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação

Em resumo, **foram realizados 1.656 atendimentos** no trimestre. Isto representou 1.267 atendimentos a menos do que o período anterior, ou seja, uma redução de **43,35%**. Destes, destacam-se os atendimentos técnicos (ex: configurações, esclarecimentos, instalações) que representaram **66%** do total de chamados, conforme expressa o gráfico a seguir.

Gráfico 14: Atendimentos realizados no trimestre, de acordo com a classificação (%)



Fonte: GLPI

3.3.13 Ações do Plano de Ações Estratégicas (PAE)

Por último, a SETIC apresenta as ações do seu Plano de Ações Estratégicas (PAE), parte integrante do Plano de Diretrizes 2025/2026 do Tribunal de Contas do Estado instituído pela Portaria 13/2023-GP/TCE, que contém as propostas das unidades envolvidas direta e indiretamente com os objetivos estratégicos prioritizados para o biênio 2025/2026, contemplando o conjunto de projetos e ações a serem desenvolvidos para viabilizar a execução dos planos de nível estratégico e tático. Segue, na tabela a seguir, as ações estratégicas da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação executadas no trimestre:

Tabela 111: Atividades do Plano de Ações Estratégicas (PAE)

PROJETO / AÇÃO	% ACUMULADO	SITUAÇÃO
MODERNIZAÇÃO DAS FERRAMENTAS DE PRODUTIVIDADE (MICROSOFT 365)	80%	Em execução
ESTABELECIMENTO DE MÉTODO OPERACIONAL PADRONIZADO PARA PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DE TI	47%	Em execução
REESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	91%	Em execução
DESENVOLVER PLANO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE EQUIPAMENTOS E SOFTWARES	86%	Em execução
SISTEMATIZAÇÃO DA OBSERVABILIDADE/MONITORAMENTO DE SISTEMAS CRÍTICOS	44%	Em execução

FONTE: Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - Sistema Atena

3.3.14 Diretoria de Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação - DINFRA

A Diretoria de Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação é responsável por planejar, administrar e padronizar a infraestrutura de TIC do Tribunal, assegurando a qualidade, disponibilidade e segurança dos serviços. Atua na proposição e execução de políticas e ações de segurança da informação e cibersegurança, na gestão de contratações relacionadas à sua área de competência e na manutenção de procedimentos de *backup*, *restore* e contingência. Também realiza monitoramento contínuo da infraestrutura, administra e otimiza bancos de dados e demais ativos tecnológicos, e executa projetos de modernização em alinhamento ao planejamento estratégico, além de realizar atendimentos de suporte (3º nível) aos usuários.

Integram à DINFRA as seguintes unidades administrativas:

- Coordenadoria de Cibersegurança e Operação de Datacenter;
- Coordenadoria de Tecnologia de Comunicação, Operação de Redes e Apoio a Sessões.

A seguir são apresentadas as ações e atividades desenvolvidas pela DINFRA no 1º trimestre de 2026.

Tabela 112: Portfólio de Projetos com atuação da DINFRA no período

PROJETO	SITUAÇÃO ATUAL
ELABORAÇÃO DE NOVO CATÁLOGO DE SERVIÇOS DE TI	100% Executado
IMPLANTAÇÃO DE PLANO DE CONTINUIDADE DE SERVIÇOS DE TI (SITE BACKUP EM COLOCATION)	75% Executado
ELABORAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE TI	10% Executado
IMPLANTAÇÃO DO FRAMEWORK CIS CONTROLS E MONITORAMENTO DE SI	43% Executado
REVISÃO DA POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	60% Executado
SISTEMATIZAÇÃO DA OBSERVABILIDADE/MONITORAMENTO DE SISTEMAS CRÍTICOS	46% Executado
PADRONIZAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DOS BANCOS DE DADOS	68% Executado
IMPLANTAÇÃO DE SALA SEGURA DE TI (DATACENTER) E RESTRUTURAÇÃO DO BACKBONE	81% Executado
AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA HIPERCONVERGENTE, REDE E BACKUP	99% Executado
AQUISIÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE NOVO FIREWALL	78% Executado
AQUISIÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE SOLUÇÕES DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	19% Executado
AQUISIÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE SOLUÇÃO DE TELEFONIA VoIP	50% Executado
REFORMA E MODERNIZAÇÃO DO PLENÁRIO	44% Executado

FONTE: Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação

3.3.15 Diretoria de Projetos e Sustentação de Sistemas – DPSS

A Diretoria de Projetos e Sustentação de Sistemas é responsável por planejar, gerenciar e monitorar o desenvolvimento e a manutenção dos sistemas de informação do Tribunal, adotando métodos ágeis e práticas colaborativas para otimizar processos institucionais. Atua na identificação de oportunidades de automação, na definição e evolução de metodologias e arquiteturas de desenvolvimento, e no acompanhamento do uso de padrões técnicos. Também garante que os sistemas atendam a requisitos de segurança, padronização e conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados. Além disso, mantém o portfólio de sistemas atualizado, classifica-os segundo critérios de criticidade e alinhamento estratégico e define padrões de qualidade para seu desenvolvimento e sustentação, desempenhando ainda outras atividades pertinentes às suas competências.

Integram à DPSS as seguintes unidades administrativas:

- Coordenadoria de Processo Eletrônico e Sistemas Administrativos;
- Coordenadoria de Sistemas Finalísticos.

A seguir são apresentadas as ações e atividades desenvolvidas pela DPSS no 1º trimestre de 2026.

Tabela 113: Portfólio de Projetos com atuação da DPSS no período.

PROJETO	SITUAÇÃO ATUAL
EMENDAS PARLAMENTARES	Concluído
DESESTATIZAÇÃO	Concluído
REFORMULAÇÃO DAS BAIXAS DE PAGAMENTO DA PGE	70% Executado
INTEGRAÇÃO BB PAY	Concluído
HOTSITE LGPD	Concluído
IMPLEMENTAR NOVAS FUNCIONALIDADES NO SOFIA	Concluído
CONTAS DE GOVERNO - RECEBIMENTO DE DEFESAS	Concluído
SIAI ADMISSÕES – SIAI PESSOAL	Concluído
SIAI QUADRO – SIAI PESSOAL	Concluído
INTRATCE – TELETRABALHO (Versão 2.0)	Concluído
SIAI FISCAL – INTEGRAÇÃO STN	95% Executado
INTRATCE- REQUERIMENTO FUNCIONAL	Concluído
PROCESSO ELETRÔNICO (MÓDULO GABINETES)	70% Executado
PROCESSO ELETRÔNICO (MÓDULO DE SESSÕES)	75% Executado
PÁGINA DA DSESS – REFORMULAÇÃO	Concluído
CONTAS DE GOVERNO – ATUALIZAÇÃO DE LAYOUTS 2026	Concluído

FONTE: Diretoria de Projetos e Sustentação de Sistemas

3.3.16 Diretoria de Inovação Tecnológica - DIT

A Diretoria de Inovação Tecnológica (DIT) atua na promoção da transformação digital do Tribunal, coordenando iniciativas de inovação, uso estratégico de tecnologias emergentes e fortalecimento da cultura orientada a dados, com foco no desenvolvimento de soluções que ampliem a eficiência institucional, modernizem os fluxos de trabalho e apoiem o processo decisório. Nesse contexto, a Diretoria engloba o desenvolvimento de soluções de inteligência artificial, automação e análise de dados, bem como pela disponibilização de informações estratégicas que subsidiam o planejamento, o monitoramento institucional e a tomada de decisões. A seguir são apresentadas as ações e atividades desenvolvidas pela DIT no 1º trimestre de 2026.

Tabela 114: Portfólio de Projetos com atuação da DIT no período.

PROJETO	SITUAÇÃO ATUAL
INTEGRAÇÃO API E MNI COM O TJRN	50% Executado
CONSULTA A BASE DE IMPROBIDADE DO CNJ	80% Executado
PAINEL - MONITORAMENTO DE INDICADORES DE PP	90% Executado
GPS-CONTAS (Presidência e Gabinetes)	95% Executado
GPS-CONTAS (Corregedoria e DPG)	55% Executado
PAINEL DE DISTRIBUIÇÃO – CONJUR	Concluído
PAINEL DE DADOS DE PESSOAL – SG	Concluído
ADELIA CHAT 2.0	90% Executado
ADELIA GABINETES	90% Executado
ADELIA GABINETES 2.0	20% Executado

FONTE: Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação

3.3.16.1 Novos projetos:

1. INTEGRAÇÃO API E MNI COM O TJRN: Integração ia VPN com API para identificação de processos judiciais de interesse do TCE e consulta de detalhes via MNI diretamente ao sistema PJe.
2. CONSULTA A BASE DE IMPROBIDADE DO CNJ: Consulta na api do CNJ de condenações por improbidade e cruzamento com o sistema SIAI do TCE-RN.
3. GPS-CONTAS (Presidência e Gabinetes): O GPS-CONTAS 1.0 foi dividido em novos módulos por área de interesse.
4. GPS-CONTAS (Corregedoria e DPG): O GPS-CONTAS 1.0 foi dividido em novos módulos por área de interesse.
5. ADELIA GABINETES 2.0: Integração com a API do Adelia 2.0.

3.3.16.2 Ações de Destaque no trimestre:

- Piloto com grupo de diferentes áreas para testes e refinamento de requisitos da nova versão do Adelia (ADELIA 2.0).
- Apresentação do ADELIA 2.0, como ferramenta inovadora, no Encontro Nacional de Inteligência Artificial dos Tribunais de Contas ENIATC;
- Inserção da tecnologia R no desenvolvimento de painéis da DIT.
 - Criação da arquitetura e integração com a infraestrutura da SETIC para estes painéis

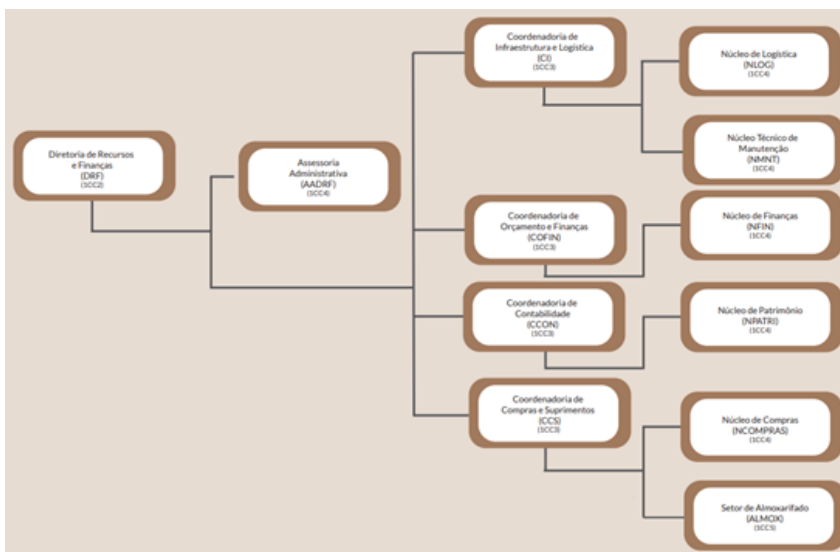
3.3.17 Diretoria de Recursos e Finanças

A Diretoria de Recursos e Finanças é responsável pela coordenação das funções de gestão administrativa, contábil, financeira, orçamentária, de infraestrutura, logística, de compras e suprimentos.

Integram esta Diretoria as seguintes unidades:

- a) Assessoria Administrativa – AADRF;
- b) Coordenadoria de Infraestrutura e Logística – CI;
 - i. Núcleo de Logística - NLOG
 - ii. Núcleo Técnico de Manutenção - NMNT
- c) Coordenadoria de Orçamento e Finanças – COFIN;
 - i. Núcleo de Finanças - NFIN
- d) Coordenadoria de Contabilidade – CCON;
 - i. Núcleo de Patrimônio - NPATRI
- e) Coordenadoria de Compras e Suprimentos – CCS.
 - i. Núcleo de Compras - NCOMPRAS
 - ii. Setor de Almoxarifado - ALMOX

Imagem 25: Organograma da Diretoria de Recursos e Finanças (DRF)



Fonte: Diretoria de Recursos e Finanças

No 1º trimestre de 2026 dentre as diversas atividades desenvolvidas por esta Diretoria, destacamos as seguintes:

- Realização dos processos de contratações diretas de compras de materiais de consumo e de bens patrimoniais e de contratação de serviços do Tribunal de Contas, observando o disposto no Documento de Formalização da Demanda, nos Estudos Técnicos Preliminares, quando for o caso, no Termo de Referência ou Projeto Básico e na Pesquisa de Preços, peças de planejamento que detalham os padrões, especificações e quantitativos, as quais são elaboradas pelas unidades requisitantes;
- Atualização do cadastro de fornecedores;
- Execução, consolidação e análise de cotações de preços de materiais de consumo, bens patrimoniais e serviços, identificando a melhor proposta para o Tribunal de Contas;
- Gerenciamento dos suprimentos individuais empenhados, em nome dos servidores lotados na unidade, destinados à realização de despesas de pronto pagamento;
- Apoio a outras unidades do Tribunal que demandem pequenos serviços, com despesas de pronto pagamento mediante a ação do agente suprido;
- Alimentação dos sistemas de TI, relacionados à aquisição de materiais e serviços utilizados no Tribunal de Contas;
- Recebimento de materiais de consumo e conferência destes para armazenagem correta;
- Orientação aos setores do tribunal para o desenvolvimento dos instrumentos de contratação de acordo com a Lei nº 14.133/2021: documento de formalização da demanda, estudo técnico preliminar, termo de referência e pesquisa mercadológica;
- Execução de ações punitivas e preventivas que visam à conservação e manutenção do edifício sede desta Corte de Contas;
- Elaboração de relatórios contábeis e demonstrativos fiscais para garantir transparência e acompanhamento da situação patrimonial e financeira deste Tribunal;
- Atividades relacionadas à gestão patrimonial, tais como realização do inventário de bens, doação e/ou descarte de bens obsoletos ou com necessidade de reparos considerados antieconômicos às instituições credenciadas;
- Execução orçamentária e financeira das despesas necessárias à manutenção deste Tribunal.

Nessa toada, apresentamos os resultados da execução orçamentária e financeira desta Corte de Contas no 1º trimestre de 2026:

Tabela 115: Resultado Orçamentário, Financeiro e Patrimonial no Período

DESCRIÇÃO	ORÇAMENTO ATUALIZADO (R\$)	EMPENHADO NO PERÍODO (R\$)	LIQUIDADO NO PERÍODO (R\$)
Pessoal - ativos	119.176.000,00	116.478.595,00	27.511.243,69
Pessoal – inativos *1	0,00	0,00	0,00
Custeio	50.141.000,00	38.687.726,49	8.243.734,07
Investimento – outros serviços terc.	2.610.000,00	0,00	0,00
Investimento – serviço de tec. da informática e comunicação PJ	5.165.000,00	0,00	0,00
Investimento - obras	1.200.000,00	86.201,25	0,00
Investimento - equipamentos	4.378.000,00	72.444,55	13.280,25
TOTAL	182.670.000,00	155.324.967,29	35.768.258,01

FONTE: Diretoria de Recursos e Finanças

*1 O valor total de pessoal inativo não se encontra consolidado no orçamento do TCE-RN. No trimestre, o valor da despesa com inativos foi de R\$ 17.899.736,13.

Tabela 116: Resultado Orçamentário, Financeiro e Patrimonial (Resumo) no Período

DESCRIÇÃO	R\$
Dotação Orçamentária	182.670.000,00
Despesas Empenhadas *	155.324.967,29
Despesas Liquidadas	35.768.258,01
Despesas Pagas	35.487.914,23

FONTE: Diretoria de Recursos e Finanças

(*) As despesas empenhadas correspondem ao total de empenhos globais, estimativos e ordinários registrados no período.

Tabela 117: Recursos Orçamentários e Financeiros

DESPESAS	DOTAÇÃO (R\$)	EMPENHADA (R\$)		A EMPENHAR (R\$)
		NO TRIMESTRE	NO ANO	
Pessoal	119.176.000,00	116.478.595,00	116.478.595,00	2.697.405,00
Fonte 500				
Custeio	45.712.000,00	38.687.726,49	38.687.726,49	7.024.273,51
Investimento	9.188.000,00	158.645,80	158.645,80	9.029.354,20
Total 1	174.076.000,00	155.324.967,29	155.324.967,29	18.751.032,71
Fonte 759				
Custeio	2.535.000,00	0,00	0,00	2.535.000,00
Investimento	998.000,00	0,00	0,00	998.000,00
Total 2	3.533.000,00			3.533.000,00
Fonte 501				
Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00
Custeio	1.894.000,00	0,00	0,00	1.894.000,00
Investimento	3.167.000,00	0,00	0,00	3.167.000,00
Total 3	5.061.000,00	0,00	0,00	5.061.000,00
TOTAL	182.670.000,00	155.324.967,29	155.324.967,29	27.345.032,71

FONTE: Diretoria de Recursos e Finanças

(*) as despesas empenhadas correspondem ao total de empenhos globais, estimativos e ordinários registrados no período.

Tabela 118: Recursos Orçamentários e Financeiros (Resumo)

DESCRIÇÃO	R\$
Empenhado	155.324.967,29
Liquidado	35.768.258,01
Pago	35.487.914,23
	%
Percentual Pago em Relação ao Empenhado (%)	22,85%

FONTE: Diretoria de Recursos e Finanças

Tabela 119: Execução Orçamentária por Elemento de Despesa(R\$)

NATUREZA	ORÇAMENTO AUTORIZADO	ORÇAMENTO ATUALIZADO	1º TRIMESTRE		
			VALOR EMPENHADO	VALOR LIQUIDADO	VALOR PAGO
3 DESPESAS CORRENTES	169.317.000,00	169.317.000,00	155.166.321,49	35.754.977,76	35.474.633,98
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	119.176.000,00	119.176.000,00	116.478.595,00	27.511.243,69	27.238.649,86
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	104.946.000,00	104.946.000,00	102.278.595,00	24.294.425,36	24.021.831,53
319007 Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência	450.000,00	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00
319011 VENCIM. E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	88.237.000,00	88.237.000,00	88.237.000,00	19.537.775,55	19.537.775,55
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.200.000,00	4.200.000,00	4.000.000,00	806.400,36	533.806,53
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS	200.000,00	200.000,00	200.000,00	24.364,40	24.364,40
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.559.000,00	10.559.000,00	8.365.400,00	3.730.879,26	3.730.879,26
319094 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000.000,00	1.000.000,00	800.000,00	177.619,26	177.619,26
319096 RESSARCIMENTO DESP. PESSOAL REQUISITADO	300.000,00	300.000,00	226.195,00	17.386,53	17.386,53
3191 OBRIG. PATRONAIS - SERVIDOR CIVIL ATIVO	14.230.000,00	14.230.000,00	14.200.000,00	3.216.818,33	3.216.818,33
319113 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	14.200.000,00	14.200.000,00	14.200.000,00	3.216.818,33	3.216.818,33
319192 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.141.000,00	50.141.000,00	38.687.726,49	8.243.734,07	8.235.984,12
3350 TRANSF A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	280.000,00	280.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	280.000,00	280.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
3380 Transferências ao Exterior	20.000,00	20.000,00	14.414,40	14.414,40	14.414,40
338041 CONTRIBUIÇÕES	20.000,00	20.000,00	14.414,40	14.414,40	14.414,40
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	49.756.000,00	49.756.000,00	38.470.260,85	8.027.479,67	8.019.729,72

339014	DIÁRIAS PESSOAL CIVIL	1.406.000,00	1.406.000,00	1.256.000,00	265.738,55	258.366,60
339030	MATERIAL DE CONSUMO	756.000,00	756.000,00	340.304,94	207.206,83	207.206,83
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	586.000,00	586.000,00	586.000,00	59.486,56	59.486,56
339035	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	509.000,00	509.000,00	472.592,31	59.931,54	59.931,54
339036	OUTROS SERV DE TERCEIROS- PESSOA FÍSICA	2.737.000,00	2.647.000,00	2.545.800,00	572.166,37	572.166,37
339037	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	10.830.000,00	10.830.000,00	7.687.303,98	1.222.083,55	1.222.083,55
339039	OUTROS SERV TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.026.000,00	4.616.000,00	1.863.754,20	417.999,12	417.999,12
339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	5.601.000,00	4.101.000,00	619.840,10	127.633,36	127.633,36
339046	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	10.500.000,00	10.500.000,00	9.875.000,00	2.012.000,00	2.012.000,00
339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	80.000,00	80.000,00	72.226,09	48.604,09	48.226,09
339048	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	11.830.000,00	11.830.000,00	11.485.833,33	2.608.990,91	2.608.990,91
339049	AUXÍLIO TRANSPORTE	265.000,00	265.000,00	150.000,00	40.072,90	40.072,90
339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00	10.000,00	8.211,51	8.000,00	8.000,00
339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.620.000,00	1.620.000,00	1.507.394,39	377.565,89	377.565,89
3391	OBRIG. PATRONAIS - SERVIDOR CIVIL ATIVO	85.000,00	85.000,00	3.051,24	1.840,00	1.840,00
339139	OUTROS SERV TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.000,00	7.000,00	1.211,24	0,00	0,00
339147	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	9.000,00	9.000,00	1.840,00	1.840,00	1.840,00
339193	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	69.000,00	69.000,00	0,00	0,00	0,00
4	DESPESAS DE CAPITAL	13.353.000,00	13.353.000,00	158.645,80	13.280,25	13.280,25
44	INVESTIMENTO	13.353.000,00	13.353.000,00	158.645,80	13.280,25	13.280,25
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	13.353.000,00	13.353.000,00	158.645,80	13.280,25	13.280,25
449039	OUTROS SERV TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.610.000,00	2.610.000,00	0,00	0,00	0,00
449040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	5.165.000,00	5.165.000,00	0,00	0,00	0,00
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.200.000,00	1.200.000,00	86.201,25	0,00	0,00
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.378.000,00	4.378.000,00	72.444,55	13.280,25	13.280,25
	TOTAL	182.670.000,00	182.670.000,00	155.324.967,29	35.768.258,01	35.487.914,23

FONTE: Diretoria de Recursos e Finanças

Já no que diz respeito à realização das receitas próprias, tem-se que:

Tabela 120: Arrecadação de Receitas Próprias (R\$)

RECEITAS	PREVISÃO	ARRECAÇÃO		A ARRECADAR	
		NO TRIMESTRE	NO ANO		
UG: 02.101 – TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RN - TCE					
 FONTE 0.501	1321010153 – Remuneração de Depósitos Bancários – Recursos não Vinculados	4.781.000,00	1.439.575,58	1.439.575,58	3.341.424,42
	1361011101 – Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	211.000,00	71.736,00	71.736,00	139.264,00
TOTAL TCE		4.992.000,00	1.511.311,58	1.511.311,58	3.480.688,42
UG: 02.131 – FUNDO DE REAPARELHAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DO TCE – FRAP					
 FONTE 0.501	1321010153 – Remuneração de depósitos Bancários – Recursos não Vinculados	69.000,00	0,00	0,00	69.000,00
Total 1		69.000,00	0,00	0,00	69.000,00
 FONTE 0.759	1321010168 – Remuneração de Depósitos Bancários – Recursos Vinculados – Fundos Diversos	1.746.000,00	818.760,65	818.760,65	927.239,35
	1611020100 – Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	0,00	2.346.770,09	2.346.770,09	-2.346.770,09
	1911070101 – Multas Aplicadas pelos TCs	860.000,00	259.919,90	259.919,90	600.080,10
	1911070301 – Multas Aplicadas pelos TCs – Dívida Ativa	927.000,00	223.871,78	223.871,78	703.128,22
	1923020105 - Ressarcimento de Custos	0,00	180,00	180,00	-180,00
Total 2		3.533.000,00	3.649.502,42	3.649.502,42	-116.502,42
TOTAL FRAP		3.602.000,00	3.649.502,42	3.649.502,42	-47.502,42
TOTAL (TCE + FRAP)		8.594.000,00	5.160.814,00	5.160.814,00	3.433.186,00

FONTE: Diretoria de Recursos e Finanças

As receitas realizadas na fonte 0.501, em sua maioria, são referentes aos rendimentos das aplicações financeiras realizadas pelo Tribunal. Já as receitas realizadas na fonte 0.759 são referentes à arrecadação de multas, sejam oriundas de dívida ativa ou diretamente arrecadadas. Nesse sentido, a tabela 6 demonstra que foram realizadas, no primeiro trimestre de 2026, aproximadamente 60% das receitas próprias previstas para o exercício financeiro de 2026. Insta registrar que 45% das receitas realizadas no

trimestre é referente à arrecadação com inscrição em concurso público, receita esta que não estava prevista na LOA do exercício corrente.

Tabela 121: Resultados do Plano de Ações Estratégicas (PAE)

PROJETO/AÇÃO	% REALIZADO NO PERÍODO	% ACUMULADO	SITUAÇÃO ¹⁰
1. Migração de sistemas para tecnologias mais modernas – Módulo de Pagamento de Bolsas e Auxílios	68%	100%	Concluído
2. Migração de sistemas para tecnologias mais modernas – Módulo de Acompanhamento do Teletrabalho	63%	99%	Garantia
3. Migração de sistemas para tecnologias mais modernas – Módulo de Memorando	96%	96%	Em execução

FONTE: Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação/ ATENA

3.3.18 Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP)

A Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP) está organizada em três coordenadorias: Coordenadoria de Registro e Informação de Pessoal (CRP), Coordenadoria de Desenvolvimento e Desempenho Funcional (CDF) e Coordenadoria de Folha de Pagamento (COPAG). O presente relatório trimestral tem por objetivo apresentar os dados relativos às atividades diárias dessa estrutura.

Tabela 122: Quantitativo de Pessoal do TCE-RN, por Categori al Funcional, no Período

CATEGORIA FUNCIONAL	PROVIDOS	VAGOS	TOTAL
Conselheiros	7	-	7
Conselheiros-Substitutos	2	1	3
Procuradores	6	1	7
Corpo Técnico-Administrativo *	127	98	225

FONTE: Diretoria de Gestão de Pessoas

(*) Quadro próprio do TCE-RN, sem os cedidos (requisitados) e ocupantes de cargos em comissão exclusivo

¹⁰ Em dia / atrasado / paralisado / em planejamento / cancelado....

Tabela 123: Quantitativo de Pessoal no TCE-RN (servidores, terceirizados e estagiários), no Período

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Efetivos com Função Gratificada (FG)	42
Efetivos com Cargo em Comissão (CC)	31
Efetivos sem Função Gratificada ou Cargo em Comissão	5
Cedidos ao TCE com Cargo em Comissão	9
Cedidos ao TCE recebem Gratificação	32
Cedidos ao TCE recebem Função Gratificada	1
Cedidos ao TCE sem Cargo em Comissão e sem Gratificação	19
Servidores ocupantes de Cargos em Comissão Exclusivos	133
Estagiários de graduação	6
Estagiários de pós-graduação	86
TOTAL	364

FONTE: Diretoria de Gestão de Pessoas

Tabela 124: Aposentadorias, Nomeações e Cessões Realizadas no Período

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Aposentadoria de Conselheiros	0
Aposentadoria de Servidores	0
Nomeação de Servidores - Cargos Efetivos	0
Nomeação de Servidores - Cargos em Comissão Exclusivos	5
Cessão de Servidores para outros Órgãos	0
Exoneração de ocupantes de Cargos Efetivos	0
Exoneração de ocupantes de Cargos em Comissão Exclusivos	5
Exoneração de ocupantes de FG ou CC (servidores efetivos)	1
Servidores com Abono de Permanência	10
TOTAL	11

FONTE: Diretoria de Gestão de Pessoas

Tabela 125: Quantidade de memorandos e requerimentos que tramitaram durante o trimestre.

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Memorandos	75
Requerimentos funcionais	64
TOTAL	139

FONTE: Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (SETIC)

Tabela 126: Quantitativo de atendimentos realizados por cada unidade de atendimento do NSAÚDE no trimestre

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
MEDICINA	603
ENFERMAGEM	420
FISIOTERAPIA	206
EDUCAÇÃO FÍSICA	0
PSICOLOGIA	14
TOTAL	1.243

FONTE: Diretoria de Gestão de Pessoas e Núcleo de Saúde e Bem-Estar

3.3.19 Diretoria de Expediente (DE)

Apresenta-se detalhadamente as atividades desenvolvidas pela Diretoria de Expediente – DE no 1º trimestre de 2026.

Tabela 127: Quantidade de Processos Autuados/Documents Recebidos por Assunto no Período

PROCESSOS AUTUADOS/DOCUMENTOS RECEBIDOS POR ASSUNTO	QUANTIDADE
PROCESSOS	
Processos de Contas:	
Contas do Chefe do Poder Executivo Estadual	0
Contas do Chefe do Poder Executivo Municipal	45
Contas Anuais de Gestão	0
Tomada de Contas	0
Tomada de Contas Especial	2
Outros	0
Processos de Fiscalização:	
Atos de Pessoal sujeitos a registro (nomeação, aposentadoria, pensão, contrato temporário)	875
Inspeção e Auditoria	24
Levantamento, Acompanhamento e Monitoramento	13
Denúncia	26
Representação	39

Concurso Público / Seleção Simplificada	2
Apuração de Responsabilidade	5
Outros	0
Processos Administrativos:	
Processos Administrativos	213
Plano de Fiscalização Anual (PFA)	1
Outros	0
Processos Diversos:	
Consulta	12
Termo de Ajustamento de Gestão	2
Procedimento Preparatório	15
Contencioso	5
Pedido de Revisão	15
Execução	54
Solicitação de Apuração de Dano	0
Outros	5
TOTAL 1	1.353
DOCUMENTOS	
Cobrança	22
Documento	465
Petição (DOT) / Petição (PET)	37
Folha de Pessoal (FQM)	0
Prestação de Contas (LRF)	441
Mandado Judicial	4
Nota Fiscal	172
Ofício	196
Requerimento Administrativo	6
Resposta à Comunicação	38
TOTAL 2	1.381
TOTAL	2.734

FONTE: Diretoria de Expediente

Já as tabelas a seguir demonstram os quantitativos, por Relator, dos processos distribuídos e redistribuídos no período.

Tabela 128: Distribuição de Processos Autuados por Relator

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS POR RELATOR	QUANTIDADE
CONSELHEIRO:	
Carlos Thompson Costa Fernandes	7
Antônio Ed Souza Santana	136
Francisco Potiguar Cavalcanti Júnior	128
Renato Costa Dias	147
Antônio Gilberto de Oliveira Jales	140
George Montenegro Soares	128
Paulo Roberto Chaves Alves	28
CONSELHEIRO-SUBSTITUTO:	
Ana Paula de Oliveira Gomes	145
Marco Antônio de Moraes Rêgo Montenegro	144

FONTE: Diretoria de Expediente

Tabela 129: Redistribuição de Processos por Relator

PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS POR RELATOR	QUANTIDADE
CONSELHEIRO:	
Carlos Thompson Costa Fernandes	10
Antônio Ed Souza Santana	39
Francisco Potiguar Cavalcanti Júnior	37
Renato Costa Dias	32
Antônio Gilberto de Oliveira Jales	123
George Montenegro Soares	28
Paulo Roberto Chaves Alves	51
CONSELHEIRO-SUBSTITUTO:	
Ana Paula de Oliveira Gomes	18
Marco Antônio de Moraes Rêgo Montenegro	14

FONTE: Diretoria de Expediente

Passa-se, então, à análise dos dados compilados de atos de comunicação processual emitidos pela DE-Mandados, de certificação emitidos pela DE-Expedição, assim como os atos administrativos ordinatórios produzidos pela DE como um todo.

Tabela 130: Informações Produzidas no Período por Tipo

INFORMAÇÕES PRODUZIDAS POR TIPO	QUANTIDADE
Citação (para defesa)	180
Citação (para cumprimento de decisão)	225
Intimação	716
Notificação	778
Certidão de trânsito em julgado	1.022
Despacho	306
Informação	102
Outros (especificar)	1.897
Outras Certidões	1.582
	-
	-
TOTAL	4.911

FONTE: Diretoria de Expediente

Em seguida, verificam-se os números de outras atuações da Diretoria de Expediente, notadamente relacionadas à importação de documentos recebidos e à gerência das informações processuais.

Tabela 131: Outras Ações Realizadas no Período

OUTRAS AÇÕES REALIZADAS	QUANTIDADE
Apensamentos/ Desapensamentos	108
Documentos importados de canais externos	807
Informações importadas de requerimentos/memorandos	607
Distribuição/Redistribuição	1.355
Volumes de Processos / Documentos digitalizados	4.781
Outros (especificar)	172
▪ Nota Fiscal	172
▪ Portal do Gestor	0
TOTAL	7.830

FONTE: Diretoria de Expediente

Finalmente, colaciona-se todos os projetos que foram inseridos no planejamento estratégico proposto para esta unidade, e que restam contempladas no PAE da DE para o Biênio 2025-2026.

Tabela 132: Resultados do Plano de Ações Estratégicas (PAE)

PROJETO/AÇÃO	% REALIZADO NO PERÍODO	% ACUMULADO	SITUAÇÃO
1. (2.1.1.) Disponibilizar no site a emissão automática de Certidão de nada consta, mediante consulta por CPF, ou Certidão de processos do interessado.	0%	40%	Em dia
2. (3.5.1.) Acordo de Cooperação com o MPRN e TJRN para acesso à ferramenta Matilha.	0%	100%	Concluído
3. (4.3.1.) Propor resolução para especificar os critérios para a citação por Edital.	0%	100%	Concluído
4. (5.1.1.) Reduzir serviço dos Correios em entregas não efetivas.	0%	100%	Concluído
5. (5.1.2.) Propor Acordo de Cooperação com institutos de Previdência para acessar endereços de beneficiários.	0%	66%	Em dia
6. (5.1.3.) Propor alteração de Resolução para limitar os documentos enviados anexos aos mandados.	0%	100%	Concluído
7. (9.4.1.) Propor atualização do Manual de Distribuição Processual.	0%	19%	Em dia
8. (9.4.2.) Promoção de pacote de melhorias no funcionamento do Protocolo.	0%	100%	Concluído
9. (9.4.3.) Propor atualização da Resolução 024/2020-TCERN, que trata sobre gestão documental.	20%	80%	Em dia
10. (9.4.4.) Desenvolvimento de Sistema de gestão documental no Arquivo.	0%	0%	Em planejamento

11. (9.4.5.) Simplificar o trâmite processual de gestão fiscal e termos de alerta, evitando a criação de processo e o arquivamento automático no (ARQ_DE).	40%	80%	Em dia
12. (9.4.6.) Atualizar o Manual de Procedimentos da DE.	0%	0%	Cancelada
13. (9.4.7.) Implementar a compatibilidade dos sistemas de Protocolo do TCERN com o sistema nacional Tramita GOV.BR.	0%	40%	Em dia

FONTE: Diretoria de Expediente/ATENA

O primeiro trimestre de 2026 transcorreu dentro do planejamento e com produtividade satisfatória, ainda que marcado por constantes adequação dos fluxos de trabalho do setor, diante de melhorias e ajustes no funcionamento do sistema de comunicações eletrônicas no Portal e-TCE.

4

TCE em Números

4 TCE em números

A tabela a seguir apresenta um resumo com os principais números do TCE-RN nos dois últimos trimestres:

Tabela 133: Principais Resultados do TCE-RN

TCE EM NUMEROS	4º Trimestre/2025	1º Trimestre/2026
PROCESSOS E DECISÕES		
§ Quantidade de processos autuados	2800	1353
§ Quantidade de documentos recebidos	1169	1381
§ Quantidade de atos de pessoal analisados pelo corpo técnico (nomeações para cargo efetivo, aposentadorias e inativações de militares, pensões e contratações temporárias)	2125	875
§ Quantidade de processos de execução instaurados	35	54
§ Quantidade de sessões realizadas (híbrida + virtual)	33	27
§ Híbrida	18	12
§ Virtual	15	15
§ Quantidade de processos julgados	763	629
§ Quantidade de decisões/acórdãos publicados	694	939
§ Estoque de processos no início do período	24607	26064
§ Estoque de processos no final do período	26063	26321
§ Tempo médio de estoque de processos (no último mês do período) - dias	5406	5463
§ Tempo médio de julgamento de processos (no último mês do período) - dias	1628	1902
SANÇÕES E IRREGULARIDADES REGISTRADAS		
§ <u>Dano</u> ao erário decorrente de ato de gestão	1	3
§ Desvio de finalidade	0	0
§ Infração à norma legal ou regulamentar	43	115
§ Omissão no dever de prestar contas	10	10
§ Outras irregularidades (diversas)	0	0
§ Quantidade de multas lançadas em caráter provisório	16	33
§ Valor total das multas lançadas em caráter provisório		
<u>§ Valor original</u> (R\$)	122.854,43	242.476,53
<u>§ Valor atualizado</u> (R\$)	123.463,27	244.483,45
§ Quantidade de multas lançadas em caráter definitivo	3	50
§ Valor total das multas lançadas em caráter definitivo		
<u>§ Valor original</u> (R\$)	12.200,00	359.063,58
<u>§ Valor atualizado</u> (R\$)	12.277,02	427.855,12
§ Quantidade de multas recolhidas	728	821
§ Valor total das multas recolhidas no período		
<u>§ Valor total das multas recolhidas</u> (R\$)	185.664,23	177.582,07
<u>§ Valor total dos repasses da Dívida Ativa</u> (R\$)	212.511,62	271.611,39
§ Quantidade de restituições lançadas no período (em caráter provisório) – ressarcimento ao erário	0	1
§ Valor total das restituições lançadas no período (em caráter provisório) – ressarcimento ao erário		
<u>§ Valor original</u>	0	1083,13
<u>§ Valor atualizado</u>	0	2640,26
§ Quantidade de restituições lançadas no período (em caráter definitivo) – ressarcimento ao erário	0	3
§ Valor total das restituições lançadas no período (em caráter definitivo) – ressarcimento ao erário		

ð Valor original	0	896.459,43
ð Valor atualizado	0	3.007.175,20
OUVIDORIA		
OUVIDORIA	148	309
§ Quantidade de manifestações respondidas	149	309
§ Tempo médio de resposta das demandas (dias)	2,99	2,9
CAPACITAÇÕES		
§ Capacitações realizadas para o público interno (membros, servidores e estagiários), promovidas pela Escola de Contas		
ð Quantidade de eventos realizados no período	10	6
ð Quantidade de pessoas capacitadas	324	252
§ Capacitações realizadas para o público externo (jurisdicionados do TCE-RN), promovidas pela Escola de Contas		
ð Quantidade de eventos realizados no período	5	4
ð Quantidade de pessoas capacitadas	397	239
§ Capacitações voltadas para o público externo (sociedade), promovidas pela Escola de Contas		
ð Quantidade de eventos realizados no período	2	1
ð Quantidade de pessoas capacitadas	766	139
PESSOAL / SAÚDE		
§ Quantidade de Conselheiros, Conselheiros-Substitutos e Procuradores	15	15
§ Quantidade de servidores efetivos (corpo técnico/administrativo)	127	127
§ Quantidade de servidores efetivos ocupantes de função gratificada (FG)	42	42
§ Quantidade de servidores efetivos ocupantes de cargos em comissão (CC)	30	31
§ Quantidade de servidores cedidos ao Tribunal		
ð Cedidos ao TCE com cargo em comissão	9	9
ð Cedidos ao TCE que recebem gratificação	41	32
ð Cedidos ao TCE sem cargo em comissão e sem gratificação	21	19
§ Quantidade de terceirizados (informática)		
§ Quantidade de servidores ocupantes de cargos em comissão exclusivos	127	133
§ Quantidade de estagiários de graduação	9	6
§ Quantidade de estagiários de pós-graduação	73	86
§ Quantidade de servidores com abono de permanência	10	10
§ Quantidade de nomeações de servidores – cargos efetivos		
§ Quantidade de nomeações de servidores – cargos em comissão exclusivos	5	5
§ Quantidade de aposentadorias de conselheiros	0	0
§ Quantidade de aposentadorias de servidores	0	0
§ Quantidade de exonerações de cargos efetivos	0	0
§ Quantidade de exonerações de ocupantes de FG ou CC (servidores efetivos)	2	1
§ Quantidade de exonerações de cargos em comissão exclusivos	0	5
§ Quantidade de atendimentos realizados pela Unidade de Saúde e Bem-Estar	1292	1243
ð Atendimentos Médicos	544	603
ð Atendimentos de Enfermagem	426	420
ð Atendimentos de Psicologia	18	14
ð Atendimentos Psicossociais	18	14
ð Atendimentos de Fisioterapia	145	206
ð Atendimentos de Educação Física (Ginástica Laboral)	0	0
ð Atendimentos de Serviço Social	0	0
§ Quantidade de atestados médicos emitidos / licenças médicas homologadas		

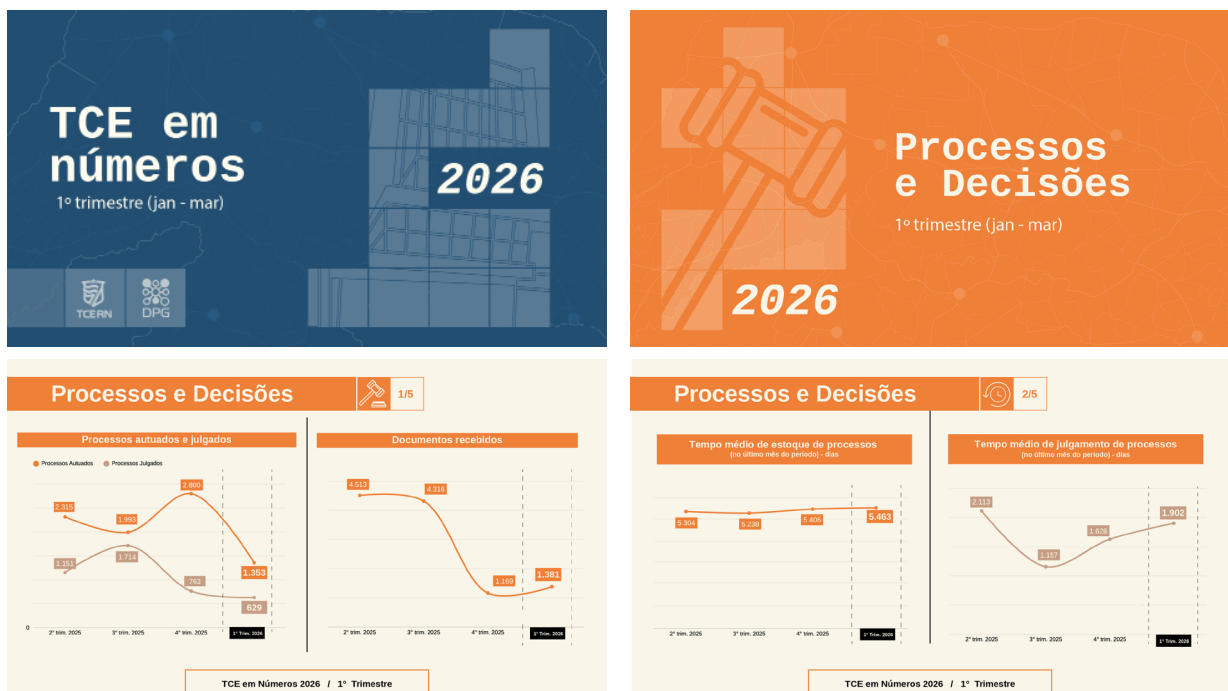
δ Até 3 dias	30	34
δ Entre 4 e 15 dias	19	15
δ Acima de 15 dias	4	2
δ Média de dias de afastamento (**)	0,36	1
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO, FINANCEIRO E PATRIMONIAL		
Dotação orçamentária para o período (R\$)	171.160.000,00	182.670.000,00
Despesas empenhadas no período (R\$) *	9.810.314,90	155.324.967,29
Despesas liquidadas no período (R\$)	49.917.437,52	35.768.258,01
Despesas pagas no período (R\$)	49.882.597,65	35.487.914,23

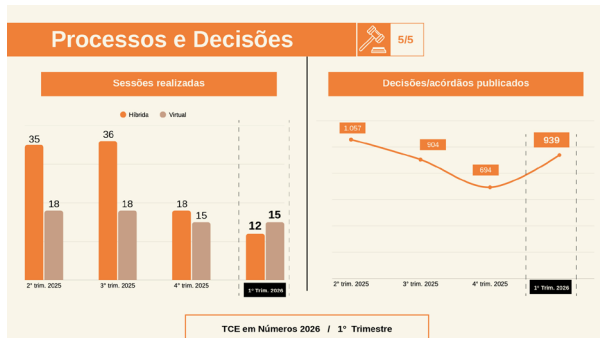
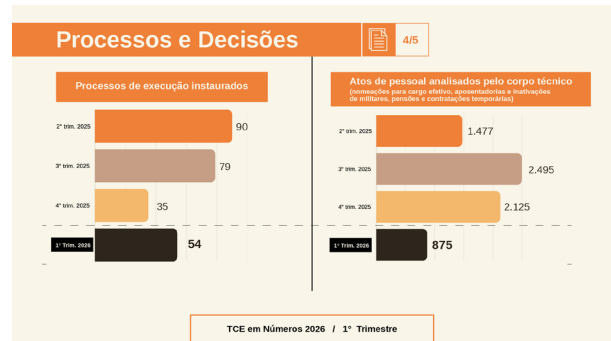
FONTE: Relatórios internos

As telas a seguir reúnem gráficos e informações consolidadas dos últimos quatro trimestres, permitindo uma visualização comparativa da evolução dos números do Tribunal ao longo do tempo. A iniciativa busca facilitar o acompanhamento dos dados estratégicos, ampliar a transparência institucional e apoiar a análise do desempenho das atividades desenvolvidas pelo TCE/RN.

Com uma apresentação visual intuitiva, o “TCE em Números” possibilita que membros, servidores e cidadãos acompanhem, de maneira rápida e objetiva, a evolução dos indicadores institucionais, fortalecendo a cultura de gestão orientada por dados e resultados.

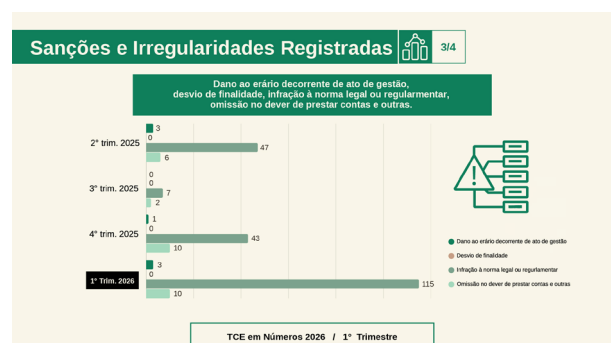
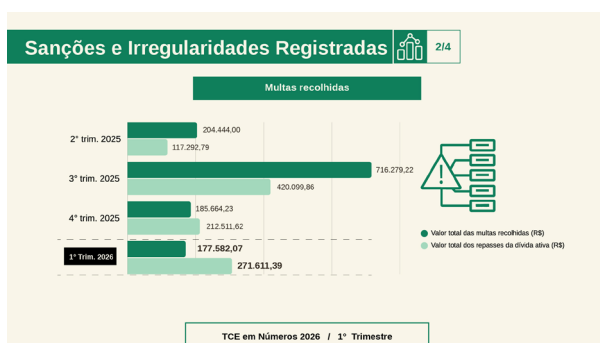
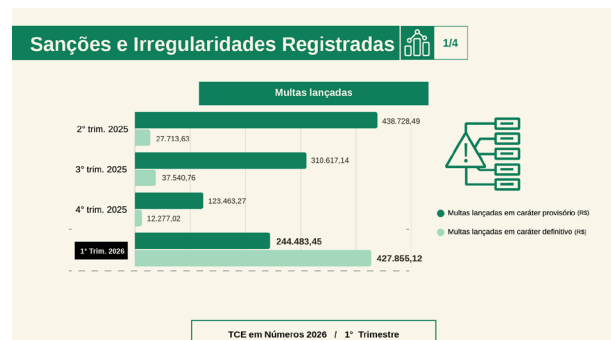
Imagem 26: telas TCE em números - Processos e Decisões





Fonte: produzido pela DPG a partir dos dados enviados pelas unidades

Imagem 27: telas TCE em números - Sanções e Irregularidades registradas



Fonte: produzido pela DPG a partir dos dados enviados pelas unidades

Imagem 28: telas TCE em números - Ouvidoria



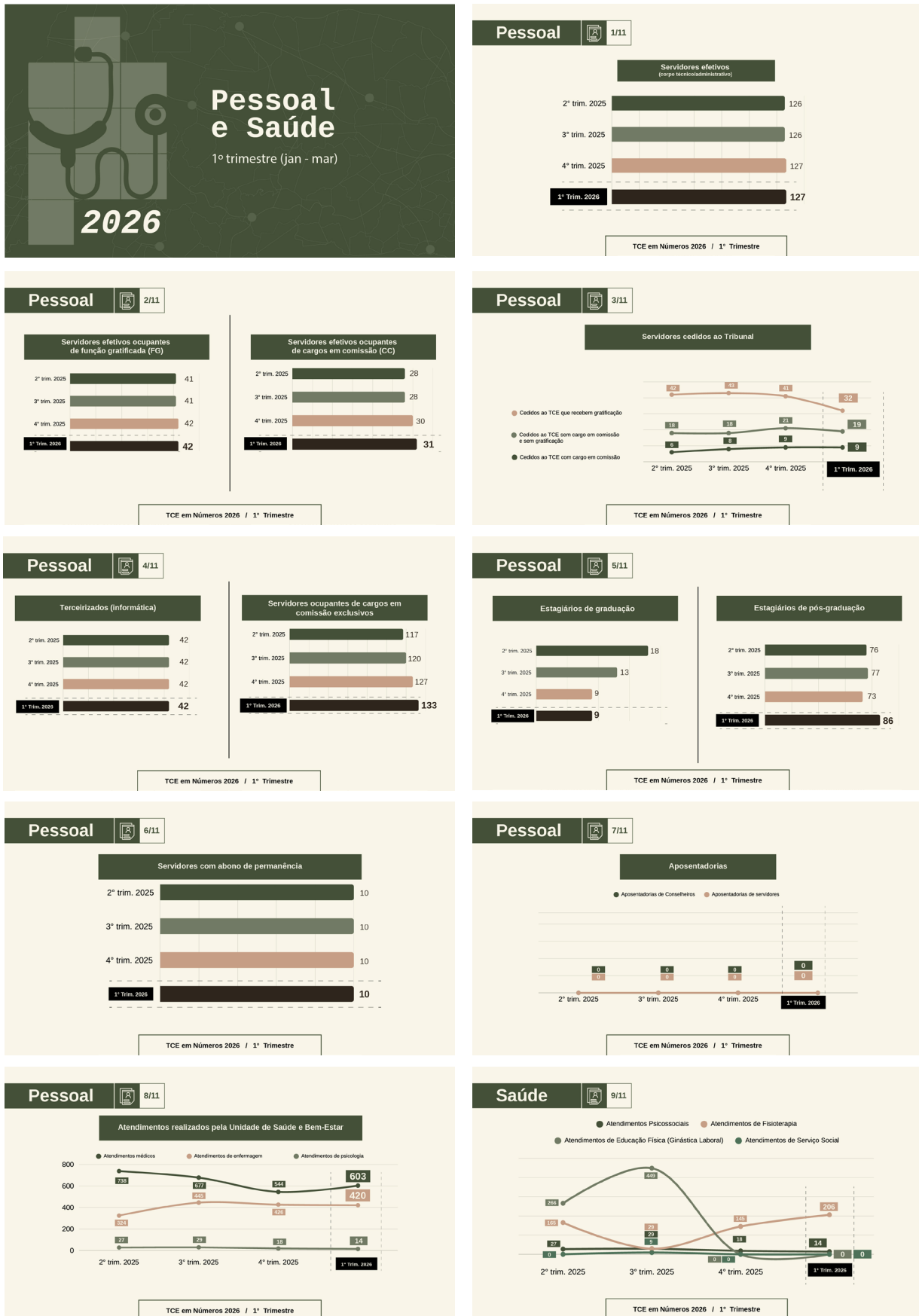
Fonte: produzido pela DPG a partir dos dados enviados pelas unidades

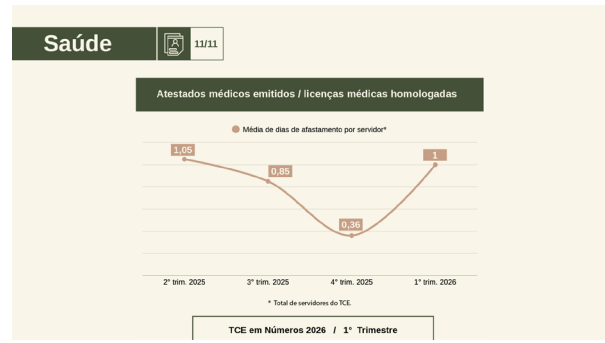
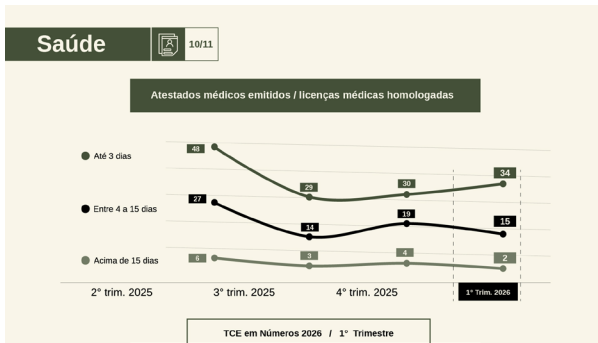
Imagem 29: telas TCE em números - Capacitações



Fonte: produzido pela DPG a partir dos dados enviados pelas unidades

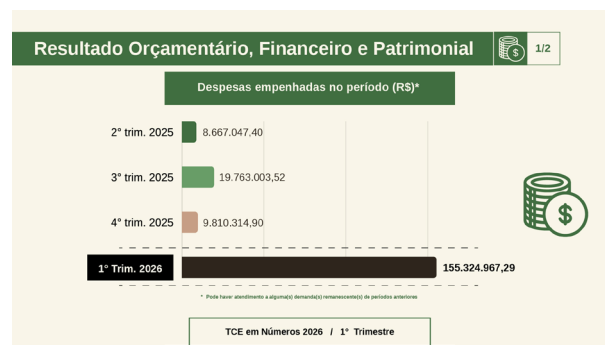
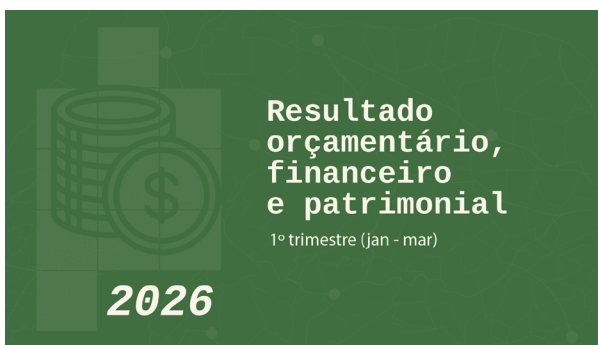
Imagem 30: telas TCE em números - Pessoal e Saúde



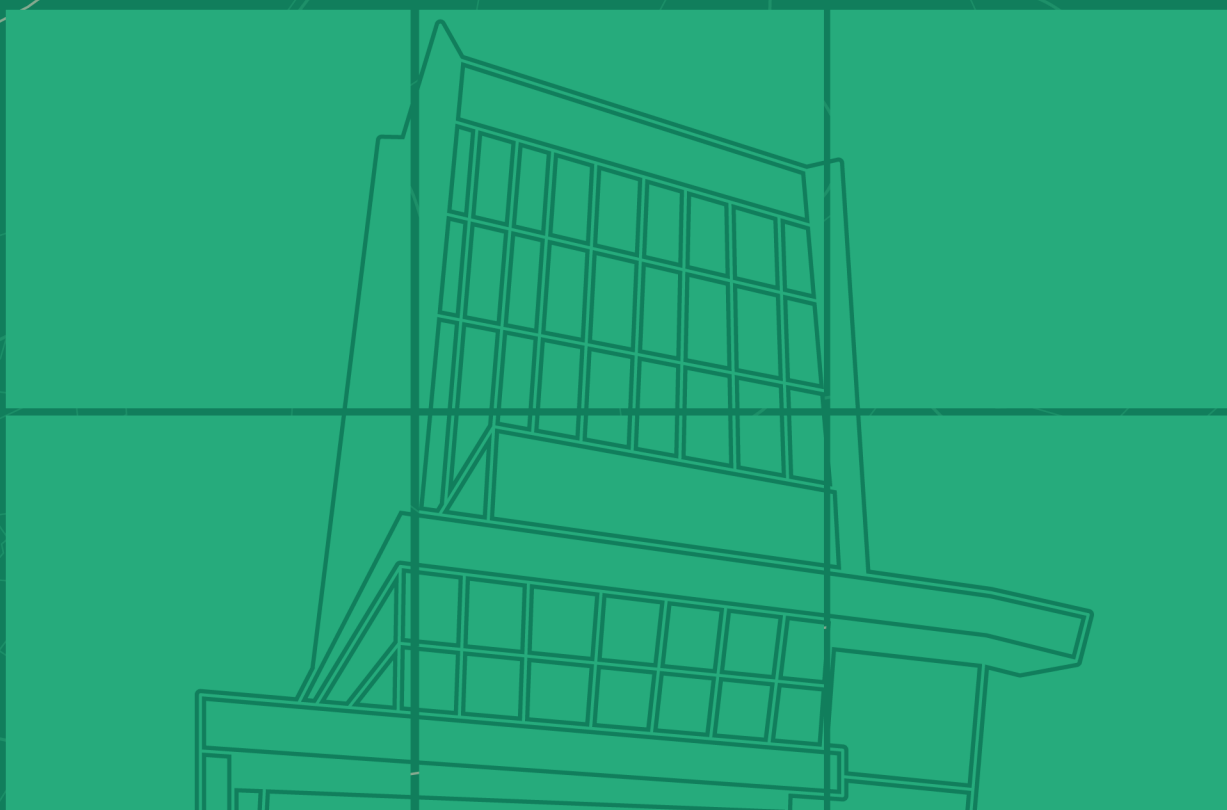


Fonte: produzido pela DPG a partir dos dados enviados pelas unidades

Imagem 31: telas TCE em números - Resultado orçamentário, financeiro e patrimonial



Fonte: produzido pela DPG a partir dos dados enviados pelas unidades



**TRIBUNAL DE
CONTAS DO
ESTADO**
RIO GRANDE DO NORTE